

ESCOLA DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

ÍRIS DE CARVALHO

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: O EDUCATIVO – FORMATIVO DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DO *WEBSITE* G1

Porto Alegre 2019

PÓS-GRADUAÇÃO - STRICTO SENSU



ÍRIS DE CARVALHO

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: O EDUCATIVO – FORMATIVO DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DO *WEBSITE* G1

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Helena Camara Bastos

Ficha Catalográfica

C331v Carvalho, Íris de

Violência contra as mulheres : o educativo - formativo das matérias jornalísticas do website G1 / Íris de Carvalho . — 2019.

121.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Maria Helena Camara Bastos.

1. Violência contra a mulher. 2. Mídia. 3. Educação. 4. Mídia - Educação. 5. Patriarcado. I. Bastos, Maria Helena Camara. II. Título.

ÍRIS DE CARVALHO

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: O EDUCATIVO – FORMATIVO DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DO WEBSITE G1

Dissertação apresentada como requisito para a obtenção do grau de Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Aprovada em: 27 de fevereiro de 2019.

BANCA EXAMNADORA:

| Profa. | Dra. Maria Helena Camara Bastos (Presidente – Orientadora) – PUCRS |
|--------|--|
| | |
| | Prof. Dr. Alexandre Anselmo Guilherme- PUCRS |
| | |
| | Profa. Dra. Edla Eggert - PUCRS |
| | |
| | Profa. Dra. Patricia Krieger Grossi - PUCRS |

Porto Alegre 2019

Dedico esta dissertação ao meu pai, que não pôde em vida acompanhar minha trajetória no mestrado, e que sempre fez dos livros o seu mais valoroso mundo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, Ananda, Helena e Dacilda, pelo apoio, carinho e força. Vocês são as minhas referências de integridade, entusiasmo e ousadia.

Agradeço ao meu "namorido", Fernando Oliveira Pereira, pelo amor, cuidado e companheirismo. Compartilhar sonhos e utopias contigo me enchem de esperança em outro mundo possível, mais justo e solidário.

Agradeço a professora Maria Helena Camara Bastos, pela orientação e paciência. E, especialmente, pela condução respeitosa às nossas diferenças. Ao final, foram se construindo pontes que me possibilitaram produzir uma síntese genuína e viver um processo intenso de aprendizagens. Meu muito obrigada repleto de admiração e carinho.

Agradeço aos meus amigos e amigas que foram compreensivos com minhas ausências, indispensáveis para troca de ideias, risadas e momentos de descontração. E, que nos dias difíceis sempre tiveram palavras de apoio e um abraço apertado. Especialmente, as amigas e colegas de caminhada no mestrado, Sara Campagnaro e Gabrielli da Silva Pio.

Ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pela oportunidade de retomar os estudos e viver a experiência da pesquisa de forma intensa. A CAPES pela política pública de acesso, financiamento e garantia de permanência na pós-graduação.

Gostaria de deixar registrado o meu agradecimento às funcionárias, Tamires e Anhai, que sempre foram atenciosas e disponíveis para ajudar e orientar nos trâmites burocráticos da instituição.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 ("This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001").

"É um sentimento. Liberdade é apenas um sentimento. É como tentar explicar para alguém como é estar apaixonado. Como você vai explicar isso para alguém que nunca sentiu? Você não consegue. Mas você sabe quando acontece. Houve algumas vezes no palco em que eu realmente me senti livre. E isso é uma coisa incrível. É realmente incrível. Eu te digo o que liberdade significa para mim: nenhum medo! Realmente nenhum medo. Se eu pudesse ter isso por metade da minha vida... É algo que realmente se sente. Como um novo jeito de enxergar".

- Nina Simone

RESUMO

O estudo analisa de que forma as matérias jornalísticas do website de notícias G1 abordaram o tema da violência contra a mulher durante o ano de 2016, o ano de celebração dos dez anos da Lei Maria da Penha, a fim de identificar o conteúdo educativo-formativo das notícias. A violência se manifesta de muitas maneiras: insultos, ameaças, estupros, assédio, assassinatos, mas também em formas mais sutis e simbólicas como a desqualificação e a humilhação. A maioria dos atos violentos ocorre no ambiente doméstico e a vítima, geralmente, conhece o agressor. O grande número de denúncias e manifestações coletivas ocorridas em vários países, nas últimas décadas, desencadeou um processo que tirou a violência contra a mulher do âmbito doméstico, tornando-a pública. Neste cenário, tomando as mídias como um tema de estudo, é possível observar, especialmente através da mídia escrita digital, que elas se constituem em um assunto de interesse geral e desenvolvem uma importante função educativa. Desse modo, a mídia apresenta-se como um agente de socialização, funcionando como construtora de comportamentos, valores e padrões. Para realizar a análise e a interpretação no processo de pesquisa qualitativa de caráter exploratório (análise documental), utilizamos o método da análise textual discursiva. Também nos utilizamos da hermenêutica feminista para interpretar os fenômenos e discursos a partir da leitura de mundo das mulheres. Dentre as 762 matérias jornalísticas coletadas, foram analisadas 20 notícias com diferentes enfoques sobre a violência contra a mulher. A partir da análise das matérias jornalísticas de 2016, pode-se identificar que o medo e a solidão são aspectos desencorajadores das mulheres que pretendem fazer a denúncia, que a maioria das abordagens apresentou um caráter policial, concentrando-se em reproduzir as informações das autoridades, reforçando estereótipos e discriminações contra as mulheres, bem como naturalizando a violência de gênero.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Mídia. Educação. Mídia-Educação. Patriarcado

ABSTRACT

The study analyzes how the news items of the G1 news website addressed the theme of violence against women during the year 2016, the year celebrating the ten years of the Maria da Penha Law, in order to identify the educational-formative content of the news. Violence manifests itself in many ways: insults, threats, rapes, harassment, murders, but also in more subtle and symbolic forms such as disqualification and humiliation. Most violent acts occur in the home environment and the victim generally knows the perpetrator. The large number of denunciations and collective demonstrations that have taken place in several countries in recent decades has triggered a process that has taken violence against women from the domestic sphere, making it public. In this scenario, taking the media as a topic of study, it is possible to observe, especially through the digital media, that they constitute a subject of general interest and develop an important educational function. In this way, the media presents itself as an agent of socialization, functioning as a constructor of behaviors, values and standards. To perform the analysis and interpretation in the qualitative exploratory research process (documentary analysis), we used the discursive textual analysis method. We also use feminist hermeneutics to interpret phenomena and discourses from the worldview of women. Among the 762 news items collected, 20 news items with different approaches on violence against women were analyzed. Based on the analysis of the journalistic issues of 2016, one can identify that fear and loneliness are discouraging aspects of women who intend to make the complaint, who in most of the approaches presented a police character, concentrating on reproducing the information of the authorities, reinforcing stereotypes and discrimination against women, as well as naturalizing gender violence.

Key – words: Violence against women. Media. Education. Media-Education. Patriarchy

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNB Central Brasileira de Notícias

CEDAW/ONU Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de

Discriminação Contra a Mulher da Organização das Nações Unidas

ENEM Exame Nacional do Ensino Médio

FLACSO Faculdade Latino - Americana de Ciências Sociais

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

NEV/USP Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo

NEPE/VEDH Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência, Ética e Direitos

Humanos do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço

Social da PUCRS

GPVC/UFRGS Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania da Universidade Federal

do Rio Grande do Sul

OEA Organização dos Estados Americanos

PUCRS Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

SPM Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

USP Universidade de São Paulo

LISTA DE GRÁFICOS

| Gráfico 1 – Evolução das taxas de Homicídios de Mulheres no Brasil | 31 |
|--|------|
| | |
| Gráfico 2 –Evolução das Taxas de Homicídios de Mulheres Branças e Negras no Brasi | i132 |

LISTA DE FIGURAS

| Figura | 1 – Cronômetro da | Violência Contra a | s Mulheres no | Brasil | 29 |
|--------|-------------------|--------------------|---------------|--------|----|
|--------|-------------------|--------------------|---------------|--------|----|

LISTA DE TABELAS

| Tabela 1 | Matérias | jornalísticas | selecionadas | para a | análise | sobre a | violência | contra as | mulheres - |
|-----------|------------------------------|---------------|--------------|--------|---------|---------|-----------|-----------|------------|
| website G | 1/2016 | | | | | | | | 46 |

SUMÁRIO

| INTRODUÇÃO | 14 |
|--|--------------------|
| 1. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: "NENHUMA A MENOS" | 21 |
| 1.1 O CONCEITO DE VIOLÊNCIA: UM FENÔMENO COM | MPLEXO E |
| MULTIFACETADO | 21 |
| 1.2 GÊNERO E PATRIARCADO: A DIMENSÃO SISTÊMICA DA VIOLÊNO | ZIA23 |
| 1.2.1 Gênero e Patriarcado | 23 |
| 1.2.2 A violência contra as mulheres | 27 |
| 1.3 UM RETRATO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL | 30 |
| 2. UM OLHAR SOBRE O PAPEL EDUCATIVO – FORMATIVO DA MÍI |)IA38 |
| 2.1 A MÍDIA | 39 |
| 2.2 O PAPEL EDUCATIVO DA MÍDIA | 41 |
| 3. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES ATRAVÉS DAS | NOTÍCIAS |
| JORNALÍSTICAS DO <i>WEBSITE</i> G1 | 47 |
| 3.1 TODO LUGAR É UM LUGAR DE VIOLÊNCIA | 50 |
| 3.2 FORÇA, ATITUDE E DESABAFO: A DENÚNCIA | 58 |
| 3.3 O MACHISMO | 64 |
| 3.4 O EDUCATIVO | 70 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 74 |
| REFERÊNCIAS | 80 |
| ANEXO A - LEI MARIA DA PENHA - LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO | DE 2006. 84 |
| ANEXO B – PROPOSTA DE REDAÇÃO DO ENEM 2015 | 94 |
| ANEXO C - NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS A RESPEITO DA VIOLÊNC | IA CONTRA |
| AS MIII HERES 2016/G1 | 95 |

INTRODUÇÃO

A intensa violência tem sido uma das marcas da sociedade contemporânea, baseada no uso da força como potência para a subjugação, opressão e dominação, tem contribuído vigorosamente para imposições econômicas, sociais, culturais e institucionais em todo o mundo. Segundo o Dicionário Crítico do Feminismo (2009), a teoria feminista contribuiu para a ampliação da análise sobre a violência no exercício do poder político e militar, estudando a relação entre militarismo, nacionalismo, violência do Estado e as diversas formas de violências contra as mulheres durante invasões, guerras e conflitos sociais. O estupro, a prostituição forçada, as torturas e o assédio moral foram as formas de violência mais usadas contra as mulheres ao longo da história e, mesmo nos dias atuais, ainda são utilizadas como forma de dominação.

Recentemente, o relatório da ONU alertou para uma onda de estupros sistemáticos contra mulheres e crianças nos campos de refugiados do conflito na Síria. Segundo o relatório, os envolvidos no conflito usaram a violência sexual como forma de impor medo, humilhação, castigo e sua ordem social. Essa dura realidade vivida pelas mulheres refugiadas é compartilhada por outras mulheres no mundo inteiro, demonstrando que a violência contra as mulheres está em todos os lugares, seja nas guerras e conflitos, em casa, no trabalho, na universidade, na rua ou na igreja; para as mulheres, todo lugar é um lugar de violência que as impede de viverem livremente suas vidas.

É a partir desse sentimento, de que todo lugar é um lugar de violência para as mulheres, e dos estarrecedores índices de feminicídios em nosso país, que busquei desenvolver um estudo que reflita sobre a abordagem da mídia em relação à violência contra as mulheres. Dessa forma, o presente estudo tem como tema de pesquisa o papel educativo—formativo da mídia a respeito da violência contra as mulheres. Para desenvolver esse estudo, aprofundamos a análise dos conceitos de violência, violência contra a mulher, gênero e patriarcado, bem como os conceitos de mídia e *mídia—educação*.

Este trabalho compreende a violência como um fenômeno complexo e multifacetado que implica no uso da força contra alguém, ferindo sua natureza humana e sua integridade física, moral ou psicológica. A sua prática contínua pode ocasionar a morte progressiva da pessoa humana, através do bloqueio da sua capacidade de pensar e agir. De acordo com Minayo (2005), a prática da violência se insere em uma rede de dominações de vários tipos: classe, gênero, etnia, categoria social e violência simbólica, resultando em um conjunto de

discriminações, estigmas e exclusões que podem ser verificados todos os dias em nossa sociedade.

As conquistas sociais das mulheres brasileiras, nas últimas décadas, e a redução de algumas desigualdades são inegáveis. Contudo, a violência contra as mulheres ainda é uma questão social muito grave e com consequências diretas nas suas vidas e na sua saúde. Constituída a partir da supremacia masculina para demonstrar poder, controle e dominação, a violência de gênero perpetrada contra as mulheres tem se revelado uma constante cultural.

Segundo dados do Mapa da Violência 2015¹, o país atingiu uma taxa média de 4,8 feminicídios a cada 100 mil mulheres, um número 2,3 vezes maior que a taxa média observada em um *ranking* de 83 nações, que é de 2 assassinatos a cada 100 mil. Dessa forma, o Brasil passou para a 5ª posição mundial em assassinatos de mulheres. Isso significa que "a violência sofrida por mulheres é exercida majoritariamente por homens, e também por toda uma sociedade que educa esses mesmos homens como seres de privilégios contra outros seres que, não sendo homens não teriam privilégios" (TIBURI, 2018, p. 105–106).

A forma mais comum de violência contra as mulheres é o abuso cometido pelo parceiro ou ex-parceiro, que envolve desde agressão moral, psicológica e física até a relação sexual forçada. Conforme Saffioti (2015), a violência aparece como um método de controle centrado na ideologia patriarcal que atravessa instituições, sejam elas a escola ou a família. Portanto, "compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente no primeiro caso" (SAFFIOTI, 2015, p. 75).

Nessa dissertação compreendemos a violência contra as mulheres enquanto um produto das relações desiguais de poder entre homens para com as mulheres, imersa em relações de dominação e opressão estruturadas pelo patriarcado, que organizam uma dimensão sistêmica da violência expressada pelo modelo de masculinidade vigente em nossa sociedade.

Para pesquisar o tema da violência contra as mulheres optamos por analisar as matérias jornalísticas do *website* de notícias G1 durante o ano de 2016. Esse recorte temporal justifica-se pelo fato de que em 2016 celebraram-se os dez anos da Lei Maria Penha (ANEXO A) e o recorte da localização das notícias no *website* G1, justifica-se em virtude do seu

.

¹ Desde 1998, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) desenvolve coletâneas de estudos sobre a violência no Brasil, intituladas O Mapa da Violência. Em 2015, visando verificar a evolução do problema da violência contra a mulher no Brasil e no mundo, a instituição resolveu atualizar os dados focando na dinâmica dos homicídios femininos. https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015 mulheres.php> Acesso em: 18 abr. 2017.

alcance. Segundo o *site Alexa*, que divulga anualmente o *ranking* dos *websites* do mundo, o portal de notícias G1 é o sexto *site* mais acessado no Brasil.

O G1 é um portal de notícias brasileiro (https://g1.globo.com/), lançado em 18 de setembro de 2006, mantido pelo Grupo Globo, que disponibiliza conteúdo jornalístico das diversas empresas desse grupo: Rede Globo, Globo News, Rádios Globo e CBN, Jornais O Globo e Valor Econômico, Revistas Época e Veja, entre outros. Além de redações próprias, outras agências de notícias alimentam o portal de notícias G1, como, por exemplo: *The New York Times* e *Reuters*. Em 2010, o portal integrou as redes afiliadas ao *website*, conectando todas as regiões do Brasil à Central Globo de Jornalismo. Desta forma, o portal de notícias G1 divulga notícias de todo o país, constituindo-se como um dos *websites* mais influentes da opinião pública do país.

A Lei Maria da Penha (Lei 11. 340/2006) é reconhecida pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento da violência contra as mulheres e simboliza o resultado de uma luta histórica dos movimentos feministas e de mulheres por uma legislação contra a impunidade da violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a luta pelo direito à proteção das vítimas.

Além disso, configurou-se como uma resposta efetiva do Estado brasileiro às recomendações da Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher) e da Convenção da Organização das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW/ONU), das quais o Brasil é signatário. Soma-se a essa luta, o episódio da condenação do Estado Brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA que, na análise da denúncia da impunidade do crime praticado contra Maria da Penha Maia Fernandes, determinou expressamente, além do julgamento do agressor, a elaboração de lei específica relativa à violência contra a mulher.

Assim, a Lei nº 11.340/2006 passou a reconhecer a situação de fragilidade e de extremo perigo em que a vítima de violência doméstica e familiar se encontra, passando ao Estado a responsabilidade de prevenir essa violência, proteger as mulheres agredidas, ajudar na reconstrução da vida da mulher e punir os agressores. Ela também prevê políticas públicas integradas entre os órgãos responsáveis e apresenta diretrizes para essas políticas, como a promoção de estudos e pesquisas com perspectiva de gênero; o respeito, nos meios de comunicação social, aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; a promoção e realização de campanhas educativas de prevenção à violência doméstica e familiar; a difusão

da própria lei; a capacitação dos profissionais que trabalham com o tema; a inclusão nos currículos escolares e a disseminação dos valores éticos de respeito à dignidade da pessoa humana com perspectiva de gênero, raça e etnia.

Na proteção à mulher, a lei prevê as medidas protetivas de urgência, que devem ser solicitadas na delegacia de polícia ou ao próprio juiz, o qual tem o prazo de 48 horas para analisar a concessão da proteção requerida. Além disso, o Estado também tem a responsabilidade de ajudar na reconstrução da vida das mulheres e para isso, prevê a assistência de forma articulada entre as áreas de assistência social, com inclusão da mulher no cadastro de programas assistenciais dos governos federal, estadual e municipal, e o atendimento especializado em saúde, com objetivo de preservar a integridade física e psicológica da vítima.

A partir do surgimento da Lei Maria da Penha, os crimes cometidos contra as mulheres passaram a ser julgados nos juizados e nas varas especializadas em violência doméstica e familiar contra as mulheres, com competência civil e criminal, equipados com grupo multidisciplinar, composto por psicólogos e assistentes sociais treinados para um atendimento especializado e humanizado.

Neste contexto, a presente pesquisa busca analisar o seguinte problema: como operam as matérias jornalísticas do *website*G1 sobre a violência contra as mulheres e de que forma essas matérias promovem um processo educativo-formativo à sociedade. Desta forma, no decorrer do estudo, buscamos problematizar sobre essa temática a partir do seguinte objetivo: analisar de que forma o *website* de notícias G1 divulga um processo educativo–formativo ao publicar matérias jornalísticas sobre a violência contra as mulheres e, mais especificamente, buscamos discutir os fundamentos sociais, políticos, culturais e históricos da violência contra as mulheres e analisar a magnitude da violência de gênero informada pelas matérias jornalísticas, a abordagem que as matérias do *website* G1 divulgam sobre a violência contra as mulheres e o papel da mídia na visibilidade da violência contra as mulheres.

Para construirmos a análise e a interpretação no processo de pesquisa qualitativa de caráter exploratório (análise documental), utilizamos o método da análise textual discursiva, processo que se realiza a partir de um "corpus" em forma de textos (nesse caso as matérias jornalísticas do ano de 2016 do *website*G1).

Conforme Moraes e Galiazzi (2007), a análise textual discursiva é

"um processo integrado de análise e de síntese que se propõe a fazer uma leitura rigorosa e aprofundada de conjuntos de materiais textuais, com o

objetivo de descrevê-los e interpretá-los no sentido de atingir uma compreensão mais complexa dos fenômenos e dos discursos a partir dos quais foram produzidos". (MORAES e GALIAZZI, 2007, p. 14)

Dessa maneira, a pesquisa também se utiliza da hermenêutica feminista para interpretar os fenômenos e discursos a partir da leitura de mundo das mulheres sobre sua história. A hermenêutica feminista valoriza a fala e quem fala, por isso, Paixão e Eggert (2010) compreendem que

dessa hermenêutica, percebe-se a complexidade dos mecanismos sociais, religiosos, econômicos, psicológicos e culturais e quanto se faz necessário pensar e contar a história pessoal e dar-se conta das relações sociais do nosso tempo e espaço para recuperar a vida e o bem estar das pessoas. (PAIXÃO E EGGERT, 2010, p. 16)

Assim, a escolha desse instrumental norteou o caminho mais adequado a seguir no processo de pesquisa.

O procedimento metodológico deste estudo baseou-se na análise das matérias jornalísticas do *website* G1 sobre a violência contra as mulheres a fim de analisar o caráter educativo—formativo das notícias veiculadas durante o ano de 2016. Para isso, foram realizadas cinco buscas no *website* a fim de identificar matérias jornalísticas para análise. Nesse momento, foram usados os seguintes descritores: "violência contra a mulher G1 2016", "violência de gênero G1 2016" e "assédio G1 2016". Nesse procedimento, identificou-se que nem toda notícia a respeito da violência contra a mulher usa em sua abordagem jornalística o enquadramento no tema violência contra a mulher e, sim, as tipologias de violências sofridas pelas mulheres. Por isso, foi realizada uma sexta busca com os seguintes descritores: "estupro, agressão, feminicídio". Ao final das buscas, o resultado foi expressivo, pois foram coletadas 762 notícias jornalísticas a respeito da violência contra as mulheres com diferentes e variadas abordagens (ANEXO C). Ademais, constatou-se que as matérias jornalísticas a respeito da violência contra as mulheres se encontravam em variadas seções do *website* G1, a citar: Policial, Educação, Política, Bem Estar e Notícias Gerais.

No movimento seguinte, dentre as 762 notícias jornalísticas coletadas, foram selecionadas para a análise 20 matérias que abordavam a violência contra as mulheres com diferentes enfoques. Nesta seleção, as vítimas eram exclusivamente mulheres e maiores de 18 anos. Uma das matérias jornalísticas selecionada tinha como abordagem as redações do Enem 2015 (ANEXO B). Essas redações dissertavam sobre "a persistência da violência contra a

mulher na sociedade brasileira". A matéria jornalística foi analisada com atenção especial, e as dez redações abordadas na notícia foram igualmente analisadas e incorporadas ao *corpus*.

Para analisar as notícias selecionadas do *website* G1, o método eleito foi a análise textual discursiva. Conforme Moraes e Galiazzi (2007), o método da análise textual discursiva pode ser compreendido como um processo de auto-organização de construção de compressão em que novos entendimentos emergem a partir de uma sequência recursiva de componentes: a desconstrução dos textos do *corpus*, a unitarização e o estabelecimento de relações entre os elementos unitários, a categorização e o captar o emergente em que uma nova compreensão é comunicada.

Nesse terceiro movimento, as matérias jornalísticas foram analisadas a partir de uma compreensão interpretativa do texto, havendo um processo de desconstrução e formação de unidades de sentido. Em seguida, essas unidades de sentido foram selecionadas e reunidas. E posteriormente reescritas, formando uma nova unidade e possibilitando um movimento reconstrutivo de novas interpretações, dando início ao movimento de síntese dos dados coletados.

No presente trabalho, as unidades de sentido selecionadas correspondem a fragmentos das matérias jornalísticas e das redações analisadas que foram consideradas pertinentes ao tema abordado. O *corpus* constituído a partir do agrupamento das matérias jornalísticas e das redações organizou-se em quatro categorias, a saber: 1) todo lugar é um lugar de violência; 2) força, atitude e desabafo: a denúncia; 3) o machismo e 4) o educativo.

Nesse sentido, a dissertação está estruturada em três partes, além da introdução, das considerações finais e das referências bibliográficas. No capítulo um, *A Violência contra as mulheres: "nenhuma a menos"*, buscou-se realizar uma discussão teórica sobre os conceitos de gênero e patriarcado, compreendendo que esses elementos são estruturantes da violência contra as mulheres. Ademais, buscou-se apresentar um retrato da violência contra as mulheres no Brasil, articulando dados com a organização dos estudos a respeito da violência de gênero nos estudos acadêmicos.

No capítulo segundo, *Um olhar sobre o papel educativo—formativo da mídia*, buscouse através do conceito de *mídia—educação* estabelecer aproximações entre o campo da educação e os estudos da educomunicação a respeito do papel educativo da mídia, focando na compreensão de que a mídia é uma matriz cultural que produz significados e veicula sentidos morais e sociais ao oferecer uma carga informativa, portanto, educadora.

No capítulo terceiro, As matérias jornalísticas e o educativo-formativo: a violência contra as mulheres através do website G1, buscou-se desvendar como operam as matérias

jornalísticas, bem como verificar se elas promovem um processo educativo- formativo à sociedade. Entendemos que a mídia, como educadora informal, influencia no comportamento e na construção de valores sociais que podem contribuir para o combate da violência contra as mulheres e fomentar denúncias de casos silenciados pelo medo.

Chega-se às *Considerações Finais*, sabendo que o tema da violência contra as mulheres na mídia é fundamental para alterar a realidade dos altos índices de violência e de violação dos direitos das mulheres, bem como compreendendo que as matérias jornalísticas possuem um caráter educativo-formativo. Embora, este nem sempre promova uma reflexão crítica da realidade. Ademais, conclui-se que é necessário maior aprofundamento sobre o que está por trás das mortes e agressões, contextualizar e destacar que a violência contra as mulheres envolve a naturalização da desigualdade entre os gêneros. Como agente de socialização e construtora de comportamentos e valores, a mídia deve contribuir para a promoção de debates mais aprofundados sobre as raízes da violência contra as mulheres e a importância de uma educação referenciada na igualdade de gênero e no respeito à diversidade e aos direitos humanos.

1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES²: "NENHUMA A MENOS"³

1.1 O CONCEITO DE VIOLÊNCIA: UM FENÔMENO COMPLEXO E MULTIFACETADO

O viver em sociedade é fortemente marcado pela violência e essa tem se destacado como um dos grandes temas da contemporaneidade. Todos os dias os meios de comunicação apresentam dados estatísticos sobre a violência, informações sobre as vítimas, crimes e conflitos, bem como estudos que procuram compreender esse fenômeno complexo, multifacetado, produzido social e culturalmente.

O fenômeno da violência é de tal relevância e necessidade que muitos estudos científicos e grupos de estudos nas pós-graduações do Brasil estão se dedicando a pesquisá-lo. Como por exemplo: o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP), o Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (GPVC/UFRGS), o Grupo de Pesquisa Educação e Violência da PUCRS (GRUPEV/PUCRS) e o Grupo de Estudos e Pesquisa em Violência do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS (NEPEVI/PUCRS).

A etimologia do termo ajuda na compreensão, pois a palavra violência tem origem no latim *violentia*, em que *vis* quer dizer força, vigor, potência, emprego de força física. Mas, ao mesmo tempo, significa quantidade, abundância, essência ou força em ação. A violência implica usar a força contra alguém, contra a natureza humana na sua integridade física, espiritual, moral e psíquica; a sua prática contínua acaba ocasionando a morte progressiva da pessoa humana, através do bloqueio da sua capacidade de pensar, sentir, agir e se desenvolver plenamente. Para Zaluar (1999),

[...] essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou

² Neste trabalho, trataremos da violência contra as mulheres no plural, pois admitimos que existe uma diversidade de mulheres: negras, indígenas, brancas, heterossexuais, lésbicas, trabalhadoras, jovens e não jovens, etc. Esses marcadores de diferenças influenciam o modo como cada mulher se situa na sociedade, refletindo as oportunidades e desigualdades vividas por elas, bem como as violências sofridas ao longo das suas trajetórias de vida.

³ O título de abertura deste capítulo traz como referência o movimento "Ni Una Menos", em português Nenhuma a Menos, que nasceu na Argentina. Em 2016, o brutal assassinato de Luciana Pérez (16 anos) mobilizou não só mulheres argentinas, mas de toda América Latina. A partir desse fato, o movimento "Nenhuma a menos" ultrapassou fronteiras e uniu ainda mais as mulheres latino-americanas na luta contra o fim da violência de gênero e do feminicídio. A marcha pelo fim da violência contra a mulher, na Argentina, teve uma grande repercussão, acontecendo concomitantemente em mais de cem cidades. Somente na capital, Buenos Aires, em frente ao Congresso da Nação, reuniram-se mais de 300.000 pessoas, incluindo mulheres, crianças e homens.

maléfica. É, portanto, a percepção do limite e da perturbação (e do sofrimento que provoca) que vai caracterizar o ato como violento, percepção essa que varia cultural e historicamente. (ZALUAR, 1999, p. 28).

Nesta perspectiva, Minayo (2005) entende que a prática da violência vai inserir-se em uma rede de dominações de vários tipos — classe, gênero, etnia, por categoria social e violência simbólica — que resultam na fabricação de uma teia de discriminações, estigmas e exclusões, possivelmente sobrepostas". Para Saffioti (2015), o entendimento popular da violência apoia-se num conceito aceito como verdadeiro que trata a violência como "ruptura de qualquer forma de integridade": integridade física, integridade psíquica, integridade moral e integridade sexual.

Dessa forma, compreende-se que as diferentes concepções sobre a violência evidenciadas pela literatura demonstram a sua complexidade e a inviabilidade de ser analisada enquanto um fenômeno único. As questões do poder, da autonomia e da capacidade de escolha devem ser levadas em consideração, visto que percebemos a violência nas relações institucionais, interpessoais e simbólicas dentro de um processo histórico, social, político e cultural.

Logo, a violência engloba todas as classes e os segmentos sociais. Embora, algumas de suas expressões sejam mais comuns entre os pobres, dado que esses são a grande maioria da população e se mantêm na miséria, submetidos a toda forma de subjugação, exploração e humilhação. Ou seja, sofrem no cotidiano a violação sistemática aos seus direitos humanos, constituindo-se em vítimas da violência estrutural que impõe condições extremamente adversas de vida ou até mesmo deficiente.

Vale destacar que existe uma distinção entre as manifestações da violência e dos conflitos. A violência é uma forma de relação na qual a interação ocorre com prepotência, intimidação, discriminação, raiva, vingança e inveja, enquanto o conflito faz parte das relações sociais e humanas. Portanto, não é ruim. Ele traduz uma luta de interesses que é possível ser negociada nas relações sociais e pode abranger dimensões positivas e negativas na sociedade. Nas palavras de Santos (2009):

O conflito social consiste em um processo entre classes, categorias, frações de classe e grupos sociais que implica a possibilidade da negociação entre as partes, mesmo em tensa interação. [...] Mas a violência — esta em relação de alteridade que tem como característica o uso da força, o recuso à coerção, e que atinge, com dano, o outro — é na relação social inegociável, posto que atinge, no limite, as condições de sobrevivência, materiais e simbólicas, daquele percebido como outro, anormal ou desigual, pelo agente da violência. (SANTOS, 2009, p. 41).

Nesse ponto de vista, os conflitos podem agir como potencializadores de transformações sociais no transcorrer da história, assumindo uma dimensão positiva. Quando assumem caráter intransigente, exigindo que o outro se anule usando o autoritarismo, os maus-tratos e ameaças, manifestam sua dimensão negativa. Assim, a violência é o resultado negativo de um conflito econômico, social, religioso, cultural e político.

1.2 GÊNERO E PATRIARCADO: A DIMENSÃO SISTÊMICA DA VIOLÊNCIA

1.2.1 Gênero e patriarcado

Os estudos de gênero, a partir do início da década de 1970, passaram a ser elaborados no campo dos estudos feministas cercado por controvérsias e debates. Especialmente, sobre a pertinência do uso do termo que invisibilizava o sujeito da luta feminista, ele foi gradativamente sendo incorporado às várias correntes feministas, implicando muitas vezes diferentes definições, nem sempre convergentes. Contudo, as várias definições confluíram em um aspecto: o gênero é a construção social do feminino e do masculino.

Desse modo, o conceito de gênero rompeu com a compreensão de que o ser homem e o ser mulher estavam determinados biologicamente, argumentando que as diferenças e desigualdades se davam social e culturalmente a partir do que é estabelecido como feminino e masculino e dos papeis sociais destinados a cada um. Por isso, gênero, um termo emprestado da gramática, foi a palavra escolhida para diferenciar a construção social do sexo biológico.

Conforme Veiga e Pedro (2015), no Dicionário Crítico de Gênero, a teoria de gênero não conquistou a adesão, naquele período e mesmo na atualidade, da maioria das feministas francesas que embasavam suas discussões sobre as relações sociais de sexo e viam na categoria de análise de gênero uma tendência de origem anglo-americana que não condizia com a realidade francesa e suas tendências teóricas. Segundo Kergoat (2014), na década de 1990, quando o conceito de gênero se impôs na França, representou o fim da disputa entre os defensores do termo gênero e os de uma abordagem em termos das relações sociais de sexo. Portanto, "o que hoje é chamado de sociologia de gênero na verdade é um campo de pesquisa desencadeado não só em razão da diversidade dos seus objetos, mas também do ponto de vista das suas orientações teóricas" (KERGOAT, 2014, p.16).

A socióloga brasileira Saffioti, através de algumas considerações sobre o conceito de gênero, tece uma compreensão de que o conceito não se resume a uma categoria de análise, mas também diz respeito a uma categoria histórica, podendo

ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (LAURETIS, 1987); como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas (FLAX, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas também relações homem-homem, e relações mulher-mulher (SAFFIOTI, 1992, 1997b; SAFFIOTI E ALMEIDA, 1995). (SAFFIOTI, 2015, p. 47).

Desta forma, para Saffioti (2015), cada feminista enfatiza determinado aspecto do conceito de gênero, havendo um campo limitado de consenso.

Nesse sentido, é possível identificar três correntes diferentes na forma como o conceito de gênero é compreendido: a primeira assume uma tentativa de explicar as origens do patriarcado através do conceito da dominação masculina; a segunda apresenta-se comprometida com os domínios do patriarcado e do capitalismo – são adeptas ao termo gênero, mas privilegiam as relações sociais baseadas na divisão sexual do trabalho ao lugar da sociologia de gênero e a terceira corrente é chamada de estudos de gênero, fundamentalmente dividida entre as teorias do pós-estruturalismo francês e as teorias anglo-americanas das relações do objeto. Essa última possui pouca relação com as anteriores e é introduzida pelos gender studies nos Estados Unidos, que focam a análise sobre novos objetos e se emancipam da disciplina sociológica e, mais ainda, da sociologia do trabalho. São estudos interdisciplinares, inspirados nas escolas da psicanálise para explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito e interagem, prioritariamente, com os estudos culturais, com a filosofia, a linguística e as ciências da comunicação.

Joan Scott, em seu artigo *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica* (1995) trouxe novas perspectivas para os estudos de gênero, a partir da sua atenção aos sistemas de significados. Esses consistem na maneira como o gênero é representado na sociedade, o seu uso para a articulação de regras e o sentido da experiência. Para a estudiosa da história francesa, "sem o sentido, não tem experiência; e sem processo de significação, não tem sentido" (SCOTT, 1995, p. 15).

Logo, para Scott, gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseados nas diferenças percebidas entre os sexos, sendo uma forma primeira de significar as relações de poder. Segundo a autora, o gênero implica em quatro elementos relacionados entre si para

entender o conceito: o primeiro são os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações múltiplas e frequentemente contraditórias; o segundo são os conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas; o terceiro elemento inclui a noção do político nas relações de gênero; e, por fim, o quarto elemento trata da identidade subjetiva ligada à sexualidade e aos corpos (SCOTT, 1995).

Neste sentido, referir-se ao conceito de gênero é referenciar a construção feminista que permite avaliar como as identidades femininas e masculinas se constituem social, política, histórica e culturalmente. Entretanto, segundo Saffioti (2015), o conceito de gênero não expressa, necessariamente, desigualdade entre homens e mulheres, tendo muitas vezes uma suposta análise da hierarquia. Aí se manifesta a grande problemática teórica, impedindo uma interlocução entre as filiadas ao conceito de patriarcado, as defensoras do conceito de gênero e as que trabalham com a história como processo, admitindo a utilização de gênero como categoria geral, e o conceito de patriarcado como categoria específica.

Nessa perspectiva, o uso do conceito de gênero na análise deste estudo dirige-se à "construção social e histórica do feminino e do masculino e para as relações sociais entre os sexos, marcadas em nossa sociedade por uma forte assimetria" (FARAH, 2004, p.48). O conceito também se refere às bases patriarcais de poder presentes em domínios da vida pública e privada. Esferas nas quais se expressam crenças e ideologias sexistas que delimitam direitos, deveres e condutas para cada sexo, legitimam a ordem estabelecida em cada sociedade e justificam a supremacia do masculino (PULEO, 2004).

Assim como os demais fenômenos sociais, o conceito de patriarcado também está em permanente transformação. Conforme Delphy (2009), no Dicionário Crítico do Feminismo, a palavra patriarcado é muito antiga e ao longo da história passou por diversos significados, sendo que na sua origem semântica remetia à "autoridade do pai". A partir da década de 1970, o termo vai incorporando um sentindo feminista, associando o direito patriarcal ao direito sexual. Pateman (1993) contribui demonstrando que, com o deslocamento do seu sentido literal de direito paterno, o termo ascende a uma ideia de direito exclusivamente familiar, salientando que a perda do modelo clássico de patriarcado não foi uma perda total, mas prevaleceu o modelo moderno, evidenciado pelo poder contratual dos homens sobre as mulheres.

Em sua obra "O contrato sexual" (1993), Pateman sustenta que a desigualdade entre os sexos, expressa pela divisão sexual do trabalho, salários mais baixos e a experiência da violência sexista, é o produto da forma especial como se deu a organização das estruturas e

instituições patriarcais da modernidade. Os teóricos contratualistas, em contraposição ao Antigo Regime, se ocuparam em preparar o terreno das democracias modernas, se baseando fundamentalmente na liberdade individual do cidadão de firmar contratos econômicos e políticos. Especialmente, foi uma determinada divisão sexual do trabalho que delimitou de forma diferenciada dois âmbitos centrais da modernidade: o público, dos cidadãos e trabalhadores, e o privado, doméstico, de cuidados e que se destaca pela subordinação das mulheres.

Desta maneira, "por meio de leituras contratualistas e liberais modernas, as mulheres passam a ser concebidas como seres "mais naturais e menos racionais" do que os homens, incapazes de controlar suas emoções e chegar à "imparcialidade", que seria própria do âmbito público e político" (PARADIS, 2014, p. 18). Assim, Walby (1990), define patriarcado como "o sistema de estruturas sociais e práticas em que os homens dominam, oprimem e exploram as mulheres".

A partir da sistematização da autora, é possível perceber o patriarcado como um sistema articulado e variado que se transforma ao longo do tempo nos diferentes espaços, oprimindo de maneira diferenciada os grupos de mulheres, sejam elas negras, brancas, asiáticas, imigrantes, lésbicas ou campesinas. Segundo Paredes (2012, p. 201), patriarcado é "um sistema de todas as opressões, todas as explorações, todas as violências e discriminações que vive toda a humanidade e a natureza, ou seja, um sistema de morte". E é materializado "por meio de usos e costumes, tradições, normas familiares, hábitos sociais, ideias, preconceitos, símbolos, leis, educação" (PAREDES, 2012, p. 201).

O patriarcado reflete um sistema de dominação masculina, envolvido em um todo: que é linguístico, prático, epistemológico e, também, terminológico. Define que os homens têm lugar primário na sociedade, enquanto as mulheres têm um lugar secundário. Torna o lugar masculino como regente e essencial, enquanto o das mulheres como inessencial na ordem da cultura vigente. O patriarcado reflete na política, no direito, na justiça e em todas as esferas cotidianas da vida humana, sejam elas públicas ou privadas. Além disso, o patriarcado define os papéis sociais de homens e mulheres como se parecessem universais e naturais, contudo, cada contexto social, político e histórico vive o patriarcado de modo dinâmico, em que novos caminhos de dominação e opressão são criados, enquanto velhos caminhos são eliminados.

Nesse sentido, a noção de patriarcado, ao ser utilizada pelas feministas em seus diferentes contextos, tem buscado, continuamente, sustentar que ele é produzido e reproduzido pelas relações sociais, pelas músicas, pelas práticas políticas, pelos valores, pelos hábitos que vão mudando conforme a época e lugar.

Associado ao sistema capitalista, o patriarcado funciona como um sistema que reforça as estruturas de desigualdade e exploração do corpo e trabalho das mulheres. Apesar de anterior ao advento do capitalismo, o patriarcado se casa com esse sistema, de modo a naturalizar a opressão das mulheres. (PARADIS, 2014, p. 60).

Em Prá (2010), a vigência de matrizes histórico-culturais de ordem patrimonial, patriarcal e autoritária que sustentam a subordinação feminina, com aportes de estruturas sociais, instituições, comportamentos, crenças, normas e valores que configuram subordinações que vão do público ao privado e são evidenciadas em estatísticas que registram discriminações e circunscrevem fenômenos como a distância das mulheres dos cargos de poder e decisão, incluem a sub-representação feminina na política, passam pela discriminação salarial no mercado de trabalho e chegam à violência doméstica dos homens contra as mulheres.

A atualidade do conceito se vincula a um discurso ainda vigente na sociedade que se vale dele como modelo ideológico para o estabelecimento das relações sociais e familiares entre homens e mulheres, especialmente entre a esposa e as filhas. "Esse discurso, ainda largamente difundido na maioria dos países, tem permitido aos homens várias prerrogativas de mando e de controle, incluindo a violência física como forma de punição doméstica e privada contra as mulheres" (LIMA; SOUZA, 2015, p. 519).

Sobre o conjunto das relações e as formas de dominação que o conceito do patriarcado ajuda a explicar, continuam fundamentais para compreendermos as desigualdades de gênero estabelecidas ao longo do processo histórico da humanidade. É a partir do patriarcado que fundamentaremos o nosso estudo sobre a violência contra as mulheres.

1.2.2 A violência contra as mulheres

Estudar, pesquisar e escrever sobre a violência contra as mulheres de alguma forma é sempre falar sobre si mesma, pois todas as mulheres, em algum momento nas suas vidas, sofreram ou sofrerão uma experiência de violência. Essa afirmação parece ser decisiva, mas é uma triste realidade que pesa sobre quem nasce ou é marcada como mulher. Infelizmente, a violência contra as mulheres é uma constante cultural em todas as sociedades.

Embora a violência doméstica seja a experiência mais vivida pelas mulheres e uma das principais bandeiras dos movimentos feministas, outras manifestações da violência também fazem parte do cotidiano das mulheres, como, por exemplo: a desigualdade salarial, a

desigualdade do trabalho doméstico, o papel obrigatório e quase punitivo da maternidade e de toda uma lógica do casamento como submissão da mulher ao homem. Todas essas manifestações têm muito de uma forma de violência, chamada violência simbólica (Tiburi, 2018).

A violência sofrida pelas mulheres é exercida por homens, mas, também, por toda uma sociedade que produz esses mesmos homens como seres de poder e superiores hierarquicamente. Esse lugar vertical, em que a mulher ocupa o posto de inferioridade, naturaliza e invisibiliza a violência que afeta a vida das mulheres, submetendo-as à opressão e a dominação masculina patriarcal. Sobre essa relação entre poder e violência, Saffioti (1987) entende que a naturalização do poder do "macho", atribuído aos homens, é pedagogicamente eficiente, ao ponto de ser usada sem questionamentos quando é ensinada. Para a autora, a supremacia masculina no sistema capitalista está estruturada em três hastes: patriarcado, racismo e capitalismo.

Nesse sentido, para Saffioti (1987), os dois sistemas mais antigos de opressão e dominação – o patriarcado e o racismo– encontram no capitalismo as ferramentas necessárias para a naturalização do poder de dominação e de exploração do homem. Segundo a autora, esse domínio, "poder do macho", prejudica a sexualidade e a vida dos homens, de modo geral, porque eles também sofrem ao terem que provar o tempo todo sua força, a ausência de medo, o desejo permanente pelo sexo e o fato de não poderem manifestar carinho e atração em relação a outros homens. De acordo com Saffioti (1987), há poucos registros históricos sobre o que as mulheres produziram no decorrer da história e o mesmo acontece com os homens de categorias sociais discriminadas. Essas ausências, nos registros históricos, podem parecer insignificantes, mas ao longo do tempo consolida no imaginário social a superioridade masculina, ou melhor, de um tipo de homem e de um tipo de masculinidade, e, portanto, de um tipo de sexualidade.

Assim, vai se cristalizando um processo de construção social da inferioridade na produção histórica das mulheres e do que se compreende por feminino. O processo correlato é o da superioridade; logo, a construção social da supremacia masculina exige a construção social da subordinação feminina. Mulheres são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, frágeis, emotivos, cordatos e apaziguadores; já os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, racionais e perigosas, que revelam força e coragem. Mulher frágil é a contraparte de homem forte. Fêmea inferior é a outra face do macho superior. (Saffioti, 1987). Em consonância com Eggert (2009, p.27), "a masculinidade, como referência através das filosofias dos homens, reforça o poder

androcêntrico e ensina as mulheres a serem patriarcais". E ainda, "o triunfo da masculinidade tem sido constante e permite exercitar um diálogo sobre o lugar feminino, mas como parte subordinada de uma estrutura fixa. Ou seja, o feminino só pode dialogar segundo a lógica da masculinidade, pois vive para ela" (EGGERT, 2009, p. 28).

Logo, as autoras nos demonstram que é imprescindível e necessária a desconstrução do que é ensinado como essencialismo feminino, pois é sob o seu pretexto que as mulheres devem escolher uma aparência que assinale sua interiorização dos símbolos pensados pelos homens e adotar diante deles uma atitude submissa e não concorrencial quanto ao poder. Segundo Pisano (2017),

a masculinidade constrói a civilização pela exclusão, exploração e pela violência, baseadas em seu sistema de domínio. Essa é sua lógica, assim entende a vida, na trama de uma razão fragmentada, piramidal, onde os limites se convertem em muros, enrijecendo e estratificando os seres humanos. (PISANO, 2017, p. 25).

A naturalização e a normatização das relações de sexo são, como aponta Joan Scott (1995), uma primeira forma de divisão do poder na sociedade, pois ao dar significado cultural a um conjunto de características como parte do que é "normal", pretende reforçar espaços de ação, interdição e possibilidades de atuação social. Vejamos, por exemplo, a forte contradição entre a construção da feminilidade e a inserção ao mundo do trabalho em que as mulheres vivem, pois ao desejarem fazer uma carreira valorizada devem assumir características de virilidade.

Neste sentido, a legitimidade do feminino no padrão heteronormativo, falocêntrico e compulsório é reconhecida a partir das referências que dependem da relação da mulher com o outro e dos papéis atribuídos socialmente nesta relação, em geral, esposa e mãe. Desse modo, mesmo em um contexto de conquistas que reivindicaram o reconhecimento das capacidades das mulheres, as profissões adequadas para o seu universo de características naturalizadas estariam ligadas às qualidades do cuidado físico e emocional, como exemplo enfermeiras, psicólogas, professoras e cozinheiras. Logo, a diferenciação dualista (homem – mulher) e as distribuições essencialistas das características atribuídas aos seres humanos (masculino e feminino) ligam-se diretamente às atuações e disputas de poder.

Nessa lógica, a representação das diferenças está inscrita no corpo e no valor de diferença dos sexos, formalizada a partir de valores morais que organizam as condutas sociais. Os discursos construídos utilizam a diferença anatômica dos corpos para a construção da referência simbólica que, por sua vez, ratifica a "natureza feminina" no corpo da mulher.

Desse modo, falar da violência contra as mulheres é tratar de relações entre pessoas circunscritas em normas de gênero específicas e desiguais, que se articulam na produção da violência e dominação masculina. Ou seja, o uso da violência é a maneira de estabelecer e manter o poder e o controle dentro da hierarquia sexista do papel dos sexos, tendo na masculinidade patriarcal a sustentação de práticas agressivas e violentas.

1.3 UM RETRATO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

Figura 1 - Cronômetro da Violência Contra as Mulheres no Brasil



Fonte: Agência Patrícia Galvão

A violência contra as mulheres se manifesta de muitas maneiras: através de espancamentos, insultos, ameaças, estupros, assédio, assassinatos, mas também em formas mais sutis e simbólicas como a desqualificação e a humilhação. Segundo Alemany (2009), o verbete *Violências* é definido da seguinte forma:

As violências praticadas contra as mulheres devido ao seu sexo assumem múltiplas formas. Elas englobam todos os atos que, por meio de ameaça, coação ou força, lhe infligem, na vida privada ou pública, sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos com a finalidade de intimidá-las, puni-las,

humilhá-las, atingi-las na sua integridade física e na sua subjetividade. (ALEMANY, 2009, p 271.).

O retrato da magnitude do fenômeno da violência contra as mulheres no Brasil pode ser precisado com informações da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)⁴, da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM). Criada em 2015, a Central recebe denúncias de violência contra mulher, solicitação de informações sobre os direitos das mulheres e a legislação vigente, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento e encaminha as mulheres para outros serviços, caso necessário. O Ligue 180 registrou que, somente no primeiro semestre de 2016, foram contabilizados 555.634 atendimentos. Do total de atendimentos realizados, no 1º semestre de 2016, 12,23% (67.962) corresponderam a relatos de violência. Entre esses relatos, 51,06% corresponderam à violência física; 31,10% à violência psicológica; 6,51% à violência moral; 4,86%, ao cárcere privado; 4,30% à violência sexual; 1,93% à violência patrimonial; e 0,24% ao tráfico de pessoas.

O levantamento ainda revela que a maioria das denúncias é feita pela própria vítima (67,9%) e que mais da metade das mulheres que sofrem com a violência são negras (59,7%). De acordo com a SPM, os registros de violência realizados por outras pessoas, como parentes, vizinhos e amigos, aumentaram 93% no primeiro semestre de 2016 em relação ao mesmo período de 2015.

Esses dados evidenciam que, mesmo com os avanços trazidos por novas legislações e pactuação nacionais e internacionais para a igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher, mostram-se insuficientes para garantir os direitos humanos das mulheres. Desta maneira, mostra-se que há muitas dificuldades de assegurar avanços legais sem modificar a cultura que naturaliza essa violência. Contudo, apesar da luta histórica das mulheres contra a subordinação, ainda se vivencia no cotidiano a permanência de padrões e comportamentos orientados por valores e práticas discriminatórios, "uma matriz conivente com atos que não raro se traduzem em danos psicológicos, morais, patrimoniais, sexuais e físicos para as mulheres" (PRÁ, 2010, p. 93).

Qualquer um desses atos, segundo Silva (1992), reflete a consolidação exacerbada de relações de poder assimétricas que se fundamentam na dominação masculina e sustentam a ideia de posse, inclusive do corpo da mulher. Assimetrias essas que desvendam desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais perpetuadas por aparatos sociais e institucionais,

-

Fonte: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/08/ligue-180-registra-mais-de-555-mil-atendimentos-este-ano Acesso em: 20 abr. 2017.

reforçados por ideologias classistas, racistas e sexistas que ferem o princípio básico da noção de cidadania e sustentam a posse do poder e não o seu exercício.

No questionamento a essa realidade, estudos e investigações feministas "revelam a existência de uma desigualdade estrutural de poder entre homens e mulheres em grande vulnerabilidade social das últimas, muito especialmente na esfera privada de suas vidas" (PIOVESAN; PIMENTEL, 2007, p.1).

Ainda que sejam inegáveis as conquistas sociais das mulheres brasileiras nas últimas décadas e a redução de algumas desigualdades de gênero, não se pode deixar de analisar a gravidade do fenômeno da violência contra as mulheres. Essa ainda é uma questão grave a ser enfrentada em nosso país para que possamos garantir a igualdade de direitos e cidadania para as mulheres.

A invisibilidade e a naturalização dessa violência são paradigmas a serem descontruídos, já que estes dificultam a identificação de situações que caracterizam a mulher como a vítima de discriminação e opressão de gênero. Desconstruir a reprodução das imagens que organizam e definem, de maneiras diferentes, os papéis sociais entre homens e mulheres, também pode contribuir na desarticulação do sistema de dominação patriarcal e deslegitimação da violência.

O Brasil ocupa a 5ª posição mundial em violência contra as mulheres, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS)o feminicídio⁵é a violação mais dura dos direitos das mulheres. Trata-se de uma questão estruturante e cultural que precisa ser transformada, desconstruindo o machismo e o patriarcado dominantes na sociedade brasileira. Este cenário dramático pode ser evidenciado pelo gráfico abaixo:

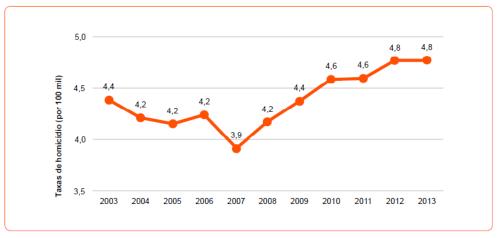
vasta gama de abusos verbais, físicos e sexuais, como o estupro, e diversas formas de mutilação e de barbárie. A Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) foi criada a partir de uma recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre a Violência contra a Mulher (CPMI) nos estados brasileiros. Ao incluir no Código Penal o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ele foi adicionado ao rol dos crimes hediondos, tal qual o estupro, genocídio e latrocínio. A pena prevista para o homicídio qualificado é de

processo contínuo de violências, cujas raízes misóginas caracterizam o uso de violência extrema, incluindo uma

reclusão de 12 a 30 anos.

⁵A expressão fatal das diversas violências que podem atingir as mulheres é o feminicídio, ou seja, o assassinato de mulheres em razão de gênero. Portanto, que tenham sido motivados pela condição do ser mulher. O conceito surgiu, na década de 1970, com intuito de reconhecer e dar visibilidade a discriminação, opressão, desigualdade e violência sistemática contra as mulheres, que na sua forma mais aguda culmina em morte. Essa forma de assassinato não constitui um evento isolado e nem repentino ou inesperado. Ao contrário, faz parte de um

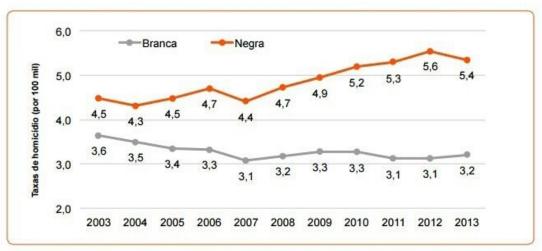
Gráfico 1 – Evolução das taxas de Homicídios de Mulheres no Brasil



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Especialmente, o índice de vitimização das mulheres negras é um agravante social, pois elas fazem parte do segmento social mais vulnerável e estão submetidas a reiteradas violações dos direitos humanos tanto em âmbito privado como público. O caráter sexista e racista impregnado pelo patriarcado apresenta-se como uma desvantagem social em relação ao gênero feminino e pode ser evidenciado pelo gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Evolução das Taxas de Homicídios de Mulheres Brancas e Negras no Brasil



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

A produção bibliográfica sobre a violência contra as mulheres no Brasil tem suas origens no início dos anos 1980, constituindo-se como uma das principais temáticas dos

estudos feministas. Esses estudos fazem parte do contexto das mudanças sociais e políticas no país, acompanhando o desenvolvimento do movimento de mulheres e o processo de redemocratização no qual um dos principais objetivos era dar visibilidade à violência contra as mulheres e combatê-la com o auxílio de intervenções sociais, psicológicas e jurídicas.

As autoras Santos e Pasinato (2005) compreendem que o movimento teve como "uma de suas conquistas mais importantes as delegacias da mulher, as quais ainda hoje se constituem na principal política pública de combate à violência e à impunidade". Em meados dos anos 1980, as pesquisas passaram a privilegiar os estudos sobre as ações do Estado nas esferas da segurança pública e da justiça. Esses estudos tinham como objetivo conhecer quais eram os crimes denunciados, quem eram as mulheres que sofriam a violência e quem eram seus agressores, buscando compreender e definir o fenômeno da violência contra as mulheres e a posição delas em relação à violência.

Nos anos 1990, as pesquisas feministas no Brasil passaram a ser fundamentadas com observações empíricas e pelas discussões teóricas que introduziram a categoria gênero como categoria de análise das relações entre homens e mulheres. Os novos estudos buscavam enfatizar o exercício da cidadania das mulheres e as possibilidades de acesso à justiça. No mesmo período, a declaração da violência contra as mulheres como uma violação de direitos humanos teve a rubrica da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena (1993) e dos documentos dela decorrentes, instituindo um dos marcos da conformação da cidadania feminina. Os princípios de Viena e de outras convenções, como a de Belém do Pará (1994), das quais o Brasil é um dos países signatários, encontram respaldo no parágrafo 8º do artigo 226 da Constituição Federal Brasileira que reconhece a violência intrafamiliar, definindo o dever do Estado de assegurar "assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito de suas relações" (BRASIL, 2006).

A ampliação do espaço institucional dedicado aos direitos humanos e a preocupação com as desigualdades de gênero possibilitaram uma intensa agenda de lutas e reivindicações no sentido de reafirmar os direitos humanos das mulheres. Este tema pautou o discurso político no país, desencadeando políticas públicas dos direitos trabalhistas e previdenciários, dos direitos políticos e civis, bem como da violência de gênero. A esse contexto se insere a Lei Maria da Penha enquanto mecanismo de combate à violência contra as mulheres. A Lei Federal nº. 11.340/06 foi sancionada em 7 de agosto de 2007 e referencia mudanças expressivas na perspectiva de enfrentamento à violência doméstica e familiar. A nova legislação estabelece procedimentos para coibir essa prática, pressupõe a criação de Juizados

de Violência Doméstica e Familiar e altera o Código Penal Brasileiro, possibilitando a prisão de agressores em flagrante ou a sua detenção preventiva. Segundo Prá (2010),

A leitura e reflexão feministas impressas no conteúdo da Lei redimensionam o debate sobre a dicotomia público e privado, contrapondo-se ao ditado popular de que "em briga de marido e mulher não se mete a colher". Ou ainda, no verbalizado a partir do senso comum de que questões dessa índole devem ser resolvidas entre "quatro paredes" (PRÁ, 2010, p. 85).

Nesta mesma perspectiva, Piovesan e Pimentel (2007) sustentam que a nova lei possui sete inovações extraordinárias, a saber:

[...] mudança de paradigma no enfrentamento da violência contra a mulher; incorporação da perspectiva de gênero para tratar da desigualdade e da violência contra a mulher; incorporação da ótica preventiva, integrada e multidisciplinar; fortalecimento da ótica repressiva; harmonização com a convenção CEDAW/ONU e com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; consolidação de um conceito ampliado de família e visibilidade ao direito à livre orientação sexual; e, ainda, estímulo à criação de bancos de dados e estatísticos. (PIOVESAN; PIMENTEL, 2007, p. 1).

A violência que até então era considerada infração de menor potencial ofensivo e sujeita à impunidade, passa a ter conotação criminal e é elevada ao nível de categoria de ato violador dos Direitos Humanos da Mulher. Isso posiciona sob suspeita a autoridade do homem sobre a mulher e resgata o respaldo a ele oferecido pelo direito patriarcal, muito bem observado e trabalhado por Pateman (1993). Conforme a autora, ainda que o contrato social seja a gênese do direito político e a expressão da liberdade civil, ele passa a ser uma particularidade masculina. Assim, "o pacto original, é tanto um contrato sexual quanto social: é sexual no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres" (PARTEMAN, 1993, p. 17). A autora também traz a luz que tais teorias de concepção contratual apresentam o pressuposto do indivíduo (homem) como proprietário da sociedade matrimonial que expressa não apenas a sujeição sexual das mulheres, mas também traz os elementos para legitimação da violência de gênero.

Neste sentido, Prá (2010) traz uma importante contextualização histórica a respeito da violência contra as mulheres no Brasil, demonstrando que a violência "foi instituto legal praticamente desde a colonização até a proclamação da República. Inicialmente, com respaldo das Ordenações Filipinas, em época posterior pautada pelo Código Napoleônico (Séc. XVIII),

que expressava como dever da mulher a obediência ao marido" (PRÁ, 2010, p. 86). Segundo a autora, a partir da República e do Decreto nº. 181 de 24/01/1890, o pai perde o direito de castigar fisicamente mulher e filhos. Contudo, com a elaboração do Código Civil em 1916, o domínio patriarcal é mantido e acentuado por mecanismos de regulação do matrimônio, a mulher perde sua capacidade civil (cidadania) com o matrimônio, dependendo do marido para exercer atividades, bem como admite deserdar a filha de comportamento desonesto e não reconhecer filhos fora do casamento. "Este código, reformado substancialmente somente em 2002 reitera a posição da mulher enquanto propriedade do homem pela assinatura de contrato de casamento que prioriza o poder paterno" (PRÁ, 2010, p. 86).

A associação desses parâmetros discriminatórios contribui para sedimentar os princípios do patriarcado e do patrimonialismo na sociedade brasileira. A reação ao adultério feminino e a exigência da virgindade, presentes no Código Penal (Lei nº. 2.848 de 7/12/1940), permitem evitar o risco da divisão do patrimônio familiar com descendentes ilegítimos e justificam a violência de gênero. Especialmente a violência física e a violência moral através da alegação de "legitima defesa da honra" presente no artigo 160 da Lei 2.848. Nessa perspectiva, Borgonhone (2008) estimula uma boa síntese em torno da configuração cultural brasileira através da sobreposição da dominação masculina pelo poder patriarcal e a cobrança de castidade e obediência: "matéria-prima para a formação de um imaginário cultural e social que permitia (e permite) o desrespeito às mulheres antes e até os dias de hoje, pois vários deles permanecem no imaginário social de homens e mulheres" (BORGONHONE, 2008, p. 24).

As recentes reformulações das leis brasileiras, apontadas em nota número 5, ajudam a romper parte da herança de discriminação contra as mulheres e se aproximam das deliberações constitucionais e internacionais orientadas à igualdade de gênero, como é o caso da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Todavia, a expressividade destes avanços não elimina do "imaginário social brasileiro elementos sexistas e discriminatórios com relação às mulheres que as impedem de exercer, com plena autonomia e dignidade, seus direitos fundamentais" (PITANGUY; MIRANDA, 2006, p. 24).

O esboço demonstra que a violência contra as mulheres comporta traços históricos impregnados no imaginário social e instituídos na e pela cultura política brasileira, da qual emanam comportamentos, leis, estudos, pesquisas e políticas públicas. Assim, analisar tal realidade requer considerar que a violência contra as mulheres é um fenômeno histórico e recorrente em diversas sociedades, como bem afirma Saffioti (2015) quando adverte que esse

tipo de violência sempre existiu, aliás, como fenômeno mundial, sem vínculos com riqueza, grau de desenvolvimento, nível de escolaridade, religião dominante ou de determinada cultura, seja ela ocidental ou oriental.

A violência ocorrida no domínio privado é identificada como uma das formas mais representativas das desigualdades de gênero, sendo nelas inclusas agressões físicas, psicológicas, sexuais ou patrimoniais ocorridas no meio familiar – ambiente no qual as mulheres, sejam elas adultas, jovens ou meninas, são as maiores vítimas de maus tratos, abuso sexual, estupro e crimes passionais, além de outras práticas perversas que vão da mutilação genital ao incesto, passando por ameaças ou pelo cárcere privado e exploração sexual.

O fenômeno da violência contra as mulheres constitui o centro da pauta feminista há pelo menos quatro décadas. Nesse caminho, o empenho por leis e práticas para seu enfrentamento buscou esforços de governos, organizações não governamentais, movimentos sociais e muita luta feminista tanto no plano nacional quanto internacional. A inserção do tema na agenda de estudos e pesquisas em diversos países propiciou o surgimento de uma literatura ampla e instigante sobre o assunto. Nesse eixo, as desigualdades nas relações de poder entre homens e mulheres são associadas a distintas formas de discriminação, entre elas as designadas como violência contra a mulher.

É nesse contexto, que a mídia brasileira está inserida. Ela aborda de maneira farta a violência em nosso país, em especial a violência de gênero. Contudo, a exibição constante acaba por banalizar ou naturalizar os crimes contra as mulheres, deixando de enfocar a complexidade da violência e a sua dimensão sistêmica. No próximo capítulo desta dissertação, iremos apresentar um olhar sobre a mídia e o seu papel educativo.

2 UM OLHAR SOBRE O PAPEL EDUCATIVO-FORMATIVO DA MÍDIA

Vivemos em uma sociedade cada vez mais absorvida pelos avanços das tecnologias da comunicação e da informação. Das mídias impressas às mídias eletrônicas, das redes sociais aos *blogs* e *microblogs*, a sociedade nunca produziu e nem recebeu tanta informação como nos dias atuais. A informação produzida ficou muito mais rápida, plural e acessível, mas também confusa em relação aos seus critérios de prioridades, seleção e estabelecimento de espaços.

A transformação da informação em produto exigiu que, cada vez mais, ela assuma caraterísticas de produção industrial: a necessidade de uma relação econômica entre o que é produzido e aqueles que consomem essa produção. Segundo Castells (2008), é assim que a informação se desvincula de sua principal função que é garantir à coletividade condições de cidadania, visando a instruir, noticiar, indagar, esclarecer e dar forma aos questionamentos da população.

Ao divulgar a violência contra as mulheres, por exemplo, os meios de comunicação invariavelmente se preocupam com os pormenores das situações, tornando a violência de gênero um grande e minucioso assunto. A informação jornalística nesses casos não basta. O importante passa a ser fazer durar muito tempo o interesse pelo crime, comparável ao que ocorre nas telenovelas, no sentido de se levar ao extremo os acontecimentos para envolver o público. Desse modo, a mídia deixa de cumprir sua função de educar e provocar uma reflexão sobre a real magnitude da violência contra as mulheres para buscar o simples consumo da sua produção jornalística.

Nesse sentido, o presente capítulo busca apresentar um olhar sobre o papel educativo que a mídia exerce na sociedade, reconhecendo seu poder e as suas atribuições no que diz respeito: à definição de uma agenda de debates, à influência na opinião pública, à sensibilização dos formuladores e gestores de políticas públicas no combate à violência contra a mulher e ao monitoramento das políticas públicas existentes no Brasil.

Dessa forma, analisaremos em especial a imprensa digital a partir da compreensão de que ela tem a responsabilidade social de alertar, conscientizar e sensibilizar a respeito da gravidade do problema da violência contra as mulheres.

2.1 A MÍDIA

Nessa perspectiva, Bertolin, Conti e Peres (2010) compreendem a mídia enquanto um sinônimo de "meios de comunicação social" responsável pela difusão das informações, tais como: televisão, jornais, revistas, entre outros. Na atualidade, a mídia se constitui como uma das instituições responsáveis pela educação no mundo moderno, trazendo tanto malefícios quanto benefícios, respondendo pela transmissão de valores e padrões de conduta, bem como socializando muitas gerações (BERTOLIN; CONTI; PERES, 2010). Para Thompson (2000), a mídia são os meios de comunicação que levam informações ao público, numeroso e indistinto, sem levar em conta a individualidade de cada expectador. Seus exemplos mais conhecidos são a internet, o rádio, o jornal, a televisão e o *outdoor*.

A difusão e o crescimento dos meios de comunicação tiveram início entre o final do século XIX e o início do século XX, com o aumento da produção de jornais e telégrafos, mas se intensificaram nos últimos cem anos com a difusão do rádio e da televisão para as grandes populações (BRIGGS; BURKE, 2004).

Nas últimas décadas, é possível observar um constante desenvolvimento e uma intensa complexificação da mídia e das tecnologias de informação, tendo essas um papel estratégico na atividade de comunicação. Segundo Guareschi (2005), não há instâncias em nossa sociedade que não estejam relacionadas com a informação e com a comunicação, como a economia, a educação, a política e até mesmo a religião. Cada uma dessas realidades torna-se incompreensível fora da mídia. As tecnologias desenvolveram a "sociedade em rede", um novo paradigma que se organiza em torno da tecnologia da informação capaz de produzir um intenso fluxo de informações e transmissão de conteúdo. (CASTELLS, 2008).

A mídia é entendida e considerada como o quarto poder, ou seja, o quarto maior segmento econômico mundial, sendo a maior fonte de informação e entretenimento que a população acessa. O poder de manipulação da mídia pode atuar como um tipo de controle social que colabora para o processo de massificação da coletividade, resultando em um contingente de pessoas sem opinião própria. Ancorada ao conteúdo das novelas, jornais e internet são transmitidos discursos ideológicos que criam modelos a serem seguidos, homogeneizados e, dessa forma, estilos de vida a serem reproduzidos (RIZZOTTO, 2012).

Para Guareschi (2005), a mídia detém o controle da pauta da agenda de discussão, determinando o que deve ser falado pela coletividade. Ela tem o poder de excluir de uma população inteira o conhecimento sobre tal problema ou assunto existente na sociedade. "Essa

é a força de quem detém o poder de decidir sobre o conteúdo da pauta" (GUARESCHI, 2005, p. 64).

Conforme Kellner (2001), os meios de comunicação junto com outros instrumentos da cultura da mídia, como, por exemplo, a publicidade e a propaganda, desempenham um papel fundamental na reorganização do modo de ser contemporâneo e na conformação de pensamentos e comportamentos. Thompson (2012) considera que o uso dos meios de comunicação de massa implica a criação de novas formas de interação e ação no mundo social, novos tipos de relações sociais e novas formas de relacionamentos entre indivíduos, inclusive consigo mesmo.

De acordo com Setton (2010), a mídia é uma matriz de cultura que produz significados, que veicula sentidos morais e sociais ao oferecer uma carga informativa. Para a autora

o conceito de mídia é abrangente e se refere aos meios de comunicação massivos dedicados, em geral, ao entretenimento, lazer e informação – rádio, televisão, jornal, revista, livro, fotografia e cinema. Além disso, engloba as mercadorias culturais com a divulgação de produtos e imagens e os meios eletrônicos de comunicação, ou seja, jogos eletrônicos, celulares, DVDs, CDs, TV a cabo ou via satélite e, por último, os sistemas que agrupam a informática, a TV e as telecomunicações- computadores e redes de comunicação" (SETTON, 2010, p. 14).

O consumo dos meios de comunicação de massa ao ser analisado e contextualizado nos grandes centros urbanos é caracterizado pela rapidez e pela necessidade de informação sobre o ambiente social, econômico e político. Dos meios impressos, o jornal dá uma visão generalizada dos acontecimentos; consequentemente, só se busca a revista quando há necessidade de aprofundamento das informações. No que diz respeito aos meios eletrônicos, o rádio, a TV e a internet fazem parte do cotidiano. Respeitados os limites de acesso temporal, físico e financeiro, a relação com todos os meios é constante, contínua e rotineira, embora assumam características superficiais de envolvimento. À medida que esse acesso é ampliado, atingindo todos os estratos sociais, culturais e econômicos, a comunicação de massa torna-se uma intensa fonte de definições e imagens da realidade social. De acordo com Guareschi (1991), grande parte do que construímos como realidade é uma formação midiática do que consideramos que deveria ser a sociedade. Nas palavras do autor,

Num mundo todo permeado de comunicação [...] todo tele informatizado, a única realidade passa a ser a representação da realidade [...]. A conclusão que chegamos é a de que uma coisa existe, ou deixa de existir, à medida que

é comunicada, veiculada. É por isso, consequentemente, que a comunicação é duplamente poderosa: tanto porque pode criar realidades, como porque pode deixar que existam pelo fato de serem silenciadas (GARRESCHI, 1991, p. 138).

Guareschi (2005) afirma que a comunicação hoje constrói a realidade, sendo difícil definir o que é a realidade. Para o autor, a realidade no contexto da comunicação é o que tem valor, aquilo que nos propicia as respostas, o que legitima e dá densidade significativa ao nosso cotidiano. Algo passa a existir, ou deixa de existir, se é ou não midiado. Além disso, a mídia propicia conotação valorativa e são nessas instâncias que são legitimados determinados valores que acabam impulsionando os indivíduos a agir.

De acordo com Setton (2010), são os valores expressos sistematicamente pela mídia que a torna uma educadora da modernidade, pois ela transmite mensagens que contribuem para a formação das identidades de todos. Segundo a autora, assim como a escola, a mídia, como todas as outras instituições que promovem socialização, procura valorizar ou condenar certos comportamentos, bem como transmite padrões e normas e, desta maneira, assume seu papel educativo no mundo.

Considerando as contribuições teóricas de Scott (1995) de que as identidades de gênero são construídas tendo como base os discursos culturais, temos que os discursos midiáticos atuam como uma importante ferramenta na produção das subjetividades e reiteram relações de poder que não se esgotam nas diferenças de classe ou de ordem econômica, mas se estendem a toda relação assimétrica entre os indivíduos.

Sendo assim, buscar uma análise que relacione a violência contra as mulheres e a mídia apresenta-se como pertinente, uma vez que se pode conhecer e refletir melhor acerca dos conteúdos que educam sobre os assuntos divulgados na mídia. Nesse sentido, a presente pesquisa, busca analisar como operam as matérias jornalísticas do *website* G1 sobre a violência contra as mulheres e de que forma essas matérias promovem um processo educativo-formativo à sociedade.

2.2 O PAPEL EDUCATIVO DA MÍDIA

O impacto da comunicação e das mídias em nossa sociedade tem motivado uma gama de estudos em variados campos do conhecimento. Como a informação não circula de forma pura, e tão pouco é gerada de forma espontânea, compreende-se que, por princípio, toda informação tem um emissor e precisa de um canal para circulação. Por trás da informação,

portanto, estão os produtores e, junto deles, os meios de comunicação que garantem o fluxo: canais de TV, jornais, emissoras de rádio, internet, revistas, editoras, produtoras de filmes, dentre outras.

A porção dominante dos meios de comunicação é constituída por empresas que atuam dentro das regras do capitalismo e agem a partir das premissas da realização do lucro e da concorrência. Em geral, atuam em forma de grandes monopólios dominados por grupos de multimídia, tanto em escala mundial quanto nacional e regional (GUARESCHI, 2005). A lógica expansionista que movimenta os meios de comunicação realiza um frequente trabalho de apropriação e reelaboração da cultura, através da seleção dos assuntos tratados nas suas programações, dos tipos de enfoques com que são abordados e as conexões construídas entre eles, bem como a relevância atribuída a uns e outros assuntos.

Portanto, a mediação da cultura moderna consiste, justamente, no domínio das formas simbólicas pelos meios de comunicação. Contudo, reconhecer a amplitude da influência da mídia não deve nos levar a concluir que os receptores são sujeitos passivos. Ao contrário, existem mediações tecnológicas, institucionais e socioculturais que, segundo Thompson (2000) compõem um contexto social estruturado onde acontece a apropriação cotidiana dos produtos de comunicação de massa. Dessa forma, cada pessoa traduz as mensagens de maneira diferente, conforme seu contexto social e a infinidade de interpretações, que surgem das suas trajetórias e histórias pessoais, tornando as mediações ativas e dinâmicas.

Reconhecer que as mediações são ativas e dinâmicas não significa, porém, que elas sejam, necessariamente, críticas. As mediações são dinâmicas, pois podem mudar com o tempo, influenciadas por diversos fatores, inclusive, pela própria pressão da comunicação de massa. Eis aí a perspectiva da interface entre a educação e a comunicação que considera esse dinamismo e se propõe a fortalecer e atualizar o papel da educação como mediadora dos conhecimentos, bem como das habilidades indispensáveis para que as pessoas se comuniquem com autonomia e autenticidade.

A interface entre a educação e a comunicação vem ocupando espaço entre as discussões atuais ao que se refere à leitura do mundo representada pela mídia e a qual os sujeitos se baseiam para construir sua realidade. A escola e a família já não são mais as instituições que, exclusivamente, se encarregam da educação, uma vez que a mídia vem desenvolvendo este papel. Pensar uma educação através dos meios de comunicação, que prepare sujeitos críticos, conscientes e capazes de estabelecer uma relação de diálogo com essas mídias torna-se indispensável. De acordo com Segatto (2010), as mídias são vistas como espaços educativos na medida em que são responsáveis pela produção de uma série de

informações e valores que ajudam os indivíduos a organizar suas vidas e suas ideias, auxiliando na formação da opinião sobre as coisas e ajudando na organização de uma forma de compreender e se adaptar ao mundo.

Nesta perspectiva, Fantin (2011) considera que a comunicação é imprescindível para a educação, pois toda prática educativa é, também, uma prática comunicativa, a comunicação faz parte da educação. Da mesma maneira, qualquer assunto na sociedade diz respeito à questão educacional, uma vez que tudo pode ser objeto de ensino—aprendizagem. Sendo assim, nenhum tema pode estar alheio às interações sociais que fazem parte da comunicação e de seus processos simbólicos e práticos presentes na sociedade. Conforme, Segatto

"A prática de transmitir conhecimento e valores que as mídias se propõem é um ato pedagógico e, portanto, também comunicativo. A comunicação de sentidos e valores faz parte da educação. Nesse sentido, tanto as mídias, como a prática pedagógica não viveriam sem o intercâmbio de sentidos" (SEGATTO, 2010, p. 6).

É sob essa perspectiva que emergem os estudos sobre a mídia-educação, um campo interdisciplinar entre a Comunicação e a Educação. Ainda que não haja consenso quanto ao uso e o significado do termo mídia-educação, os objetivos da educação para as mídias se aproximam no que diz respeito à formação de um usuário ativo e criativo de todas as tecnologias de comunicação (FANTIN, 2006). Segundo Soares (2002), o novo campo acontece, a partir de ações conjuntas em diferentes áreas, ganhando a dimensão de um movimento que caminha sintonizado em torno de uma ideia básica: possibilitar o conhecimento sobre a sociedade midiática, por intermédio do exercício do uso dos seus recursos, sempre numa perspectiva participativa e integradora dos interesses da vida na sociedade.

Contudo, para entender a mídia—educação é necessário pensar a sua finalidade e o tipo de educação e comunicação que se quer, uma vez que as possibilidades de definições de comunicação e educação podem ser duas: a primeira enquanto uma prática de transmissão de conhecimento e a segunda como uma prática dialógica e libertadora. Ou seja, a visão da mídia—educação decorrente da primeira compreensão adquire um viés tecnicista que reforça a ideia dos meios de informação, enquanto a segunda apresenta a necessidade de uma geração de interlocutores e uma formação crítica através da mídia, constituindo-se como meios de comunicação (KAPLÚN, 1997).

Dessa maneira, a educação traçada pela transmissão de conteúdos é apresentada como modelo de educação bancária, na qual o educando recebe passivamente o conteúdo

transmitido pelo educador que detém todo o conhecimento. "Educa-se para arquivar o que se deposita. Mas o curioso é que o arquivado é o próprio homem, que perde assim seu poder de criar, se faz menos homem, é uma peça" (FREIRE, 1979, p. 38). Nesse tipo de educação não há uma consciência crítica e o indivíduo pouco compreende sua realidade e, portanto, não consegue transformá-la. Para Freire, a educação deve estar intimamente ligada às ideias de liberdade, democracia e justiça, ideias essas que se constroem através de uma permanente atividade crítica, levando os sujeitos a buscar o não ajustamento a padrões e normas, bem como ideais impostos pela sociedade. Trata-se do sujeito que transcende a posição de simples espectador e receptor do processo histórico e que emerge no processo de busca como cidadão crítico.

A educação na perspectiva crítica deve, portanto, estimular a força criadora do ser humano, combatendo o seu acomodamento. Neste sentido, a tarefa do educador consiste em desafiar o educando, estimulando o debate e a interpretação crítica da realidade, motivando um movimento de busca permanente pelo conhecimento (FREIRE, 2007).

Sendo assim, pensar o significado da comunicação também se faz relevante, visto que pode tornar-se uma prática de transmissão de informação na qual predomina o papel do emissor em contraponto ao receptor, prevalecendo um processo de difusão que aplica aos receptores um papel desigual em relação aos transmissores. Segundo Thompson (2012, p.35), "comparados com os indivíduos envolvidos no processo de produção e transmissão, os receptores de mensagens mediadas pouco podem fazer para determinar os tópicos ou conteúdos da comunicação". Assim, ao se refletir sobre mídia—educação e o seu papel, devese levar em conta qual o tipo de comunicação e educação que se busca. Tal reflexão nessa pesquisa é contemplada pela ideia de Guareschi (2005) ao dizer que,

Na comunicação, um composto de condições objetivas e subjetivas é essencial à interpretação. Aí entra o fator subjetivo que conduz à compreensão ao observarmos o contexto, as entrelinhas, o não dito, o silêncio. Nem sempre o falar coincide com dar a conhecer. A postura crítica do receptor deve localizar as contradições, os interesses que seus proprietários defendem, a busca da totalidade; o conhecimento é eliminado, uma vez que há sempre mais para ser descoberto. Em termos de educação, por conseguinte, é preciso desmistificar a ideia de uma educação neutra, técnica, desenraizada da atividade política (GUARESCHI, 2005, p.32).

Esse entendimento de comunicação e educação compreende uma interface estruturada em uma proposta democrática e dialógica e com intervenção social, em detrimento do uso

tecnicista dos meios de comunicação como suporte pedagógico. Assim, a mídia-educação conceitua-se como

[...] sendo a adoção de uma postura "crítica e criadora" de capacidades comunicativas, expressivas e relacionais para avaliar ética e esteticamente o que está sendo oferecido pelas mídias, para interagir significativamente com suas produções e para produzir mídias também. [...] a educação para as mídias não se reduz aos seus meios e aos seus aspectos instrumentais, pois as mídias situam-se numa arena de produção de significados. (FANTIN, 2006, p. 31).

Desse modo, a autora sustenta que o campo mídia—educação se configura a partir de uma intenção teórica e prática em que seu objetivo maior se encontra em uma educação para a cidadania à medida que estabelece condições para a democratização e oportunidades educacionais e de acesso ao saber. O campo de atuação da mídia—educação não se limita às práticas inseridas na educação formal, ele se expande para os espaços não formais e informais, abrindo um leque de possibilidades para a prática desse campo.

Um panorama histórico da interface entre os campos da Comunicação e da Educação realizado por Fantin (2006) demonstra que as concepções teórico-práticas que foram assumidas ao longo do tempo encontraram o seu nascimento e desenvolvimento nas primeiras décadas do século XX, concomitante à formação da indústria cultural. Primeiramente, a concepção que ocupou espaço foi a que compreendia os meios de comunicação como uma ameaça à sociedade e que deveriam ser combatidos pela educação. Em seguida, através dos estudos semióticos se iniciou a concepção da leitura crítica, que promoveu a interpretação crítica voltada para algumas mídias, como, por exemplo, o cinema. A partir dos contextos das ditaduras civis militares, vividos pelos países da América Latina, os estudos e práticas em mídia-educação ganharam um caráter político de resistência ao autoritarismo. Com o aprofundamento das análises de semiótica dos meios de comunicação e das contribuições dos estudos neomarxistas, a concepção da mídia como um espaço de reprodução social ganhou espaço, fortalecendo uma proposta de comunicação alternativa (FANTIN, 2006). A autora destaca que com a concepção das ciências sociais, a mídia-educação passou a interagir com os estudos da semiótica, da ideologia e da análise de consumo, contribuindo para a formação de um sujeito crítico.

No Brasil, com o processo de redemocratização na década de 1980, iniciou-se uma reflexão teórica acerca da mídia-comunicação. Nota-se que no país as experiências iniciaram a partir do associativismo entre ONGs, instituições de ensino e movimentos populares,

realizando-se, sobretudo, em espaços não formais e informais, dado que os governos não apoiavam a sua implementação na grade de ensino curricular. À medida que os sujeitos vão se inserindo no fazer midiático se inicia um processo de educação através da mídia, ou seja:

Por meio da linguagem, forma de expressão e produção, pois assim como não se aprende a ler sem aprender a escrever, não se faz mídia educação só com leitura crítica e uso instrumental das mídias, sendo necessário aprender a escrever com as mídias (...) objetivando a interação dos sujeitos com as mídias e promovendo o conhecimento criativo e também crítico de suas linguagens (FANTIN, 2006, p.86).

Dessa forma, aliar a educação por meio da mídia com propostas que estejam embasadas na realidade dos educandos, visando não somente um processo de leitura crítica da mídia ou um processo de cognição interferido pela midiatização da sociedade, mas que os alunos possam também fazer o uso desses meios para o desenvolvimento da sua comunidade, a mídia—educação tomou para si uma formação cidadã baseada na reflexão crítica da realidade. A educação não pode, assim, estar desligada da política, pois educar implica necessariamente perguntar-se que tipo de sociedade desejamos. E isso é um ato político.

A partir das considerações acerca dos fundamentos da mídia-educação e de sua prática voltada para uma formação cidadã, analisaremos o papel educativo da mídia no que tange a violência contra as mulheres, e como operam as matérias jornalísticas do portal G1 sobre a violência de gênero.

3. A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES ATRAVÉS DAS NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS DO WEBSITE G1

No decorrer dessa pesquisa, buscamos analisar como operam as matérias jornalísticas do *website* G1 sobre a violência contra as mulheres, bem como verificar se essas promovem um processo educativo-formativo à sociedade. Os estudos foram realizados a partir da análise das matérias jornalísticas no ano de 2016, ano de celebração dos dez anos da Lei Maria da Penha. Ademais, foram analisadas dez redações do Enem⁶, que tiraram nota mil e que foram citadas em uma matéria jornalística selecionada para a análise. Essas redações dissertaram sobre o tema "A Persistência da Violência contra a Mulher na Sociedade Brasileira". Desse modo, compomos nosso *corpus* para o estudo que aqui se apresenta.

A imersão nos textos das matérias jornalísticas fez emergir quatro categorias, a saber: 1) todo lugar é um lugar de violência;2) força, atitude e desabafo: a denúncia;3) o machismo e 4) o educativo. Seguem os resultados, bem como o aprofundamento nas referidas categorias que são constituídas/traduzidas por excertos das matérias jornalísticas do portal G1. Sobre esses excertos, mantivemos as aspas autênticas contidas nas matérias analisadas e a escrita original do *website* como forma de aproximar os resultados da pesquisa do objeto analisado.

Tabela 1: Matérias jornalísticas selecionadas para a análise sobre a violência contra as mulheres – website G1/2016.

| Nº | TÍTULO | LINK DE ACESSO |
|----|--|--|
| 1 | • | http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/07/mulheres-podem-levar-dez-anos-para-denunciar-violencia-diz-pesquisa.html |
| 2 | • | http://g1.globo.com/educacao/noticia/leia-redacoes-do-enem-2015-que-tiraram-nota-maxima.ghtml |
| 3 | 'Estou começando a viver agora', diz idosa | http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/estou-comecando-viver-agora-diz-idosa-vitima-de-violencia-por- |

⁶O Enem é o Exame Nacional do Ensino Médio para acesso ao Ensino Superior. A nota mil é o resultado máximo que uma redação pode atingir. Dos 5.631.606 textos corrigidos, 104 obtiveram nota mil. Outros 53.032 foram anulados e receberam nota zero. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), foram anuladas as redações que fugiram do tema, desrespeitaram os direitos humanos e escreveram em uma tipologia diferente da solicitada, dentre outras razões. As orientações e os textos de apoio recebidos pelos (as) candidatos (as) no dia do Enem estão no caderno cinco, página dois. (A proposta da redação encontra-se no anexo B nesta dissertação).

| | vítima de violência por 50 anos. | 50-anos.html |
|----|---|---|
| 4 | 'A vítima de violência às vezes vem para desabafar', diz delegada. | http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/vitima-deviolencia-vezes-vem-para-desabafar-diz-delegada.html |
| 5 | 'Passei minha infância querendo fugir ou morrer', diz filha de pai agressor. | http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/passei-minha-infancia-querendo-fugir-ou-morrer-diz-filha-de-pai-agressor.html |
| 6 | 'As mulheres vítimas acham que causaram a violência', diz juíza. | http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/aprendi-nao-julgar-diz-juiza-sobre-os-10-anos-da-lei-maria-da-penha.html |
| 7 | ALERJ estudará como coibir violência contra mulheres nas universidades. | http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/alerj-estudara-como-coibir-violencia-contra-mulheres-nas-universidades.html |
| 8 | Universitárias denunciam assédio em banheiros da UFSM em Santa Maria. | http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/07/universitarias-denunciam-assedio-embanheiros-da-ufsm-em-santa-maria.html |
| 9 | Comissão ouve denúncias de assédio contra professor da UNEB. | http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/12/comissao-ouve-denuncias-de-assedio-contra-professor-da-uneb.html |
| 10 | Universitárias de SP denunciam assédio dentro e fora da sala de aula. | http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2016/05/universitarias-de-sp-denunciam-assedio-dentro-e-fora-da-sala-de-aula.html |
| 11 | Violência doméstica: cresce número de medidas protetivas a mulheres. | http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/11/violencia-domestica-cresce-numero-de-medidas-protetivas-mulheres.html |

o http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2016/08/estudos-

Estudos

sobre

12

ajudam a sobre-o-agressor-ajudam-combater-violencia-contraagressor combater a violência mulher.html contra a mulher. 13 Redação no Enem: leia https://g1.globo.com/educacao/noticia/leia-redacoes-dotextos que tiraram nota enem-2015-que-tiraram-nota-maxima.ghtml mil em 2015. 14 'Descobri lado http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/descobri-umum machista em mim', diz lado-machista-em-mim-diz-denunciado-pela-maria-dadenunciado pela Maria penha.html da Penha. 15 Mural em repúdio ao http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/05/ato-deestupro de menina no repudio-ao-estupro-de-jovem-no-rio-acontece-na-av-Rio é instalado paulista.html Paulista. 16 G1 reúne mais de 4 mil http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/g1-reune-maisnotícias de violência de-4-mil-noticias-de-violencia-contra-mulher-em-10contra a mulher em 10 anos.html anos. 17 Amordaçadas, http://g1.globo.com/saomulheres protestam na paulo/noticia/2016/08/amordacadas-mulheres-protestam-**Paulista** na-paulista-contra-violencia.html contra violência. 18 UFPB cria canal para http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/08/ufpb-criadenunciar canal-para-denunciar-casos-de-violencia-contracasos de violência mulher.html contra mulher. 19 'Vidas partidas' mostra http://g1.globo.com/pop-arte/cinema/noticia/2016/07/vidasviolência partidas-mostra-violencia-contra-mulher-assistacontra mulher: assista a bastidores.html bastidores. 20 Casos de assédio sexual http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/03/casos-deem trens do Metrô e assedio-sexual-em-trens-do-metro-e-cptm-dobram-em-4-

CPTM dobram em 4

anos.

anos.html

3.1 TODO LUGAR É UM LUGAR DE VIOLÊNCIA

Ao longo desse estudo, viemos definindo a violência contra as mulheres como um processo desigual das relações de poder, naturalizado e tolerado pela sociedade, que contribui para a manutenção da dominação masculina dentro da hierarquia sexista do papel dos sexos.

Dessa maneira, ao realizarmos a imersão em nosso *corpus* documental, percebemos que a violência está presente na vida de todas as mulheres, independente de idade, classe social ou raça, e se manifesta de várias formas e em diferentes lugares, como em casa, na rua e nos espaços públicos, bem como nos espaços virtuais como as redes sociais da internet.

À medida que avançam as lutas sociais e a conscientização sobre esse processo, diferentes expressões vão se desvendando. A partir do estudo das matérias jornalísticas do portal de notícias G1, podemos constatar que todo lugar é um lugar de violência, no qual as mulheres correm o risco de perderem suas vidas, serem agredidas ou violadas, como podemos evidenciar nos dados trazidos pelo extrato abaixo.

No cartaz, há a informação de que uma mulher é estuprada no Brasil a cada 11 minutos. Esse dado é do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O número pode ser ainda maior, já que, segundo o Fórum, apenas 30% dos casos são registrados. (MURAL EM REPÚDIO AO ESTUPRO DE MENINA NO RIO É INSTALADO NA PAULISTA – 27/05/2016).

Segundo o Mapa da Violência 2015, o Brasil, com sua taxa de 4,8 homicídios femininos por 100 mil mulheres em um grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, ocupa a 5ª posição, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo. Efetivamente, só El Salvador, Colômbia, Guatemala (três países latino-americanos) e a Federação Russa evidenciam taxas superiores às do Brasil. Contudo, as taxas brasileiras são muito superiores às de vários países com maiores índices de desenvolvimento: 48 vezes mais homicídios femininos que o Reino Unido; 24 vezes mais homicídios femininos que a Irlanda ou Dinamarca; 16 vezes mais homicídios femininos que o Japão ou Escócia. Esses dados são um incontestável indicador que os índices do país são excessivamente elevados.

Uma das manifestações de violência mais comuns sofridas pelas mulheres é a que acontece no espaço doméstico, ou seja, o lugar mais perigoso para as mulheres viverem é a sua própria casa.

No Brasil, uma a cada cinco mulheres é vítima de violência doméstica, segundo dados da Secretaria de Política para Mulheres. Cerca de 80% dos casos são cometidos por parceiros ou ex-parceiros. (MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

A violência doméstica ou familiar acontece no espaço da casa e é praticada por pessoas próximas das vítimas como: marido, namorado, irmão, ex-marido e padrasto. Ela pode se manifestar de diversas formas e inclui a violência simbólica, física, psicológica ou sexual, bem como o abuso sexual e os assassinatos.

"Na primeira vez que meu ex-marido tentou me matar, eu tinha 17 anos e estava grávida do nosso segundo filho [...] Ele me agredia muito, me xingava, me empurrava na parede". (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

"Tanto eu quanto a minha mãe e o meu irmão sofremos muito na mão dele. Ele era violento, batia muito e sem motivo [...]. Qualquer coisa que tivesse na frente ele usava para bater. Era espancamento mesmo. Ele também batia muito nos nossos bichos. Chegou a jogar óleo quente no cachorro". (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Gisele Santos de Oliveira não queria mais continuar casada com Elton Jones Luz de Freitas porque o marido era muito ciumento. "Não deixava nem dar oi na rua", diz, sobre a atitude controladora dele. (SOBRE O CASO DA MULHER QUE TEVE AS MÃOS DECEPADAS AO PEDIRA SEPARAÇÃO AO MARIDO - G1 REÚNE MAIS DE 4 MIL NOTÍCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM 10 ANOS - 03/08/2016)

"Eu não trabalhava, não dormia, não comia, não tomava banho, não falava com ninguém. [...] Perdi vários empregos, mudei para vários lugares e tive vários endereços", afirma. (VÍTIMA ENTREVISTADA SOBRE O CASO DA MULHER QUE TEVE OS OLHOS PERFURADOS AO RECUSAR REATAR O CASAMENTO - G1 REÚNE MAIS DE 4 MIL NOTÍCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM 10 ANOS - 03/08/2016)

As narrativas de violência apresentadas pelas vítimas nos fragmentos acima evidenciam uma dura realidade brasileira. Invariavelmente, as violências cometidas por parceiros ou familiares não são ataques únicos, mas resultados de abusos domésticos anteriores, como, por exemplo, a agressão aos animais domésticos com grande valor afetivo à vítima, o controle exercido pelo homem sobre a maneira de a mulher se vestir, a imposição de proibições como ir trabalhar, sair de casa ou visitar as amigas ou a família e a destruição dos seus objetos e documentos. Nesses casos, também pode se manifestar a violência patrimonial, que é a venda ou destruição de bens pertencentes às vítimas ou à família, relatado abaixo:

"Isso tudo por causa da casa. Ele sempre falou que queria a casa só pra ele. [...] Eu tive uma casa que tive o gosto de morar cinco anos no início do casamento. Ele passou a casa pro nome de outra mulher, e eu e meus filhos fomos pra rua". (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

João a perseguia, impedia que se arrumasse, destruía estojos de maquiagem e quebrava chapinhas. (SOBRE O CASO DA JOVEM QUE FOI QUEIMADA E TEVE OS FILHOS MORTOS APÓS NAMORADO PROVOCAR INCÊNDIO PARA MATÁ-LA G1 REÚNE MAIS DE 4 MIL NOTÍCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM 10 ANOS - 03/08/2016)

Casos assim permitem pensar que mesmo com os avanços trazidos por novas legislações e pactuação nacionais e internacionais para a igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher, ao exemplo da Lei Maria da Penha, mostram-se insuficientes para garantir os direitos das mulheres, pois ainda há muitas dificuldades de assegurar avanços legais sem modificar a cultura patriarcal que consente essa violência.

Durante muito tempo na história do Brasil, a violência contra a mulher não foi considerada um problema social que exigisse a intervenção do Estado. Isso porque ao ocorrer no espaço doméstico e nas relações conjugais e familiares era considerada uma questão de ordem privada. Segundo Lage e Nader (2018), a ideologia patriarcal que estruturava as relações conjugais e familiares desde o período colonial no Brasil conferia aos homens um grande poder sobre as mulheres, justificando atos de violência cometidos por pais e maridos contra filhas e esposas. "Nascida do estilo de vida das minorias dominantes, essa ideologia acabou influenciando todas as outras camadas da sociedade, disseminando entre os homens um sentimento de posse sobre o corpo feminino e atrelando a honra masculina ao comportamento das mulheres sob sua tutela" (LAGE; NADER; p. 287, 2018).

A dominação masculina legitimada pela ideologia patriarcal fez do espaço do lar um espaço privilegiado para a violência contra a mulher, tida como necessária para a manutenção da família e o bom funcionamento da sociedade. Assim, cabia aos homens disciplinar e controlar as mulheres da família, sendo legítimo, para isso, o uso da força.

A violência contra as mulheres ocorre em todas as fases da vida. Algumas sofrem desde crianças o abuso sexual e o estupro e, na adolescência e juventude o assédio.

"Quando comecei a ficar mocinha, com uns 11 anos, ele começou a mexer comigo, a fazer coisas. Colocava vídeo pornô para a gente ver, ficava me espiando no banho, deitava pelado na minha cama. Tenho só flashes, até porque ele é enfermeiro e me dava remédio para me dopar [...]. Eu sempre pensava ou

em fugir ou matar ele ou me matar. Várias vezes eu desejei morrer [...]. Desejei tanto que alguém viesse e me salvasse...". (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Esse é um fragmento do testemunho de uma vítima de estupro ao portal de notícias G1. O desejo de morrer não é incomum nos relatos das mulheres violadas. A violência sofrida fica marcada na subjetividade dessas mulheres e os sentimentos de vergonha e autoculpabilização acabam por silenciar quem sofreu a violência.

A violência também se manifesta tanto pela relação sexual não consentida quanto pelo impedimento de usar métodos contraceptivos, a obrigação de assistir cenas de sexo pornô ou presenciar o homem tendo relação com outra mulher.

"Contei para a polícia o que eu passava, que ele tinha me estuprado, que eu sofria tortura sexual, tortura mental. Fizeram exame e constataram que eu não era mais virgem." (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016).

O estupro é uma das formas mais perversas de expressão do patriarcado, pois separa as mulheres da única existência possível: o direito ao próprio corpo. O estupro é real e simbólico, pois age em cada mulher vitimada, mas, também, em todas as mulheres.

"Sempre bati de frente, mas nunca lutei fisicamente com ele. Quando eu lutava mesmo era quando ele queria fazer sexo comigo e eu não deixava. Passei noite sem dormir. Eu apanhava uma calça comprida e uma cinta, já pra ele ter dificuldade caso eu estivesse dormindo". (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁷, 90% das mulheres disseram sentir medo de serem vítimas da violência sexual. A magnitude do estupro no Brasil é um dos territórios da dominação patriarcal e da consequente desigualdade de gênero. Além de afetar a saúde física e psíquica das vítimas, atinge toda a sociedade ao colocar o medo do estupro como um elemento da existência das mulheres, o que pode limitar suas decisões e afetar seu potencial de desenvolvimento e sua liberdade.

⁷Segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 90% das mulheres disseram temer serem vítimas de violência sexual, contra 42% dos homens. A pesquisa ainda mostra que jovens entre 16 e 24 anos são as que mais sentem medo da violência sexual. Em https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/pesquisa/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-forum-brasileiro-de-seguranca-publica-2015/ Acesso em 18 abr. 2017.

Os espaços públicos, como por exemplo os meios de transportes, onde as mulheres sofrem esfregões, passadas de mão e também acabam se tornando vítimas do estupro, se constituem em espaços de medo e violência para as mulheres.

"São constantes as notícias sobre o assédio sexual sofrido por mulheres em espaços públicos, como no metrô paulistano. Essas ações e a pequena reação a fim de acabar com o problema sofrido pela mulher demonstram a normalidade da postura machista da sociedade e a permissão velada para o seu acontecimento". Fragmento da redação de Caio Nobuyoshi Koga. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MIL EM 2015 – 16/06/2016)

"Eu sempre coloco ela [bolsa] de lado e procuro ficar sempre de lado, pra ninguém ficar encostando. Se eu vejo algum homem próximo, eu tento sair de perto, com medo de assédio. Depois que aconteceu isso [casos de assédio], tipo assim, a gente fica com medo de acontecer com a gente, porque às vezes a gente não tem coragem de falar, de virar. A gente acaba aguentando por vergonha". (ENTREVISTADA - CASOS DE ASSÉDIO SEXUAL EM TRENS DO METRÔ E CPTM DOBRAM EM 4 ANOS - 17/03/2016)

Os fragmentos acima expõem a violência sofrida constantemente pelas mulheres nos transportes coletivos do país e nos permite refletir sobre a imposição de limites à livre circulação das mulheres em espaços públicos, ou seja, se constitui em um mecanismo perverso de controle da presença das mulheres nesses lugares e em outros, como as ruas das cidades: regulam onde elas podem estar e não podem estar, definem a que locais podem ter acesso e o horário em que podem gozar de alguma segurança. Caso contrário, estarão vulneráveis.

Nas universidades, as mulheres também não estão livres da violência, que se expressa desde os trotes violentos e degradantes como também na própria cultura universitária machista, através das festas e eventos repletos de conteúdos machistas, sexistas e, por vezes, racistas. Aprofundada com a desqualificação intelectual, que é também uma violência moral e simbólica.

"A violência contra a mulher - não só a física ou a sexual, mas também a intelectual, psicológica e moral - faz parte da cultura machista da sociedade, e a universidade não fica fora dela. Apesar de ser um centro de saber, cultura e

_

⁸O "vagão rosa" foi criado como uma medida para combater o assédio sexual que as mulheres sofrem no metrô. Estes vagões já estão sendo usados em cidades como: São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A medida, em questão, gerou muitos debates polêmicos e despertou diferentes opiniões. De um lado, os movimentos feministas e de mulheres criticaram a medida entendendo que o projeto não enfrentava a situação da violência, e ainda, condensava as usuárias a um local que, teoricamente, não podem ser abusadas. Enquanto que, em outros vagões, continuariam sofrendo o abuso. Por outro lado, as usuárias que já testemunharam ou sofreram assédios dentro dos trens e metrôs acharam o projeto útil e necessário.

conhecimento, onde se espera que seja um local desconstruído de padrões normativos de gênero, o que vemos nas universidades é apenas uma reprodução forte da cultura machista, e na UFPB não é diferente", ressaltou a coordenadora do GEM, Margarete Almeida. (UFPB CRIA CANAL PARA DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – 19/08/2016)

Na relação entre professores e alunos, a desqualificação intelectual e a agressão moral e/ou psicológica são as violências mais comuns. São as humilhações por professores e alunos, ofensas, xingamento por rejeitar alguma investida, músicas ofensivas cantadas por torcidas acadêmicas, imagens repassadas sem autorização e rankings (beleza, sexuais e outros) sem autorização. (UFPB CRIA CANAL PARA DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – 19/08/2016)

Contudo, é o assédio sexual por parte de professores, colegas e nos arredores das Universidades que tem se expressado fortemente nas matérias jornalísticas analisadas, demonstrando que os corpos das mulheres continuam sendo alvo de violência e desrespeito, até mesmo nos espaços considerados mais informados.

Alunas denunciam uma onda de assédios no entorno das universidades e até dentro das salas de aula em São Paulo. Elas se organizaram para alertar outras estudantes e chamar atenção para o problema. (UNIVERSITÁRIAS DE SP DENUNCIAM ASSÉDIO DENTRO E FORA DA SALA DE AULA – 17/05/2016).

Em outubro, uma aluna ouvida pela reportagem, que não quis se identificar, disse que o professor propôs fazer sexo com ela, por meio das redes sociais. Outra aluna diz que se sentiu constrangida quando pegou carona com ele e o professor não parou de falar sobre sexo. (COMISSÃO OUVE DENÚNCIAS DE ASSÉDIO CONTRA PROFESSOR DA UNEB – 20/12/2016)

Entre as principais denúncias apresentadas na sessão estão a falta de segurança dentro e fora dos campi, falta de recursos para a melhoria de infraestrutura das universidades, assédios ocorridos dentro e fora de salas de aula, estupros cometidos nos campi, no caminho para as universidades e durantes festas universitárias. (ALERJ ESTUDARÁ COMO COIBIR VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NAS UNIVERSIDADES - 24/05/2016)

Moradoras da casa do estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na Região Central do Rio Grande do Sul, denunciam assédio nos banheiros do campus. (UNIVERSITÁRIAS DENUNCIAM ASSÉDIO EM BANHEIROS DA UFSM EM SANTA MARIA - 20/07/2016)

As denúncias apresentadas pelas estudantes nos fragmentos jornalísticos explicitam que a violência nas Universidades marca muito a trajetória da vida estudantil das mulheres. Especialmente o assédio sexual que, muitas vezes, a partir do senso comum, aparece como parte de

um comportamento masculino valorizado e aceito pela cultura machista e patriarcal, enquanto o não das mulheres é interpretado como se fizesse parte do processo de sedução.

Outra manifestação da violência sofrida pelas mulheres é a violência institucional, ou seja, a violência exercida nos e pelos próprios serviços públicos. Ela pode ocorrer por ação ou omissão, incluindo desde a dimensão mais ampla que é a falta de acesso, até a má qualidade dos serviços. Por exemplo, o caso da falta de segurança e iluminação no entorno das universidades denunciado pelas estudantes é uma manifestação de omissão do serviço público que traz como consequência a vulnerabilidade das mulheres aos casos de violência.

"A mulher é constantemente tratada com inferioridade pela população e pelos próprios órgãos públicos. Uma atitude que demonstra com clareza esse tratamento é a culpabilização da vítima de estupro que, chegando à polícia, é acusada de causar a violência devido à roupa que estava vestindo". Fragmento da redação de Caio Nobuyoshi Koga. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MIL EM 2015 – 16/06/2016)

Em conformidade com o excerto da redação, a culpabilização da vítima é uma das experiências vividas por mulheres que sofreram violência e que procuram as delegacias e as redes de apoio. Isso acontece de várias maneiras: desde as mulheres terem de provar que foram vítimas, como nos casos de assédio seja no local de trabalho ou na universidade, até nos casos de estupros ou espancamentos em que quase sempre se pergunta às mulheres o que fizeram para que tal fato acontecesse. O mesmo ocorre nos assassinatos, quando se enumeram os supostos erros cometidos pelas mulheres como forma de justificar o ato do homem e, como consequência ela acaba sendo considerada culpada. Essas são situações que contribuem para manter e reforçar a violência contra as mulheres.

"Uma vez ela chamou a polícia, mas ele fez amizade com o policial, falou que ela era louca. Na época não tinha essa lei [Maria da Penha]. As pessoas acreditavam mais no homem que na mulher". (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

A violência institucional também abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuárias e profissionais dentro das instituições, reforçado pelo sistema de dominação masculina, o patriarcado, predominante nas estruturas estatais, acaba contribuindo para a perpetuação da violência cotidiana contra as mulheres.

"Na viatura, quando fui preso, os policiais até debocharam de mim, disseram que eu não bati na mulher e fui preso do mesmo jeito. Falaram que a única coisa que dá cadeia é isso e não pagar pensão. Os outros criminosos iam sair no mesmo dia,

mas quem pegou Maria da Penha ia ficar de 3 a 6 meses". (AGRESSOR ENTREVISTADO - DESCOBRI UM LADO MACHISTA EM MIM, DIZ DENUNCIADO PELA MARIA DA PENHA - 01/08/2016)

A pouca ou nenhuma capacitação dos agentes públicos para o enfrentamento da violência contra as mulheres é um desafio para as políticas públicas brasileiras, bem como para a superação deste grave fenômeno social. O despreparo de juízes, promotores de justiça, profissionais da saúde, trabalhadores em assistência social, profissionais da segurança pública, professores da rede pública e gestores contribui para situações vivenciadas no trecho acima, o que deslegitima a importância da Lei Maria da Penha e a necessidade de proteção à mulher vítima de violência e de responsabilização do agressor.

É perturbador que todo lugar seja um lugar de violência para as mulheres. Este é um sinal do quanto é sistêmica a violência dirigida a elas. Sob diversas formas e intensidade, a violência de gênero é recorrente e se perpetua nos espaços públicos e privados, encontrando nos assassinatos sua expressão mais grave. É comum os homens serem valorizados pela força e agressividade, por exemplo, e muitos maridos, namorados, pais e irmãos, além de outros homens, muitas vezes em posição de chefia e liderança, como no trabalho ou nas Igrejas, acharem que têm o direito de impor suas opiniões e vontades às mulheres e, se contrariados, podem recorrer à agressão verbal e física.

Com base em construções culturais patriarcais desse tipo, que valorizam uma masculinidade viril e violenta e que vigoram há séculos, muitos ainda veem a submissão ou o recato como deveres das mulheres, sentem que podem mandar na vida e nos desejos delas, e, ainda, usam a violência como uma resposta legítima para conflitos. Segundo Saffioti (2015), o consentimento social para que homens convertam sua agressividade em agressão se sustenta na organização social de gênero, a qual se estrutura na virilidade masculina como força – potência – dominação. Nesta organização social inscrita nas relações desiguais de gênero, as mulheres estão sujeitas a todos os tipos de agressões masculinas, funcionando como um mecanismo de sujeição e submissão aos homens.

A naturalização dessas construções está expressa, por exemplo, quando o término de um relacionamento ou uma traição é apontado, por quem cometeu um feminicídio, pela sociedade ou até pelo sistema de justiça, como uma justificativa razoável para se cometer um crime contra a vida de uma mulher.

É nesse contexto de naturalização e tolerância que as vítimas precisam juntar forças para desabafar, ter atitude e coragem de superar o medo e a culpa para realizar a denúncia das

agressões que sofrem. Um grande feito diante de uma sociedade tão cruel e má para com as mulheres.

3.2 FORÇA, ATITUDE E DESABAFO: A DENÚNCIA.

"[...] a violência contra a mulher é uma problemática persistente no Brasil, uma vez que ela se dá- na maioria das vezes no ambiente doméstico. Essa situação dificulta as denúncias contra os agressores, pois muitas mulheres temem expor questões que acreditam ser de ordem particular. "Fragmento da redação de Cecília Maria Lima Leite. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MIL EM 2015–16/06/2016)

A epígrafe nos demonstra a dificuldade de tornar pública a agressão através da denúncia e, também, desconstrói o mito de que é fácil falar ou lidar com esse problema. Se tratarmos da violência doméstica com a mesma impessoalidade que a mídia realiza, talvez. Contudo, os silêncios e segredos falam de muitos medos que somente as vítimas costumam sentir. Pressões e ameaças somadas ao sentimento de lealdade para com o familiar que pratica a violência também silenciam as pessoas. Ademais, existe o medo de ser incompreendida e de não receber apoio e o medo de ser culpabilizada ou responsabilizada pelo ocorrido, bem como de ser desvalorizada e estigmatizada tanto pelo grupo familiar quanto pela sociedade. Em geral, tanto as crianças e adolescentes quanto as mulheres adultas que sofrem a violência, acham muito difícil falar ou denunciar a agressão porque existe a influência da dimensão afetiva e, ainda, as pressões e ameaças por parte do agressor. Isto pode ser percebido nos fragmentos abaixo

"As relações na vida privada, contudo, ainda obedecem a uma lógica sexista em algumas famílias. Nesse contexto, a agressão parte de um pai, irmão, marido ou filho; condição de parentesco essa que desencoraja a vítima a prestar queixas, visto que há um vínculo institucional e afetivo que ela teme romper". Fragmento da redação de Cecília Maria Lima Leite. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MILEM 2015 – 16/06/2016)

"Romper o silêncio é muito difícil, porque há um tempo para que a vítima entenda que está sofrendo violência", explica a promotora Valéria Scarance. [...] A promotora revela que o tempo de repressão da denúncia pode ser estendido, também, pela vergonha da vítima em ter sua vida pessoal exposta; pelo medo de reações ainda mais agressivas vindas do parceiro ou de terceiros e, principalmente, pelo medo de sofrer revitimização — quando a vítima é culpabilizada pela violência sofrida. (MULHER PODE LEVAR MAIS DE 10 ANOS PARA DENUNCIAR VIOLÊNCIA, DIZ PESQUISA—10/07/2016)

Nesse contexto de hesitações para realizar a denúncia, uma questão importante a ser considerada é a dificuldade em romper padrões culturais que constroem e reforçam a submissão das mulheres aos desejos e imposições dos homens. A dominação e a opressão exercidas pelos homens nas relações institucionais com as mulheres como, por exemplo, o casamento, a família e o trabalho, constituem a base do patriarcado, que se reflete na estruturação das relações na família e na sociedade patriarcal. As mulheres em casos de violência correm o risco de viver a agressão e não ter respaldo em suas redes sociais para validar suas experiências, dores e queixas. Essa é uma das formas de tornar invisível a violência contra as mulheres, crianças, idosos, e mesmo entre parentes de uma mesma família.

"E a mulher vítima... É impressionante. Elas têm responsabilidade por tudo. Ela tem culpa por tudo. Tem culpa porque, por alguma razão, elas acham que causaram a violência. Ou porque o arroz não estava bom, ou porque não estava tão bonita, ou porque o filho está indo mal na escola, ou porque o marido não teve tranquilidade para trabalhar ou até porque o time dele não ganhou. E elas ainda têm responsabilidade pelo processo". (JUÍZA ENTREVISTDA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

"Dessa maneira, constrói-se uma cultura do medo, na qual o sexo feminino tem medo de se expressar por estar sob a constante ameaça de sofrer violência física ou psicológica de seu progenitor ou companheiro". Fragmento redação de Amanda Carvalho Maia Castro. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MIL EM 2015 – 16/06/2016)

Em geral, a análise das matérias jornalísticas do portal de notícias G1 possibilita compreender que a trajetória das mulheres que sofrem a violência até o caminho da realização da denúncia é muito doloroso, sofrido e solitário. As mulheres que praticam a denúncia usam toda sua força e necessidade de atitude. E, além disso, elas precisam desabafar seu sofrimento.

"A vítima de violência doméstica, a mulher, às vezes ela vem mais para desabafar. [...] Não é fazer o B.O., sair daqui com um papel na mão. O papel não é escudo, entendeu? E muitas sabem que o papel não é escudo e que, se vier aqui, quando voltar pra casa vai ser pior. [...] E elas têm muita vergonha". (DELEGADA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS - 01/08/2016)

O trecho acima evidencia que diante da violência, os sentimentos das mulheres são vergonha, humilhação, culpa e, muitas vezes, medo e solidão. Nestes momentos, fica evidente que a rede de serviços especializados para atender e proteger as mulheres vítima de violência é essencial para que elas consigam reiniciar suas vidas em melhores condições, sem violência e fortalecendo sua autoestima. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

(IPEA)⁹, no início de 2015, o Brasil contava com 77 casas de abrigo em 70 municípios e 214 centros especializados de atendimento à mulher, em 191 cidades, a maioria localizada nas regiões Sudeste e Nordeste. O estudo apontou que existem 470 delegacias especializadas de Atendimento à Mulher e núcleos de atendimento em delegacias comuns, com maior concentração no Sudeste e no Sul. Essa realidade agrava a situação de muitas mulheres, pois se sabe que deixar o tempo passar não acaba nem diminui a violência, ao contrário: quando o homem dá o primeiro grito, faz a primeira ameaça, é muito possível que ele irá aumentar seu controle e dominação sobre ela, aumentando a violência.

"Eu fui levando pra ver se as coisas mudavam, mas o tempo foi passando e ele foi ficando mais agressivo. Tudo era briga, todo dia era uma discussão. [...] Ele pirou de um jeito que vivia armado" (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Mulheres vítimas de violência em seus relacionamentos podem levar mais de 10 anos para denunciar o crime, apontou uma análise feita pelo núcleo de gênero do Ministério Público de São Paulo (MP-SP). De acordo com a pesquisa, cerca de 37% das denúncias foram feitas por mulheres que estavam em relacionamentos com uma década ou mais de duração. (MULHER PODE LEVAR MAIS DE 10 ANOS PARA DENUNCIAR VIOLÊNCIA, DIZ PESQUISA – 10/07/2016)

A violência doméstica, muitas vezes, pode acontecer em um ciclo de três fases, o que faz com as mulheres acreditem na mudança do comportamento do agressor e, por isso não realizam a denúncia. Na primeira fase, chamada de tensão, podem ocorrer incidentes menores, como agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças e destruição de objetos. Nesse período de duração indefinida, a mulher geralmente tenta acalmar seu agressor, mostrando-se dócil, prestativa, capaz de antecipar cada uma das suas agressões ou buscando sair do seu caminho. Ela acredita que pode fazer algo para impedir que a raiva dele se torne cada vez maior, sentese responsável pelos atos do marido ou companheiro e pensa que se fizer as coisas corretamente os incidentes podem terminar. Se ele explode, ela assume a culpa.

Já a segunda fase é a da explosão, marcada por agressões agudas, quando a tensão atinge seu ponto máximo e acontecem os ataques mais graves. A relação se torna insustentável e tudo se transforma em descontrole e destruição. Algumas vezes, a mulher percebe a aproximação da segunda fase e acaba provocando os incidentes violentos, por não

em Acesso em: 17 jun. 2017.">Acesso em: 17 jun. 2017.

⁹ O estudo intitulado A Institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil aferiu que a efetividade da Lei Maria da Penha não se deu de maneira uniforme no país. Em função da sua implantação desigual, os serviços de proteção às vítimas de violência doméstica são insuficientes em várias localidades do Brasil. Disponível

suportar mais o medo, a raiva e a ansiedade. A experiência já lhe ensinou, por outro lado, que essa é a fase mais curta e que será seguida pela terceira fase, da lua-de-mel.

Terminado o período da violência física, que marca a terceira fase, o agressor demonstra remorso e medo de perder a companheira. Ele pode prometer qualquer coisa, implorar por perdão, comprar presentes para a parceira e demonstrar sua culpa e sua paixão. Jura que jamais voltará a agir de forma violenta e ele se torna, novamente, o homem por quem um dia ela se apaixonou. Em geral, os crimes de feminicídio acontecem nesta fase, quando a vítima baixa a guarda e o companheiro executa o crime.

Esse é apenas um padrão geral, que em cada caso vai se manifestar de modo diferenciado. Mas, é importante conhecer o ciclo da violência¹⁰ para ajudar as mulheres a identificá-lo, quando for o caso, e impedir que ele se reproduza.

[...] os relacionamentos abusivos são definidos em etapas chamadas Ciclo da Violência - fases de "tensão", "explosão" e "lua de mel". Na primeira, o relacionamento está instável, o homem assume uma postura ameaçadora, mas a mulher crê que controla a situação ao não contrariá-lo. Na segunda, há a materialização da violência, como agressão física ou verbal. Na terceira, há um aumento de carinho do agressor com a agredida. Ele é, porém, temporário. (MULHER PODE LEVAR MAIS DE 10 ANOS PARA DENUNCIAR VIOLÊNCIA, DIZ PESQUISA – 10/07/2016)

"Nem sempre a violência física acontece no começo da relação, e há também o tempo para que ela se conscientize que aquele comportamento do agressor é duradouro, é repetitivo, que pode colocar em risco sua vida e sua saúde", explica Valéria. (ENTREVISTADA - MULHER PODE LEVAR MAIS DE 10 ANOS PARA DENUNCIAR VIOLÊNCIA, DIZ PESQUISA – 10/07/2016)

Outra dificuldade que as mulheres enfrentam nos momentos de denúncia e que as leva a não denunciar é a dúvida entre o que sentem e a violência que sofrem. Algumas sentem pena, outras pensam sentir amor ou afeto pelo agressor e não gostam da situação de vê-lo condenado ou exposto diante da família e dos amigos.

"[...] Até ela ver que é vítima, que não é porque ele não é assim, que ele pode melhorar... Mas como o homem pode melhorar? Muitas não vêm à delegacia porque existe sentimento, existe o filho. (DELEGADA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS - 01/08/2016)

"Tem um caso aqui que a mulher apanhou de arreio. Sabe o que é arreio? E ela está com ele. Uma menina de 17 anos e os pais não puderam fazer nada. Então não somos nós, nem você, com a sua reportagem, que vai abrir a cabeça dessas

_

O conceito do ciclo da violência foi desenvolvido pela psicóloga Lenore Walker em 1979, nos Estados Unidos da América, e passou a ser usado para identificar padrões abusivos em uma relação afetiva.

mulheres. Não adianta porque existe sentimento". (DELEGADA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Entretanto, podemos encontrar alguns casos, como o da vítima de violência doméstica abaixo, que ao encontrar forças para realizar a denúncia, foi censurada pelo filho. Nesses casos, a falta de apoio da família traz para as mulheres um sentimento de solidão e desamparo, visto que, reiteradamente as mulheres não executam a denúncia pelos filhos, pois sentem medo de não conseguir criá-los longe do pai.

"Quando cheguei estava no fundo do poço. Me ajudaram muito, e pensei que precisava tomar uma atitude antes que acontecesse o mal. Eu fui e denunciei. Fiz o boletim de ocorrência sem ele saber. Ninguém sabia. [...] Quando a denúncia chegou no fórum, me deram a medida protetiva. Quando o oficial de justiça chegou pra entregar o documento pra ele, teve que chamar até a polícia pra ele sair de casa. Meu filho falou: 'mãe, a senhora não devia ter feito isso'. E eu: 'não? Devia ter esperado ele me matar?' E meu filho: 'mas a senhora não morreu'". (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Quando não se tem os equipamentos suficientes para receber as denúncias, não se tem uma família, uma comunidade ou amigas que apoiem, aceitar o sofrimento calada é a maneira que muitas mulheres encontram para poder se preservar e de alguma forma abrigar a dignidade que ainda lhes resta.

"A repetição do sofrimento ou a repetição da dor ativam no cérebro da mulher o mecanismo inibidor da reação. É por isso que as vítimas, muitas vezes, sofrem caladas, morrem caladas ou demoram tanto tempo até noticiar uma violência" (PROMOTORA ENTREVISTADA - MULHER PODE LEVAR MAIS DE 10 ANOS PARA DENUNCIAR VIOLÊNCIA, DIZ PESQUISA – 10/07/2016)

"A família sabia, todo mundo sabia. Falei pro meu irmão tomar cuidado com ele. Eu não tinha saída. Na minha mente, eu não tinha pra onde correr". (VÍTIMA ENTREVISTADA - - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Outro fato doloroso é a mulher ter que repetir a mesma história de violência que ela sofreu em vários lugares e para vários profissionais. E isso, muitas vezes, ocorre em situações em que a mulher está ferida fisicamente, abalada psicologicamente, depois de ter vencido as barreiras internas e ter optado pela denúncia.

"É um caminho muito difícil. O caminho na delegacia é difícil, o caminho na Justiça é difícil, o caminho no plantão é difícil, o caminho na Defensoria Pública é difícil, no Ministério Público... Tudo é difícil. O caminho da repetição é difícil, quando volta para casa é difícil". (JUÍZA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

A Lei Maria da Penha impactou muito as instituições que compõem o sistema de justiça, uma vez que a nova lei previa a criação de novas estruturas especializadas para o processamento de crimes que envolviam a violência doméstica e familiar contra mulher. As varas e juizados especiais que foram criadas representaram um avanço no tratamento sociojurídico da questão, uma vez que partem do reconhecimento de um tipo específico de crime que age contra a mulher dentro das relações afetivas.

"Peguei aquele começo que achavam que a Lei Maria da Penha era inconstitucional. O tribunal pensava assim: 'ah, será que é necessário instalar uma vara?'. Então fizemos as contas. Há nove anos, tínhamos 37 processos. Hoje, nesse mesmo fórum, temos 30 mil processos. Esse número comprovou que havia uma demanda represada, pois as mulheres, os familiares e as pessoas próximas não sabiam que existia uma lei eficiente, uma lei moderna, uma lei protetiva, uma lei com características fortes e com possibilidades amplas". (JUÍZA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Através desse trecho da juíza, pode-se compreender que com a promulgação da Lei Maria da Penha, em agosto de 2006, criam-se mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Definiu-se a violência doméstica e identificaram-se suas diferentes formas. Trouxe tais conceitos, uma vez que havia na sociedade uma falta de consciência geral sobre o que era violência doméstica, razão pela qual, por muitos anos, esse crime esteve marcado pela invisibilidade. Como vimos nos capítulos anteriores, a história nos mostrou que as agressões contra as mulheres eram tidas como problemas da vida privada, senão como direito do marido, e não eram, portanto, identificadas como uma violação de direitos das mulheres. Por isso, a lei é inovadora também por seu aspecto pedagógico.

Dessa maneira, as denúncias das situações de violência que as mulheres vivenciam são fundamentais para se conhecer a realidade e garantir o fim da impunidade dos agressores. Não apenas procurar as delegacias, mas tornar pública a situação de violência é, também, uma maneira de reagir. Desta forma, as denúncias coletivas e públicas realizadas pelo movimento de mulheres, feministas e vítimas são essenciais para alertar a sociedade da magnitude da violência contra as mulheres e também encorajar outras mulheres a realizar a denúncia e saberem que não estão sós.

Alunas da Universidade do Estado da Bahia (Uneb) em Eunápolis, extremo sul do estado, são ouvidas por uma comissão do processo administrativo disciplinar que apura denúncias de assédio sexual contra um professor da instituição. Após a denúncia, o Diretório Acadêmico da universidade fez uma campanha contra assédio sexual, espalhou cartazes e promoveu debates entre os alunos. (COMISSÃO OUVE DENÚNCIAS DE ASSÉDIO CONTRA PROFESSOR DA UNEB - 20/12/2016).

Ativistas dos grupos Minha Sampa e Mulheres Mobilizadas protestaram na tarde deste domingo (7) na Avenida Paulista, em São Paulo, pelo fim da violência contra as mulheres. O ato lembra os dez anos da Lei Maria da Penha, completados neste dia. Com maquiagem que simulava hematomas no rosto e nos braços, o grupo de mulheres caminhou pela avenida com a boca amordaçada. As manifestantes pediam que as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), unidades da Polícia Civil especializadas em atender mulheres vítimas de violência, passassem a funcionar ininterruptamente, 24 horas por dia. (AMORDAÇADAS, MULHERES PROTESTAM NA PAULISTA CONTRA VIOLÊNCIA - 07/08/2016).

Atividades coletivas, como as mencionadas acima, que buscam romper com o silêncio e promover denúncias, incentivam as mulheres a procurar os serviços de proteção e cobram das autoridades públicas respostas pela omissão. Elas são fundamentais para fortalecer a ideia de que o fenômeno violência contra a mulher é uma responsabilidade pública e política em que todos devem se envolver. Organizar as manifestações públicas de denúncia também ajuda a exigir a punição dos criminosos. Com isso, as mulheres demonstram a força de sua organização e chamam a atenção da mídia, podendo atingir resultados bastante positivos.

3.3 O MACHISMO

"Percebe-se que as mulheres têm suas imagens difamadas e seus direitos negligenciados por causa de uma cultural geral preconceituosa". Fragmento da redação de Anna Beatriz Alvares Simões Wreden. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MIL EM 2015 – 16/06/2016)

A epígrafe acima versa sobre os direitos negligenciados das mulheres por conta de uma cultura geral preconceituosa. A esta cultura hegemônica preconceituosa, damos o nome de machismo. Ele se fundamenta na supremacia masculina e se estrutura nas diferenças, entendidas como inferiores, que são construídas socialmente entre homens e mulheres. No modelo hegemônico masculino, portanto, machista, tudo o que se refere à mulher se caracteriza pela impotência, submissão e inferioridade.

"[...] nossa sociedade ainda é machista e patriarcal. O que é isso? É uma sociedade em que o homem tem uma situação de preponderância ou se entende em uma situação em que ele se acha mais forte que a mulher. E a mulher está sempre lutando para mostrar que está em uma situação de igualdade. E as leis tentam que ela esteja". (JUÍZA ENTREVISTADA - JUÍZA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Esses contrastes sexistas ressaltados pela juíza entrevistada, ao invés de igualar o poder masculino ao feminino, promovem a desigualdade de gênero e imprimem uma injustiça nas relações entre homens e mulheres. Decorre de uma estrutura patriarcal e se materializa por meio de costumes, tradições, atitudes, normas sociais e familiares, hábitos sociais, ideias, preconceitos, símbolos, leis, educação e, também, pela violência.

"Nós fomos formatados por séculos, ao longo da nossa história, para pensar que a mulher é alguém inferior. Um país onde acontece um estupro a cada 12 segundos e só 10% desses estupros são noticiados é um país que tem de repensar seus conceitos, seus valores e suas culturas", conclui. (PROMOTORA ENTREVISTADA - MULHER PODE LEVAR MAIS DE 10 ANOS PARA DENUNCIAR VIOLÊNCIA, DIZ PESQUISA – 10/07/2018)

"E o machismo impera. Eu digo 'machismo', mas isso daí é antigo. Há poucos anos, a gente não podia votar. E nós que criamos os homens dessa forma. É diferente a criação do homem e da mulher. O homem vai jogar bola, vai chutar; nós, não. Nós vamos acariciar uma boneca". (DELEGADA ENTREVISTADA – MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

O machismo, como bem mencionado pela delegada entrevistada, define quais são os papeis sociais de homens e mulheres, de modo que pareçam naturais e universais, gerando estereótipos que definem o que são as coisas e os comportamentos estabelecidos para cada sexo. Invariavelmente, os estereótipos definem coisas diferentes: rosa para mulher, azul para homem¹¹. Boneca para menina e carrinho para menino.

"Devido ao caráter machista e patriarcal da sociedade brasileira, o preconceito começa ainda na juventude, com o tratamento desigual dado a filhos e filhas -

¹¹ Recentemente no Brasil, a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, em seu pronunciamento de posse afirmou: "é uma nova era no Brasil: menino veste azul e menina veste rosa". A declaração da ministra é muito grave e preocupante, pois reforça os estereótipos de gênero que estão na base do problema da violência doméstica e dos graves índices de feminicídios no país. Esse tipo de pensamento para a educação é perigoso, pois temos muitos desafios em relação ao tema de gênero na educação, como por exemplo, prevenir a violência decorrente do machismo nas escolas e superar os currículos sexistas, a fim de conscientizar meninas e meninas a respeito do direito das mulheres de viver uma vida livre de violência. Segundo o artigo 8° da Lei Maria da Penha, a educação se constitui em uma estratégia para que o Brasil avance na superação da violência contra as mulheres.

comumente nota-se uma maior restrição para o sexo feminino". Fragmento da redação de Julia Guimarães Cunha. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MIL EM 2015 – 16/06/2016)

O uso reiterado dos estereótipos de gênero, que apresentam as mulheres exclusivamente como cuidadoras da família e donas de casa ou como objetos sexuais, afeta a percepção pública da realidade e contribui para uma maior restrição ao sexo feminino, como bem destacado no fragmento acima. Os estereótipos estão por toda parte. Eles existem no uso de mulheres sofisticadas para promover cosméticos e produtos de beleza, ou nas histórias de mulheres como donas de casa para comercializar comida e serviços domésticos. Segundo Moreno (2017), o impacto dessa exaustiva repetição dos estereótipos influencia e limita a percepção, tanto de homens quanto de mulheres, sobre as possibilidades de ambos, a complementaridade e similaridades nos seus papéis sociais e, fundamentalmente, na valorização de si e da diversidade.

"Meu pai que arranjou meu casamento. Eu não queria, mas ele me obrigou a casar. Eu tinha 14 anos e meu ex-marido, 21. Meu pai chegou a mentir a minha idade pra que eu pudesse casar legalmente" (VÍTIMA ENTREVISTADA – MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

"Minha mãe ficou uns 18 anos casada com ele. Antigamente as pessoas casavam para sempre, a família da minha mãe sempre cobrou isso, casou tinha que ficar casado e pronto. Mas, claro, ninguém frequentava nossa casa". (VÍTIMA ENTREVISTADA – MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Os excertos destacados mostram que o casamento ainda é um destino quase obrigatório às mulheres. Ainda é comum ouvir que os homens têm mais capacidades intelectuais enquanto as mulheres têm mais capacidades afetivas, e, por isso, seu destino inevitável seria o cuidado, o afeto, o casamento, as tarefas domésticas e a maternidade. Além disso, a ideia da fragilidade das mulheres ainda é muito presente.

"E a mulher é frágil, por mais que ela seja independente. E o homem, pela postura, fragiliza a mulher. São poucas as que vêm aqui e falam: 'eu não quero mais'". (DELEGADA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Segundo Tiburi (2018), a condição feminina depende de um discurso, que é dito diariamente, ou de um subtexto que permanece secreto. Para a autora

O romantismo nas relações familiares, que são muitas vezes as mais cruéis, servem para garantir a função do casamento e da maternidade. As virtudes cristãs das mulheres, tais como a capacidade de cuidar e a compaixão, a compreensão e a atenção ao outro, bem como a feminilidade na forma da delicadeza, da sensualidade e da paciência, tudo isso serve como texto para ocultar o subtexto do machismo que nos informa 'para que serve' uma mulher. E elas servem. (TIBURI, p. 65, 2018)

Desse modo, pode-se compreender o machismo como um modo de ser que privilegia os 'machos' enquanto subestima todos os demais. Ele é autoritário e insidioso, está presente na macroestrutura e nas microestruturas cotidianas. Está na objetividade e na subjetividade e é introjetado em muitas pessoas, inclusive nas mulheres, como é o caso da delegada entrevistada que reproduz a ideia da fragilidade feminina. Segundo Tiburi (2018), isto "porque o machismo faz parte de um modo orgânico de pensar, de sentir e de agir é tão difícil modificá-lo. O machismo é um sistema de crença sem que se aceita a superioridade dos homens devido à sua masculinidade" (TIBURI, 2018, p. 63).

"Para mim o que mudou mesmo foi eu ter tido uma filha menina. Se fosse menino, ia crescer outro menino machista. E agora eu quero dar um mundo melhor para ela. Já ouvi minha esposa falando uma vez com a nossa filha: 'não quero que você namore um cara igual seu pai, que grita com você, te chama de palavrão". (AGRESSOR ENTREVISTADO - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

O agressor, nesse fragmento, sinaliza que as mudanças foram possíveis a partir do nascimento da filha, pois não deseja que ela seja agredida e oprimida assim como a mãe. Entretanto, naturaliza que se nascesse um menino, ele seria machista, persistindo uma naturalização e uma aceitação social da masculinidade vinculada ao comportamento machista e violento. Para Pisano (2017), a masculinidade constrói a civilização pela exclusão, exploração e pela violência, baseadas em seu sistema de domínio.

"Qualquer homem pode cometer atos violentos, na medida em que a violência é associada com uma característica da masculinidade; existe uma naturalização da violência. Quando se estabelece um perfil focando em classe social, raça, patologias e outras questões, isso acaba por reduzir uma questão social e complexa." Psicólogo Adriano Beiras, professor do programa de pós-graduação e do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). (ESTUDOS SOBRE O AGRESSOR AJUDAM A COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – 05/08/2016).

Pisano (2017) ao adotar a expressão "lógica masculinista" tem entendido o espaço da feminilidade e da masculinidade como dois lugares independentes e assimétricos, portanto em atrito. Contudo, "a feminilidade não é um espaço autônomo com possibilidades de igualdade, de autogestão ou de independência, é uma construção simbólica e de valores desenhada pela masculinidade e contida nela como parte integrante" (PISANO, 2017, p.6).

Portanto, a simples igualdade na diferença e, apenas, algumas modificações culturais e legais não serão capazes de mudar a longa história de desigualdade, dominação e exploração a qual as mulheres foram e estão submetidas. Isso ajuda a explicar o porquê de o juiz anular a medida protetiva garantida pela Lei Maria da Penha no excerto abaixo, mediante carta escrita pela vítima de violência doméstica.

Edna Amaralia da Silveira, assassinada com quatro tiros pelo ex-marido no sábado (12), também tinha uma medida protetiva. Três dias antes do crime a medida foi revogada com base numa carta que ela assinou pedindo a retirada da proteção. O juiz que autorizou disse que a carta era suficiente. "É um documento formalizado e com firma reconhecida em cartório. Ela podia muito bem ter entrado em contato conosco e dito: 'Assinei esse documento e fui coagida. Não tem validade. Por não expressar a minha vontade', isso não aconteceu", destaca o juiz André de Novaes. (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CRESCE NÚMERO DE MEDIDAS PROTETIVAS A MULHERES - 24/11/2016)

O parecer do juiz e os valores patriarcais contidos na sua avaliação jurídica da condução da mulher que foi assassinada ficam nítidos, quando ele a culpabiliza e não suspeita da ameaça que essa mulher poderia estar sofrendo. Ao longo desse estudo, viemos constatando a dificuldade das mulheres em realizar a denúncia, a omissão e a má formação dos representantes dos órgãos públicos para tratar com o tema da violência contra a mulher, bem como com as vítimas.

Em situações como essa, a supremacia masculina se legitima produzindo uma lógica de dominação que controla, vigia e mata com a autorização do Estado. Segundo Paradis (2014),

despatriarcalizar o Estado significa, portanto, alterar profunda e definitivamente as formas de exercício do poder, transformar os marcos da democracia, passando de um modelo liberal para um modelo republicano, participativo, resultado da soberania popular e da contribuição ativa dos movimentos e organizações comprometidos com as mudanças estruturais. [...] um Estado não patriarcal é aquele que promove a justiça nas dimensões da redistribuição (isto é, na garantia material da igualdade), do reconhecimento (no combate as formas simbólicas do patriarcado) e da representação (no sentido de concretizar a plena dimensão política da

cidadania, pensada a partir de homens e mulheres ativos na consolidação dos seus direitos) (PARADIS, p. 70, 2014).

A tradição patriarcal está na origem da hierarquia de gênero e um dos tipos mais comuns de violência é o assédio sexual; o que está por traz do "fiufiu", não é o desejo de fazer um elogio, mas sim uma tentativa de mostrar poder e intimidar a mulher. Essa situação pode acontecer com qualquer mulher, independente da roupa que ela usa, do local onde ela está, da sua aparência física ou do seu comportamento.

As cantadas ou os assédios físicos não são uma forma de conhecer pessoas para um relacionamento íntimo. Uma paquera acontece com consentimento de ambas as partes: é uma tentativa legítima de criar uma conexão com alguém que você conhece e estima. Por outro lado, o assédio nunca leva a uma intimidade maior. O sujeito que grita para uma mulher na rua de dentro do seu carro jamais quer ouvir a opinião da outra parte. Ele quer apenas se impor sobre ela.

"No grupo eu descobri que eu tenho um lado machista, mas estou melhorando. Não é que sou machista, é que tenho alguns pensamentos machistas. Tem mulher que se veste para seduzir o cara, para ganhar o 'fiufiu'. Esse tipo de mulher usa drogas, está envolvida com bebidas. Quem usa roupa curta está nesse padrão". (AGRESSOR ENTREVISTADO - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Paquera não causa medo e nem angústia. É errado achar que uma peça de roupa seja um sinal verde para qualquer tipo de violência sexual, inclusive a verbal. Todos têm o direito de sair de casa da maneira como preferirem, no horário que desejarem e para onde quiserem, sem temer qualquer tipo de abordagem grosseira.

"No caso da menina que foi estuprada, por exemplo [o caso do estupro coletivo no Rio de Janeiro], eu acho que ela queria se envolver com mais pessoas, acho que as roupas que as mulheres usam têm muito a ver. Na mente do homem a mulher fica pornográfica, não tem jeito". (AGRESSOR ENTREVISTADO - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

"Ela se revela não apenas na brutalidade dos assassinatos, mas também nos atos de misoginia e ridicularização da figura feminina em ditos populares, piadas ou músicas". Fragmento da redação de Cecília Maria Lima Leite. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MIL EM 2015 – 16/06/2016)

A masculinidade quando vinculada a uma ideia de sexualidade, é livre, incessante e irrestrita. Praticamente se dá de maneira incontrolável, exigindo que todas as mulheres estejam à disposição. As situações de violência são uma demonstração extrema do poder de dominação dos homens sobre as mulheres e geralmente são justificadas por argumentos relacionados ao que deveria ser o jeito certo das mulheres se comportarem. Essa visão irrestrita ao corpo das mulheres contribui para construção da cultura do estupro, que banaliza, legitima e justifica a violência contra mulher. Em grande medida isso acontece pela disseminação das ideias machistas de que o valor da mulher está ligado as suas condutas morais e sexuais e o valor do homem, não.

3.4 O EDUCATIVO

"[...] é necessário que as mídias deixem de utilizar sua capacidade de propagação de informação para promover a objetificação da mulher e passe a usá-la para difundir campanhas governamentais para a denúncia de agressão contra o sexo feminino." Fragmento da redação de Amanda Carvalho Maia Castro. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MIL EM 2015 – 16/06/2016)

A epígrafe que introduz o início deste texto é emblemática na medida em que nos apresenta uma demanda social para que as mídias sejam um canal de informação e conscientização, portanto, educativas. Sabe-se que a mídia, como educadora informal sistemática, influencia no comportamento e na disseminação de valores sociais que podem contribuir muito para o combate à violência contra as mulheres.

Sendo assim, ao realizarmos o presente estudo sobre as matérias jornalísticas do website G1, evidenciamos que as notícias, em sua maioria, ainda preservam uma abordagem de caráter policial, focadas em reproduzir informações dos casos de violência contra as mulheres. Essas, muitas vezes, estão apoiadas em estereótipos de gênero que reforçam as desigualdades e discriminações sofridas pelas mulheres. Por outro lado, também, identificamos notícias com maiores contextualizações e aprofundamento sobre as bases sociais da violência contra as mulheres. Dessa forma, podemos compreender que as notícias analisadas possuem um caráter educativo - formativo nas suas abordagens jornalísticas. Contudo, este conteúdo educativo nem sempre produz uma reflexão crítica da realidade.

Logo, para falarmos do processo educativo próprio das matérias jornalísticas analisadas recorremos a Freire para nos auxiliar na compreensão da dimensão educativa para além da instituição escolar. Segundo o autor, "dialética e contraditória, não poderia ser a

educação só uma coisa ou só a outra dessas coisas" (Freire, 2007, p. 98). Essa perspectiva vale tanto para a educação escolar quanto para as mídias, pois estas se propõem a desempenhar, também, um papel educativo – formativo.

As matérias jornalísticas de caráter educativo – formativo podem atingir grandes proporções, pois as notícias divulgadas em grandes meios de comunicação, como por exemplo, o *website* G1, que atinge a todas as classes sociais e localidades do país são, facilmente, inseridas dentro de qualquer comunidade. Portanto, passam a ser um fator de grande contribuição na construção das subjetividades coletivas e individuais.

Dessa forma, a mídia se constitui em um instrumento de mediação que, ao mesmo tempo, participa do processo de constituição dos sujeitos, buscando retratar um contexto cultural e social, construído e transformado por esses mesmos sujeitos. Assim, excertos jornalísticos que valorizam o papel da educação como um aspecto importante na desconstrução da cultura machista vigente é essencial para fomentar uma abordagem jornalística que desnaturalize a violência contra as mulheres. Como por exemplo:

"Então a educação é um dos fatores mais importantes que deviam ser observados pelo poder público para desconstruir a cultura machista que existe. Isso existe no agressor que bate na mulher porque acha que é normal". (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

"Por isso que é importante focar na questão da educação. Para que as pessoas, as crianças, os jovens e universitários tenham a informação o quanto antes de que a mulher merece respeito. E que, agora, a lei prende." (VÍTIMA ENTREVISTADA - MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

Vista assim, a mídia se constitui em um instrumento facilitador de mudança, caso contemple a multiplicidade dos sujeitos e, ao mesmo tempo, inserida em um momento histórico, social e político, desconstruindo a naturalidade e a universalidade das relações. Essa ideia da mídia como instrumento de mediação, torna possível o seu de lugar de educadora, imbuída de intencionalidade e normatizadora que transmite, por meio de seus textos, propósitos educativos. Como se pode identificar no fragmento selecionado:

"Isso poderia mudar com um trabalho de conscientização do que é o patriarcado, o machismo e sua relação com as violências de gênero. Essa temática não chega a ser pauta dentro das instituições, daí tem-se o próprio ambiente acadêmico como espaço de violência", explicou Camila. (UFPB CRIA CANAL PARA DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – 19/08/2016)

Segundo Freire (2011), uma educação que faça nascer no ser humano o sujeito que está dentro dele, participante de uma sociedade e não somente um sujeito passivo, possibilita uma educação que proporcione a liberdade, a educação libertária. A partir do momento, que os sujeitos são alcançados por essa educação que os transforma, eles entendem que também podem ser um instrumento de mudança na comunidade que estão inseridos, pois como parte do contexto de determinado lugar poderão lutar contra os problemas sociais.

As pessoas ao serem influenciadas à reflexão e autorreflexão iniciam uma mudança interior. Segundo Freire (2011, p.52), "autorreflexão que as levará ao aprofundamento consequente de sua tomada de consciência e de que resultará sua inserção na história, não mais como espectadoras, mas como figurantes e autoras". A Lei Maria da Penha prevê a criação de grupos para homens autuados por violência doméstica, centros de educação e reabilitação para agressores, bem como estudos e pesquisas. Fomentar abordagens jornalísticas que trazem estas informações e que estimulem discussões sobre a violência cometida pelos homens contra as mulheres pode produzir no receptor um processo de autorreflexão crítica sobre seus atos e comportamentos, desvinculando a ideia de masculinidade com a de agressividade. O excerto jornalístico abaixo demostra o educativo – formativo possível de gerar reflexão:

Segundo um mapeamento coordenado pelo pesquisador Adriano Beiras, em 2014, havia 25 serviços de atenção em grupo a homens autores de violência contra mulheres. A pesquisa foi feita no Instituto Noos, do Rio de Janeiro. Hoje, segundo dados preliminares de um novo mapeamento que está sendo conduzido por Beiras na UFSC, também em parceria com o Instituto Noos, há aproximadamente 40 grupos do tipo. Tratam-se de grupos de reflexão coordenados por um ou dois facilitadores, que estimulam discussões sobre gênero, masculinidade e o entendimento da violência. Um dos objetivos principais é desnaturalizar a violência cometida pelo homem, ou seja, levar ao entendimento de que não é natural que o homem cometa atos violentos. (ESTUDOS SOBRE O AGRESSOR AJUDAM A COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - 05/08/2016)

Desta maneira, podemos compreender que o educativo - formativo é mais do que um serviço de divulgação de notícias. Ele passa a ser uma forte influência na sociedade, pois a notícia ao chegar para os cidadãos, em forma de utilidade, passa a ter grande importância, não só momentânea, mas em muitos casos de lições para vida particular desses indivíduos. Sendo assim, o educativo - formativo tem um componente pedagógico, capaz de cumprir com as necessidades reais da comunicação na sociedade. O fragmento abaixo traduz de maneira objetiva alguns comportamentos ameaçadores da vida das mulheres que precisam ser

amplamente divulgados, gerando uma consciência coletiva para se identificar a violência de gênero e assim fazer a denúncia.

Uma hora é a bebida. Na outra, é o ciúme, a raiva acumulada, a não aceitação da separação. Com desculpas como essas, todos os dias centenas de homens batem, queimam, espancam, ameaçam e às vezes chegam a matar suas esposas, namoradas, filhas e outras mulheres da família. (MARIA DA PENHA – 10 ANOS EM 10 HISTÓRIAS – 01/08/2016)

O educativo pode desempenhar um papel mediador da educação que não consiste simplesmente em repassar informações, mas em uma aquisição constante e permanente de conhecimentos. Esta aquisição permanente de conhecimentos pode fazer com que uma comunidade ou a sociedade como um todo seja influenciada e se conscientize a respeito de problemas sociais relevantes, obtendo resultados importantes para a transformação social.

"Cabe à sociedade civil, o apoio às mulheres e aos movimentos feministas que protegem as mulheres e defendem os seus direitos, expondo a postura machista da sociedade. "Fragmento da redação de Caio Nobuyoshi Koga. (REDAÇÃO NO ENEM: LEIA TEXTOS QUE TIRARAM NOTA MILEM 2015 – 16/06/2016)

Sendo assim, se pode compreender que a difusão do conhecimento através de matérias jornalísticas, pode contribuir para uma sociedade estar sendo educada, uma educação que possibilita a mudança de comportamento das pessoas, ou seja, um instrumento de mobilização social, do qual se origina por conta do processo de conscientização adquiridos pela prática do educativo jornalístico. A prática do jornalismo educativo demonstra que a educação é "a força de uma transformação" (Freire, 2011, p. 117).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar de que forma as matérias jornalísticas do *website* de notícias G1 abordou o tema da violência contra a mulher durante o ano de 2016, o ano de celebração dos dez anos da Lei Maria da Penha. A intenção foi analisar se as matérias jornalísticas continham um conteúdo educativo—formativo a respeito do tema da violência de gênero.

Ao discutirmos os fundamentos sociais, políticos, culturais e históricos da violência contra as mulheres, identificamos que a violência sofrida se manifesta de muitas maneiras: através de insultos, ameaças, estupros, assédio, assassinatos, mas também em formas mais sutis e simbólicas como a desqualificação e a humilhação.

A maioria dos atos violentos ocorre no ambiente doméstico e a vítima, geralmente, conhece o agressor. Por isso, o grande número de denúncias e manifestações coletivas ocorridas em vários países, nas últimas décadas, desencadeou um processo que tirou a violência contra a mulher do âmbito doméstico, tornando-a pública. Nesse cenário, tomando as mídias como um tema de estudo foi possível observar, especialmente através da mídia escrita digital, que elas se constituem em uma tecnologia de interesse geral e desenvolvem uma função educativa. Desse modo, a mídia apresenta-se como um agente de socialização e, portanto, possui um papel educativo-formativo no mundo contemporâneo, funcionando como transmissora de normas, comportamentos, valores e padrões.

Apoiamo-nos na compreensão de que a violência contra a mulher é resultado de uma sociedade patriarcal, estruturada em uma forte hierarquia entre os gêneros masculino e feminino, sendo este um forte marcador de desigualdade social.

Nessa pesquisa, buscou-se realizar um percurso sobre os conceitos do patriarcado, gênero, violência e mídia—educação e suas abordagens para dar sustentação à análise das matérias jornalísticas e a busca do educativo-formativo do objeto de estudo. Dessa maneira, realizou-se uma aproximação entre o campo da educação e os estudos da educomunicação, que focam, especialmente, no papel educativo da mídia enquanto uma ferramenta de ensino e aprendizagem. Contudo, nesse estudo, a intenção foi diferente, buscou-se o educativo-formativo na abordagem jornalística, reconhecendo as mídias como educadoras, e que a educação também acontece em espaços não formais.

Considerou-se, nesse trabalho, que o tema da violência contra a mulher na mídia é fundamental para alterar a realidade dos altos índices de violência e de violação dos direitos das mulheres. Também, se julga que a mídia tem a responsabilidade social e política de

sensibilizar a população a respeito da gravidade do problema da violência contra as mulheres, bem como contextualizar a problemática e cobrar dos órgãos responsáveis a qualidade e a abrangência dos serviços prestados.

Neste sentido, a mídia escrita digital analisada tem desempenhado o papel de informar os casos de violência contra as mulheres e, também, os crimes de feminicídios. Contudo, identificou-se que na cobertura dos casos é necessário maior aprofundamento sobre o que está por trás das mortes e agressões, contextualizar e destacar que a violência contra as mulheres envolve, invariavelmente, o desrespeito à condição do ser mulher. A principal causa dos crimes de violência contra as mulheres é a naturalização da desigualdade entre os gêneros, que leva o agressor a sentir o direito de possuir, controlar e disciplinar a mulher, a ex-mulher, as filhas ou mães. "Ataque de ciúmes", "perdeu a cabeça", "estava fora de si", "ficou transtornado", "teve um surto de loucura" são as principais alegações para justificar feminicídios e outras agressões, que além de serem frequentemente usadas pelos autores, delegados e policiais, também, são reproduzidas pela imprensa.

Portanto, não basta noticiar o crime, é fundamental contextualizar a violência, procurando saber se no caso específico noticiado havia um histórico anterior de violência e se a vítima procurou ajuda, pois é a partir do problema individual que se pode realizar conexões com os aspectos sociais e culturais envolvidos, como noções de desigualdades de direitos e sentimentos como posse, controle e direito sobre o corpo e a vida das mulheres. Essas conexões são capazes de gerar um aprofundamento reflexivo no receptor da matéria jornalística e produzir um educativo–formativo crítico e consciente.

A mídia escrita digital analisada, ao noticiar a violência contra as mulheres e os casos de feminicídio, pouco estimula a reflexão sobre as causas da violência, deixando de mostrar como o modelo de sociedade vigente tem falhado ao educar homens e mulheres para se relacionarem de forma respeitosa e não violenta. Das vinte notícias analisadas, apenas seis reportagens disponibilizam uma reflexão sobre as causas da violência. Como agente de socialização e construtora de comportamentos e valores, a mídia deve contribuir para a promoção de debates mais aprofundados sobre as raízes da violência contra as mulheres e a importância de uma educação referenciada na igualdade de gênero e no respeito à diversidade e aos direitos humanos.

Com um olhar atento nas matérias jornalísticas analisadas, observou-se que onze reportagens das vinte selecionadas apresentaram uma abordagem de caráter policial, que se concentra em reproduzir as informações das autoridades policiais que estão cuidando do caso, muitas vezes reforçadoras por estereótipos e discriminações contra as mulheres. Nesses casos,

o destaque se dá para as cenas dos crimes e para o estado do corpo da vítima, inclusive por meio de fotos. Em geral, comunicam o horário que a vítima sofreu a violência, a roupa que a ela vestia e a profissão do agressor.

Em algumas matérias jornalísticas, com o intuito de disputar a audiência, parte da cobertura tende a focar sua narrativa na exploração de uma "história de amor" com final trágico, destacando as alegrias vividas pelo casal e as perdas motivadas pelo crime, dando um caráter sensacionalista e de pouca gravidade às notícias.

Dessa forma, compreende-se que uma cobertura acrítica também acaba por ser cúmplice da violência contra as mulheres e invisibiliza a gravidade do tema. Nesse cenário, chama a atenção que apenas seis matérias jornalísticas mencionam as políticas públicas e as leis que tratam dos crimes violentos contra as mulheres, bem como a pouca cobrança dos órgãos públicos responsáveis pelos serviços de atendimento às vítimas, sejam eles: segurança, saúde, educação, justiça, etc. Entende-se que é papel da mídia questionar as diferentes esferas de governo para cobrar soluções, a fim de evitar novas ocorrências e exigir a responsabilização dos autores dos crimes.

Observou-se através da análise textual discursiva das reportagens, que as fontes de informações mais ouvidas pelos jornalistas são os representantes da segurança pública, em seguida os advogados dos réus, sendo poucas vezes consultados promotores e juízes. E ainda, nenhuma das matérias jornalísticas interpelou os gestores das políticas públicas.

A revitimização e a culpabilização das vítimas ainda está muito presente nos conteúdos divulgados pela mídia sobre a violência contra as mulheres, especialmente nas matérias sobre feminicídio, pois surgem estereótipos sobre os papeis e comportamentos socialmente esperados das mulheres e que são usados para inverter a responsabilidade pelo crime, colocando sobre a vítima a culpa pela violência sofrida. Da mesma forma, os estereótipos definem os papeis atribuídos socialmente ao comportamento masculino, que de certa forma buscam justificar atitudes machistas e misóginas que culminam, em muitos casos, em assassinatos. Nesses casos, a cobertura jornalística recorre ao uso da expressão "crime passional", contribuindo, mais uma vez, para a invisibilidade dos casos de feminicídio, sem mostrar a real gravidade dos índices de violência contra as mulheres no país.

A naturalização desse tipo de violência contribui para que muitas vezes os crimes aconteçam em espaços públicos em frente a testemunhas e familiares. O autor sente-se no direito e, até mesmo, deseja dar visibilidade ao crime como forma de reforçar sua masculinidade e poder. Por isso, a mídia tem grande responsabilidade e precisa ter um cuidado ético ao noticiar os crimes e violências sofridas pelas mulheres. Ao espetacularizar

tragédias, a mídia promove notoriedade dos autores de crimes podendo contribuir para estimular e reforçar comportamentos violentos.

O Mapa da Violência 2015 mostra que as mulheres negras morrem mais do que as mulheres brancas e de forma mais violenta no Brasil. Enquanto as taxas das mulheres brancas caíram para 11, 9% entre 2003 e 2013, passando de 3,6 para 3,2 por 100 mil brancas, as taxas das mulheres negras cresceram 19, 5% no mesmo período, aumentando de 4,5 para 5,4 por 100 mil. A invisibilidade das mulheres negras vítimas de violência contribui para a maior vulnerabilidade dessas mulheres e para que não se busquem soluções para a violência racial. Nesses casos, quando a invisibilidade é rompida, a mídia, por vezes, recorre a estereótipos racistas, difundidos socialmente, que atingem as mulheres negras e precisam ser descontruídos.

Sendo assim, é possível identificar na mídia escrita digital analisada a presença de uma lógica jornalística também preocupada com a manutenção dos picos de audiência e com a venda de notícias. Há uma grande preocupação da mídia em informar o modo como o crime foi cometido, a crueldade como o corpo foi encontrado, uma banalização da violência que destaca aquilo que causa sensacionalismo, desrespeitando os direitos das mulheres vítimas de violência, suas histórias e seus corpos. Essas notícias geram forte impacto, entretanto não contribuem para que haja um olhar crítico sobre a gravidade do fenômeno e acabam sendo compreendidas como um caso pontual de violência.

Segundo a pesquisa "Tolerância Social à violência contra as mulheres"¹², realizada pelo Ipea, entre março e abril de 2014, 91% concordam que "homem que bate na esposa deve ir para a cadeia". Contudo, 63% concordam que "casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família" e 89% dos entrevistados pensam que "a roupa suja deve ser lavada em casa". Além disso, 82% compreendem que "em briga de marido e mulher não se mete a colher". É nesse difícil contexto de tolerância social à violência que as mulheres precisam ter coragem, força e atitude para realizarem a denúncia.

A partir da análise das matérias jornalísticas de 2016, pode-se identificar que o medo e a solidão são aspectos desencorajadores das mulheres que pretendem realizar a denúncia. Medo de romper com a pessoa com quem a vítima mantém relações afetivas, envolvendo questões emocionais e objetivas que abrangem a desestruturação do cotidiano, e até mesmo o risco de morte. Há ainda a solidão de fazer o enfrentamento da situação de violência, muitas

_

¹²Aprofundamento dos dados pode ser encontrado emhttp://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/04/IPEA sips violenciamulheres04042014.pdf> Acesso em: 20 dez. 2018.

vezes sem o apoio da família e sem o acolhimento da rede de proteção dos serviços de atendimento. Além disso, existe um forte sentimento de culpa pela violência sofrida, de responsabilidade pela manutenção da família e na crença de que o companheiro agressor pode melhorar.

Diante dessa dura realidade, não há dúvida da importância e da necessidade de construções legislativas que defendam e protejam as mulheres como a Lei Maria da Penha e, mais recentemente, a Lei do Feminicídio. Tais leis são fruto da luta do movimento feminista e do movimento de mulheres, e da sua efetiva participação política. Elas deram visibilidade para o enfrentamento da violência contra as mulheres e tornaram pública a responsabilidade de coibir estes atos.

A Lei Maria da Penha representa na legislatura brasileira o reconhecimento do Estado brasileiro de que, em nosso contexto social, os papeis associados ao gênero feminino e o lugar de privilégio e poder do gênero masculino nas relações sociais são desiguais, gerando vulnerabilidade para as mulheres e deixando-as mais expostas a certos tipos de violência e violações de direitos. Além disso, a lei definiu as cinco formas de violência doméstica e familiar, deixando claro que as violências que não deixam marcas físicas evidentes, também, são formas de agressão. E ainda, a Lei Maria da Penha aponta formas e caminhos para evitar, enfrentar e punir agressões, indicando a responsabilidade que cada órgão público tem para ajudar a mulher que está sofrendo violência.

Contudo, os avanços legislativos ainda não representam a garantia de uma vida livre de violência para as mulheres brasileiras, uma vez que o desenvolvimento desta pesquisa permitiu concluir que todo lugar é um lugar de violência e que as mulheres estão vulneráveis em todos os espaços, sejam eles públicos ou privados. Para reduzirmos a distância entre as definições legais e a efetiva aplicação do direito, é indispensável que as políticas públicas atuem de forma integrada e com foco na promoção de estudos e pesquisas com perspectiva de gênero, respeito às mulheres, promoção e realização de campanhas educativas de prevenção à violência doméstica e familiar nos meios de comunicação social e a difusão da própria lei. Além disso, é necessária a capacitação permanente dos profissionais que trabalham com o tema, a inclusão nos currículos escolares do tema da violência contra as mulheres e a disseminação dos valores éticos de respeito à dignidade da pessoa humana com perspectiva de gênero, raça e etnia.

Entende-se que a mídia tem um importante papel social que é o de levar informação relevante para a população e promover um processo educativo-formativo capaz de divulgar os recursos disponíveis para as mulheres em situação de violência, apresentando os mecanismos

estatais ou da sociedade civil aos quais elas podem ter acesso e as redes que podem ser acionadas pelas vítimas. Mas, também, possui a responsabilidade política e social de contribuir com a desconstrução de estereótipos de gênero que naturalizam a violência contra as mulheres e a desigualdade entre os sexos, produzindo, reiteradas vezes, o desrespeito ao ser mulher e ao ser feliz.

Ademais, é indispensável um novo marco regulatório das comunicações que respeite a pluralidade e a diversidade e que tenha controle social. Esse é um importante passo para uma democracia forte e para a verdadeira liberdade de expressão, contribuindo para o desenvolvimento de um educativo-formativo comprometido com a aquisição constante e permanente de conhecimentos capazes de gerar uma consciência crítica e transformadora da atual realidade.

REFERÊNCIAS

ALEMANY, Carme. Violências. In: HIRATA, Helena. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

BERTOLIN, M. N.; CONTI, M. A.; PERES, S. V. A mídia e o corpo: o que o jovem tem a dizer? **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 15, n. 4, p. 2095-2103, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232010000400023&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 24 out. 2018.

BORGONHONE, Eny Ribeiro. **Violência doméstica e familiar contra a mulher face à Lei Maria da Penha**. Vitória: Faculdade de Direito de Vitória, 2008. Dissertação Mestrado em Direito. Curso de Pós Graduação em Direito, Faculdade de Direito de Vitória, 2008.

BRIGGS, A.; BURKE, P. **Uma história social da mídia.** Tradução de Maria Carmelita Pádua Dias. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero:** uma análise dos resultados do Censo Demográfico 2010. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=288941. Acesso em: 27 dez. 2017.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede:** a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra; 2008.

DELPHY, Christine. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

EGGERT, Edla. **Narrar Processos:** tramas da violência doméstica e possibilidades para a educação. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2009.

FANTIN, Mônica. **Mídia-educação**: conceitos, experiências, diálogos Brasil-Itália. Florianópolis: Cidade Futura, 2006.

FANTIN, Monica. Mídia-educação: aspectos históricos e teórico-metodológicos. In: **Olhar de professor**. Ponta Grossa, 14(1): 27-40, 2011. Disponível: cfile:///H:/comunica%C3%A7%C3%A3o/FANTIN%20Monica.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2018.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**. v.12, n.1., p. 47-71,2004.

FREIRE, Paulo. Educação e mudança. 15. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática da Liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

GUARESCHI, P. A. Comunicação e Controle Social. Rio de Janeiro: Vozes. 1991.

GUARESCHI, P.; BIZ, O. Mídia, Educação e Cidadania. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

GUARESCHI, P.; BIZ, O. Mídia e Democracia. 2.ed.Porto Alegre: Evangraf, 2005.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu (17/18) 2001/02**.p.139-156. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cpa/n17-18/n17a06.pdf. Acesso em: 23 dez. 2017.

KAPLÚN, M. Producción de programas de radio. Quito: CIESPAL, 1978.

KELLNER, D. **A cultura da mídia.** Bauru, SP: EDUSC, 2001. Disponível em https://ufabcpoliticacultural.files.wordpress.com/2015/08/kellner_a-cultura-damc3addia_2001.pdf>. Acesso em: 01 nov. 2018.

WALBY, Sylvia. **Theorizing Patriarchy**. Oxford: Brasil Blackell, 1990.

LAGE, Lana; NADER, M. Beatriz. Da Legitimação à Condenação Social. In: PINSKY, Carla B.; PEDRO, Joana M. (Org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2018.

LIMA, Lana Lage da Gama.; SOUZA, Suellen André de. Patriarcado. In: COLLING, Ana Maria.; TEDESCHI, Losandro Antonio. (Org.). **Dicionário Crítico de Gênero.** Dourados: Editora da UFGD, 2015.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação:** uma perspectiva pósestruturalista. 10.ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: SOUZA, E. R.; MINAYO, M. C. S. (Org.). **Impacto da Violência na Saúde dos brasileiros.** Brasília: Ministério da Saúde, 2005. p. 117–140. Disponível em: http://www1.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede %20/modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf> Acesso em 20 dez. 2016

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 29ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

MORAES, R.; GALIAZZI, M.C. Análise Textual Discursiva. Ijuí: Unijuí, 2007.

PAIXÃO, Marcia; EGGERT, Edla. A hermenêutica feminista como suporte para pesquisar a experiência das mulheres IN: Edla Eggert. (Org.). **Processos educativos no fazer artesanal de mulheres do Rio Grande do Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011.

PARADIS, Clarisse. **Entre o Estado Patriarcal e o Feminismo Estatal:** o caso dos mecanismos institucionais de mulheres na América Latina. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais. 2013

PARADIS, Clarisse. A luta política Feminista para despatriarcalizar o Estado a construir as Bases para a igualdade. In: MORENO, Renata. (Org.). **Feminismo, economia e política:** debates para a construção da igualdade a autonomia das mulheres. São Paulo: SOF Sempre Viva Organização Feminista, 2014.

PAREDES, Julieta. La opressión que se recicla. In: **Coordinadora de la Mujer. Mujeres en Diálogo. Avanzando hacia la despatriarcalización**. p. 196–210, La Paz, 2012.

PASINATO, Wânia. Contribuições para o debate da violência, gênero e impunidade no Brasil. São Paulo em Perspectiva. v. 21,n. 2,jul/dez., p. 5-14, 2007.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

PIOVESAN, Flávia.; PIMENTEL, Silvia. Lei Maria da Penha: inconstitucional não é a lei, mas a ausência dela. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

PITANGUY, Jacqueline,; MIRANDA, Dayse. As mulheres e os direitos humanos. In: PUGLIA, June (coord.). **O progresso das mulheres no Brasil.** p. 14-31, Brasília: UNIFEM, 2006.

PISANO, Margarita. **O Triunfo da Masculinidade**. Disponível em: http://biblioteca-feminista.blogspot.com/2017/05/margarita-pisano-o-triunfo-da.html>. Acesso em 15 out. 2018.

PRÁ, Jussara Reis. Metodologias Feministas, Gênero, Políticas Públicas e o Monitoramento da Lei Maria da Penha. In: RIAL, Carmen et al. (Org.). **Diversidades:** dimensões de gênero e sexualidade. Ilha de Santa Catarina: Editora Mulheres, 2010.

PULEO, Alicia H. Filosofia e gênero. Da memória do passado ao projeto de futuro. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). **Políticas Públicas e Igualdade de Gênero**.p. 13-34, São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

RIZZOTTO, C. Carla. **Constituição histórica do poder na mídia no Brasil:** o surgimento do quarto poder. Disponível em: <a href="mailto: mailto:///C:/Users/User/Downloads/Constituicao_historica_do_poder_na_midia_no_Brasil.pdf > Acesso em: 01 nov. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** 2ed. São Paulo: Expressão Popular: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências, América Latina: disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. **Dossiê. Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano

4, n 8, p. 16-32, jul/dez 2002. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a02.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2016

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências e conflitualidades. **Série Sociologia das Conflitualidades**, vol. 3. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SANTOS, Cecília MacDowell; PASINATO, Wânia. Violência contra as mulheres e Violência de Gênero: notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinares de América Latina y el Caribe**, v.16, n.1, 2005.

SETTON, Maria da Graça. **Mídia e Educação**. São Paulo: Contexto, 2010.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação e Realidade, v.20,n.2,p.71-99, jul/dez/1995.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher:** quem mete a colher? São Paulo: Cortez, 1992.

SOARES, Ismael. Gestão Comunicativa e Educação: caminhos da educomunicação. **Comunicação & Educação**, n. 23,p. 16-25. Ano VIII. Jan./Abr. 2002. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/37012>. Acesso em: 04 nov. 2018.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em Comum:** para todas, todes e todos. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

THOMPSON, J. B. Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

THOMPSON, J. B. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. Petrópolis: Ed. Vozes, 2012.

TREIN, Eunice, CIAVIATTA, Maria. O percurso teórico e empírico do GT trabalho e Educação: uma análise para debate. Revista Brasileira de **Educação**, Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, n° 24, p.140– 64, set. –dez 2003.Disponível em: http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/wpcontent/uploads/2015/07/FPA_SESC_mulheresbrasileiras2010 integra.pdf>. Acesso em 20 dez. 2017.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. 1. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2015. Disponível em:http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php>. Acesso em: 12 dez. 2018.

ZALUAR, Alba, LEAL, M.C. Violência Extra e Intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº 45, vol. 16, p. 145–164, fev., 1999.

ANEXO A

LEI MARIA DA PENHA -LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
- Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.
- Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
- § 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- $\S 2^{\circ}$ Cabe à família, à sociedade e ao poder público criar as condições necessárias para o efetivo exercício dos direitos enunciados no caput.
- Art. 4º Na interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

TÍTULO II DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: (Vide Lei complementar nº 150, de 2015) I no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
- II no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
- III em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.
- Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.
- Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos.

CAPÍTULO II DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades:

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

TÍTULO III DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

CAPÍTULO I DAS MEDIDAS INTEGRADAS DE PREVENÇÃO

Art. 8ºA política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher farse-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes:

- I a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;
- II a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados,

- a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;
- III o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal;
- IV a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher;
- V a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres;
- VI a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher;
- VII a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia;
- VIII a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia;
- IX o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher.

CAPÍTULO II DA ASSISTÊNCIA À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

- Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.
- \S 1º O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal.
- § 2º O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:
- I acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;
- II manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.
- § 3º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar compreenderá o acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis nos casos de violência sexual.

CAPÍTULO III DO ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL

- Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência adotará, de imediato, as providências legais cabíveis.
- Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.
- Art. 10-A. É direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores preferencialmente do sexo feminino previamente capacitados. (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- § 1º A inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de violência doméstica, quando se tratar de crime contra a mulher, obedecerá às seguintes diretrizes: (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- I salvaguarda da integridade física, psíquica e emocional da depoente, considerada a sua condição peculiar de pessoa em situação de violência doméstica e familiar; (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- II garantia de que, em nenhuma hipótese, a mulher em situação de violência doméstica e familiar, familiares e testemunhas terão contato direto com investigados ou suspeitos e pessoas a eles relacionadas; (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- III não revitimização da depoente, evitando sucessivas inquirições sobre o mesmo fato nos âmbitos criminal, cível e administrativo, bem como questionamentos sobre a vida privada. (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- § 2º Na inquirição de mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de testemunha de delitos de que trata esta Lei, adotar-se-á, preferencialmente, o seguinte procedimento: (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- I a inquirição será feita em recinto especialmente projetado para esse fim, o qual conterá os equipamentos próprios e adequados à idade da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou testemunha e ao tipo e à gravidade da violência sofrida; (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- II quando for o caso, a inquirição será intermediada por profissional especializado em violência doméstica e familiar designado pela autoridade judiciária ou policial; (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- III o depoimento será registrado em meio eletrônico ou magnético, devendo a degravação e a mídia integrar o inquérito. (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:
- I garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;
- II encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;
- III fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;
- IV se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;
- V informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.
- Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:
- I ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;
- II colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

- III remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;
- IV determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;
- V ouvir o agressor e as testemunhas;
- VI ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;
- VII remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.
- § 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:
- I qualificação da ofendida e do agressor;
- II nome e idade dos dependentes;
- III descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.
- $\S 2^{\circ}$ A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no $\S 1^{\circ}$ o boletim de ocorrência e cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.
- § 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.
- Art. 12-A. Os Estados e o Distrito Federal, na formulação de suas políticas e planos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, darão prioridade, no âmbito da Polícia Civil, à criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams), de Núcleos Investigativos de Feminicídio e de equipes especializadas para o atendimento e a investigação das violências graves contra a mulher.
- Art. 12-B. (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- § 1° (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- § 2º (VETADO. (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)
- § 3º A autoridade policial poderá requisitar os serviços públicos necessários à defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar e de seus dependentes. (Incluído pela Lei nº 13.505, de 2017)

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 13. Ao processo, ao julgamento e à execução das causas cíveis e criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher aplicar-se-ão as normas dos Códigos de Processo Penal e Processo Civil e da legislação específica relativa à criança, ao adolescente e ao idoso que não conflitarem com o estabelecido nesta Lei.
- Art. 14. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal, poderão ser criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos Estados, para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. Os atos processuais poderão realizar-se em horário noturno, conforme dispuserem as normas de organização judiciária.

- Art. 15. É competente, por opção da ofendida, para os processos cíveis regidos por esta Lei, o Juizado:
- I do seu domicílio ou de sua residência;
- II do lugar do fato em que se baseou a demanda;
- III do domicílio do agressor.

- Art. 16. Nas ações penais públicas condicionadas à representação da ofendida de que trata esta Lei, só será admitida a renúncia à representação perante o juiz, em audiência especialmente designada com tal finalidade, antes do recebimento da denúncia e ouvido o Ministério Público.
- Art. 17. É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de penas de cesta básica ou outras de prestação pecuniária, bem como a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa.

CAPÍTULO II DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Seção I

Disposições Gerais

- Art. 18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:
- I conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;
- II determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso:
- III comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.
- Art. 19. As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida.
- § 1º As medidas protetivas de urgência poderão ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes e de manifestação do Ministério Público, devendo este ser prontamente comunicado.
- § 2º As medidas protetivas de urgência serão aplicadas isolada ou cumulativamente, e poderão ser substituídas a qualquer tempo por outras de maior eficácia, sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados.
- § 3º Poderá o juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, conceder novas medidas protetivas de urgência ou rever aquelas já concedidas, se entender necessário à proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio, ouvido o Ministério Público.
- Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Art. 21. A ofendida deverá ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, sem prejuízo da intimação do advogado constituído ou do defensor público.

Parágrafo único. A ofendida não poderá entregar intimação ou notificação ao agressor. Seção II

Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor

- Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:
- I suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- II afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida:
- III proibição de determinadas condutas, entre as quais:

- a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;
- b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;
- c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;
- IV restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;
- V prestação de alimentos provisionais ou provisórios.
- § 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.
- § 2º Na hipótese de aplicação do inciso I, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no caput e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.
- § 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.
- § 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no caput e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil). Seção III

Das Medidas Protetivas de Urgência à Ofendida

- Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:
- I encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;
- II determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;
- III determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;
- IV determinar a separação de corpos.
- Art. 24. Para a proteção patrimonial dos bens da sociedade conjugal ou daqueles de propriedade particular da mulher, o juiz poderá determinar, liminarmente, as seguintes medidas, entre outras:
- I restituição de bens indevidamente subtraídos pelo agressor à ofendida;
- II proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial;
- III suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor;
- IV prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida.
- Parágrafo único. Deverá o juiz oficiar ao cartório competente para os fins previstos nos incisos II e III deste artigo.

SeçãoIV(Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

- Do Crime de Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência
- Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei: (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)
- Pena detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)
- § 1º A configuração do crime independe da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

- § 2º Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)
- $\S 3^{\circ}$ O disposto neste artigo não exclui a aplicação de outras sanções cabíveis. (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

CAPÍTULO III DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Art. 25. O Ministério Público intervirá, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra a mulher.
- Art. 26. Caberá ao Ministério Público, sem prejuízo de outras atribuições, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, quando necessário:
- I requisitar força policial e serviços públicos de saúde, de educação, de assistência social e de segurança, entre outros;
- II fiscalizar os estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, e adotar, de imediato, as medidas administrativas ou judiciais cabíveis no tocante a quaisquer irregularidades constatadas;
- III cadastrar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

CAPÍTULO IV DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

- Art. 27. Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a mulher em situação de violência doméstica e familiar deverá estar acompanhada de advogado, ressalvado o previsto no art. 19 desta Lei.
- Art. 28. É garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico e humanizado.

TÍTULO V DA EQUIPE DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

- Art. 29. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vierem a ser criados poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e de saúde.
- Art. 30. Compete à equipe de atendimento multidisciplinar, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito ao juiz, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, mediante laudos ou verbalmente em audiência, e desenvolver trabalhos de orientação, encaminhamento, prevenção e outras medidas, voltados para a ofendida, o agressor e os familiares, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.
- Art. 31. Quando a complexidade do caso exigir avaliação mais aprofundada, o juiz poderá determinar a manifestação de profissional especializado, mediante a indicação da equipe de atendimento multidisciplinar.
- Art. 32. O Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, poderá prever recursos para a criação e manutenção da equipe de atendimento multidisciplinar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33. Enquanto não estruturados os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as varas criminais acumularão as competências cível e criminal para conhecer e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as previsões do Título IV desta Lei, subsidiada pela legislação processual pertinente.

Parágrafo único. Será garantido o direito de preferência, nas varas criminais, para o processo e o julgamento das causas referidas no caput.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 34. A instituição dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher poderá ser acompanhada pela implantação das curadorias necessárias e do serviço de assistência judiciária.
- Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências:
- I centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;
- II casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;
- III delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médicolegal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- IV programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar;
- V centros de educação e de reabilitação para os agressores.
- Art. 36. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios desta Lei.
- Art. 37. A defesa dos interesses e direitos transindividuais previstos nesta Lei poderá ser exercida, concorrentemente, pelo Ministério Público e por associação de atuação na área, regularmente constituída há pelo menos um ano, nos termos da legislação civil.
- Parágrafo único. O requisito da pré-constituição poderá ser dispensado pelo juiz quando entender que não há outra entidade com representatividade adequada para o ajuizamento da demanda coletiva.
- Art. 38. As estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres.
- Parágrafo único. As Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão remeter suas informações criminais para a base de dados do Ministério da Justiça.
- Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no limite de suas competências e nos termos das respectivas leis de diretrizes orçamentárias, poderão estabelecer dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para a implementação das medidas estabelecidas nesta Lei.
- Art. 40. As obrigações previstas nesta Lei não excluem outras decorrentes dos princípios por ela adotados.
- Art. 41. Aos crimes praticados com violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da pena prevista, não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.
- Art. 42. O art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

| "Art. 313 |
|---|
| IV - se o crime envolver violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da lei específica, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência." (NR) Art. 43. A alínea f do inciso II do art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 61. |
| II |
| f) com abuso de autoridade ou prevalecendo-se de relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade, ou com violência contra a mulher na forma da lei específica; |
| a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 129. |
| \S 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. |
| § 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência." (NR) Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 152. |
| Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação." (NR) Art. 46. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação. Brasília, 7 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República. |

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Dilma Rousseff

ANEXO B





PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

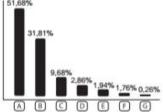
TEXTO I

Nos 30 anos decorridos entre 1980 e 2010 foram assassinadas no país acima de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década. O número de mortes nesse período passou de 1.353 para 4.465, que representa um aumento de 230%, mais que triplicando o quantitativo de mulheres vítimas de assassinato no país.

WALSELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2012, Atualização: Homicidio de mulh

TEXTO II

TIPO DE VIOLÊNCIA RELATADA



- A Violência física
- B Violência psicológica
- Violência moral
- Violência sexual Violência patrimonial
- F Cárcere privado (G) Tráfico de pessoas

TEXTO III



TEXTO IV

O IMPACTO EM NÚMEROS

Com base na Lei Maria da Penha, mais de 330 mil processos foram instaurados apenas nos juizados e varas especializados

332.216 processos que envolvem a Lei Maria da Penha chegaram, entre setembro de 2006 e março de 2011, aos **52** juizados e varas especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher existentes no País. O que resultou em:



33,4% de processos julgados



9.715



1.577

prisões preventivas decretadas



58 mulheres e 2.777 homens enquadrados na Lei Maria da Penha estavam presos no País em dezembro de 2010. Ceará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul não constam desse levantamento feito pelo Departamento Penitenciário Nacional



violência foram feitos de ao Lique 180, servico telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres



Sete de cada dez vitimas que telefonaram para o Ligue 180 afirmaram ter sido agredidas pelos companheiros

Disponivel em: www.istoe.com.br. Acesso em: 24 jun, 2015 (adapta

Fontes: Conselho Nacional de Justiça, Departamento Penitenciário Nacional e Secretaria de Políticas para as Mulheres

INSTRUÇÕES:

- Ó rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "texto insuficiente"
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo. apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.

LC - 2º dia | Caderno 5 - AMARELO - Página 2

ANEXO C

| Nº | LINK DE ACESSO |
|----|---|
| 1 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/01/durante-briga-no-ac-mulher-quase-tem-orelha-decepada-por- |
| | mordida.html |
| 2 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/01/homem-e-condenado-por-invasao-de-domicilio-e-morder-braco-de-ex-mulher.html |
| 3 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/01/camara-cancela-cpi-para-investigar-vereador-suspeito-de-abuso-sexual.html |
| 4 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/02/apos-recusar-reatar-casamento-mulher-e-esfaqueada-por-ex-no-ac.html |
| 5 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/02/jovem-baleada-pela-ex-namorada-morre-apos-parada-cardiorrespiratoria.html |
| 6 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/03/mp-ac-divulga-video-de-vendedora-sendo-agredida-em-frente-de-loja.html |
| 7 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/03/suspeito-de-agredir-ex-mulher-com-marteladas-e-facadas-e-preso-no-acre.html |
| 8 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/03/menina-afirma-que-era-abusada-sexualmente-pelo-pai-diz-delegada.html |
| 9 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/03/suspeito-de-matar-mulher-com-golpes-de-facao-e-preso-no- |
| | interior-do-ac.html |
| 10 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/04/padrasto-e-preso-quando-fazia-sexo-oral-em-menina-de-8-anos-diz-policia.html |
| 11 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/04/homem-e-preso-por-agredir-mulher-e-tentar-incendiar-casa-em-mancio-lima.html |
| 12 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/04/homem-e-condenado-18-anos-por-estuprar-filha-deficiente-no-acre.html |
| 13 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/05/duas-mulheres-sofrem-tentativa-de-homicidio-em-cruzeiro-do-sul.html |
| 14 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/mulher-relata-abusos-e-gravidez-apos-estupro-no-ac-fiquei-atordoada.html |
| 15 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/justica-condena-homem-por-estuprar-propria-irma-no-interior-do-acre.html |
| 16 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/garota-de-13-anos-procura-delegacia-e-denuncia-tres-por-estupro-no-acre.html |
| 17 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/apos-ter-casa-invadida-por-lutador-ex-vai-embora-do-acre-larguei-tudo.html |
| 18 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/mulher-e-espancada-com-vassoura-ate-desmaiar-8-dias-apos-dar-luz.html |
| 19 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/pastor-suspeito-de-estuprar-enteada-tinha-ciume-exagerado-diz-policia.html |
| 20 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/homem-e-suspeito-de-matar-mulher-na-frente-do-filho-de-9-anos-no-acre.html |
| 21 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/mulher-acusa-marido-de-agredi-la-estou-cansada-de-sofrer-desabafa.html |
| 22 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/no-acre-tio-e-condenado-mais-de-20-anos-por-estupro-de-sobrinhas.html |
| 23 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/mulher-morre-cabornizada-dentro-de-casa-no-interior-do-acre.html |
| 24 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/06/policia-prende-marido-de-jovem-de-19-anos-morta-facadas-ele-e-suspeito.html |
| 25 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/07/mulher-e-agredida-por-companheiro-na-frente-do-filho-de-cinco-anos-no-ac.html |
| 26 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/07/homem-mata-ex-mulher-e-namorado-dela-na-frente-de-filhos- |
| 27 | de-14-e-12-anos.html |
| 27 | http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/07/irmao-acha-corpo-de-mulher-desaparecida-ha-uma-semana-no- |

acre.html

- 28 http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2016/07/no-ac-transexual-e-agredida-com-cabo-de-vassoura-e-acusa-namorado.html
- 29 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/06/suspeito-de-matar-mulher-em-penedo-al-e-preso-na-venezuela-diz-policia.html
- 30 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/05/idoso-suspeito-de-matar-ex-mulher-e-preso-no-trapiche-em-maceio.html
- 31 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/05/mulher-e-morta-facadas-na-cidade-de-teotonio-vilela-no-interior-de-al.html
- 32 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/06/suspeito-de-matar-mulher-em-penedo-al-e-preso-na-venezuela-diz-policia.html
- 33 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/05/idoso-suspeito-de-matar-ex-mulher-e-preso-no-trapiche-em-maceio.html
- 34 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/05/mulher-e-morta-facadas-na-cidade-de-teotonio-vilela-no-interior-de-al.html
- http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/06/suspeito-de-matar-mulher-em-penedo-al-e-preso-na-venezuela-diz-policia.html
- 36 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/05/idoso-suspeito-de-matar-ex-mulher-e-preso-no-trapiche-em-maceio.html
- **37** http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/05/mulher-e-morta-facadas-na-cidade-de-teotonio-vilela-no-interior-de-al.html
- 38 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/06/suspeito-de-matar-mulher-em-penedo-al-e-preso-navenezuela-diz-policia.html
- **39** http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/01/homem-e-preso-suspeito-de-ameacar-estuprar-mulher-emarapiraca-al.html
- 40 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/01/pm-apreende-e-municoes-armas-apos-mulher-denunciar-marido-em-alagoas.html
- 41 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/06/acusado-de-matar-esposa-em-al-e-condenado-21-anos-de-prisao.html
- 42 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/06/pm-al-registra-duas-agressoes-contra-esposas-no-dia-dos-namorados.html
- 43 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/04/acusado-de-matar-esposa-e-esconder-o-corpo-em-fossa-vai-juri-em-al.html
- 44 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/04/homem-e-preso-suspeito-de-agredir-esposa-e-sogro-com-facao-em-maceio.html
- 45 http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2016/04/homem-e-preso-por-agredir-esposa-dentro-de-bar-na-serraria-em-maceio.html
- 46 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/07/homem-e-detido-suspeito-de-ameacar-matar-ex-mulher-em-manaus.html
- 47 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/06/mulher-e-morta-facadas-dentro-de-casa-em-manaus-suspeito-e-preso.html
- 48 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/06/homem-e-preso-apos-bater-em-ex-com-barra-de-ferro-mulher-tem-sequelas.html
- 49 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/mulher-e-morta-apos-pedir-divorcio-de-marido-emmanaus-diz-familia.html
- **50** http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/marido-suspeito-de-matar-mulher-no-am-apos-pedido-de-divorcio-e-solto.html
- 51 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/suspeito-de-matar-mulher-apos-pedido-de-divorcio-e-preso-pela-2-vez-no-am.html
- 52 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/mulher-morre-apos-ser-atingida-com-tiro-no-rosto-em-humaita-no-am.html
- 53 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/no-am-ex-marido-e-suspeito-de-enforcar-mulher-aposbriga-diz-policia.html
- 54 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/04/mulher-morre-apos-ser-agredida-em-rua-de-manaus-namorado-e-suspeito.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/04/no-am-homem-agride-ex-mulher-e-o-filho-dela-e-e-presoem-casa-de-amigo.html

- 56 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/03/homem-e-preso-apos-agredir-ex-na-delegacia-da-mulher-em-manaus.html
- 57 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/01/suspeito-de-tentar-matar-esposa-no-am-e-preso-ao-fugir-vestido-de-mulher.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/06/homem-e-preso-por-matar-esposa-na-frente-da-filha-de-6-anos-no-am.html
- 59 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/06/homem-e-suspeito-de-matar-esposa-que-estava-gravida-no-interior-do-am.html
- 60 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/suspeito-de-matar-ex-esposa-e-preso-no-am-nao-lembrei-dos-meus-filhos.html
- 61 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/02/filho-de-12-anos-denuncia-e-homem-e-preso-pela-morte-da-esposa-no-am.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/03/com-ciumes-treinador-de-goleiros-no-am-morde-e-arranca-orelha-da-esposa.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/06/lutador-e-preso-no-am-por-espancar-namorada-e-alega-legitima-defesa.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/04/homem-e-preso-suspeito-de-ameacar-e-estuprar-ex-namorada-em-manaus.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/02/agricultor-e-preso-em-flagrante-por-tentar-matar-companheira-no-am.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/domestica-e-morta-dentro-de-casa-no-am-e-ex-marido-e-suspeito-diz-pm.html
- 67 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/02/jovem-morre-duas-semanas-apos-ser-esfaqueada-por-ex-namorado-no-am.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/04/marido-suspeito-de-matar-gravida-e-preso-na-casa-doirmao-no-am.html
- 69 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/04/marido-e-suspeito-de-matar-gravida-facadas-no-interior-do-am-diz-policia.html
- 70 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/06/familiares-de-gravida-morta-no-am-pedem-por-justica-marido-e-suspeito.html
- 71 http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/06/no-am-homem-e-denunciado-por-agredir-esposa-gravida-de-gemeos.html
- http://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2016/05/marido-e-primo-de-cabeleireira-morta-sao-presos-suspeitos-de-crime-no-am.html
- http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2016/03/homem-e-preso-suspeito-de-tentar-matar-mulher-com-rifle-em-macapa.html
- 74 http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2016/05/preso-suspeito-de-agredir-mulher-deixando-com-paralisia-temporaria.html
- 75 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/05/bahia-registra-quase-10-mil-casos-de-violencia-contra-mulher-em-3-meses.html
- 76 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/05/major-alega-ciumes-como-motivacao-para-matar-esposa-emescola-na-ba.html
- http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/02/homem-tenta-matar-esposa-por-ciumes-e-atinge-amante-diz-policia.html
- 78 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/04/homem-e-preso-por-espancar-mulher-e-obrigar-crianca-comer-fezes-na-ba.html
- 79 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/05/mulher-e-esfaqueada-na-ba-e-marido-e-suspeito-de-cometer-o-crime-diz-pm.html
- 80 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/05/mulher-tem-95-do-corpo-queimado-pelo-ex-marido-e-morre-embarreiras.html
- 81 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/03/mulher-e-achada-morta-em-casa-na-ba-marido-e-suspeito-diz-policia.html
- **82** http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/02/mulher-e-morta-tiros-dentro-de-casa-na-ba-e-marido-e-o-principal-suspeito.html
- http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/01/mulher-e-morta-e-filho-ferido-durante-atentado-na-ba-ex-marido-e-suspeito.html
- 84 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/01/mulher-e-morta-pelo-marido-dentro-de-casa-no-bairro-de-

- paripe.html
- 85 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/06/cigano-e-suspeito-de-matar-mulher-na-frente-do-filho-no-dia-dos-namorados.html
- 86 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/07/adolescente-de-15-anos-e-morta-pelo-namorado-apos-briga-diz-policia.html
- **87** http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/07/noivo-de-professora-morta-facadas-na-bahia-e-preso-diz-delegado.html
- 88 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/06/garota-acusa-pai-guarda-municipal-de-estupros-apos-morte-da-mae-na-bahia.html
- **89** http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/06/homem-e-preso-suspeito-de-estupro-contra-filha-da-namorada-na-bahia.html
- 90 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/03/homem-e-preso-sob-suspeita-de-estuprar-colega-de-escola-dafilha.html
- 91 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/03/homem-e-preso-por-estuprar-e-filmar-abuso-contra-enteada-no-oeste-da-ba.html
- 92 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/06/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-sobrinha-de-9-anos-na-bahia.html
- 93 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/06/suspeito-de-estuprar-enteada-de-12-anos-e-preso-em-vitoria-da-conquista.html
- 94 http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/06/suspeito-de-estuprar-enteada-de-6-anos-se-entrega-policia-na-bahia.html
- 95 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/05/universitaria-e-achada-morta-no-porta-malas-de-carro-do-namorado-no-ceara.html
- 96 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/07/ceara-registra-mais-de-cinco-mil-casos-de-violencia-domestica-em-2016.html
- 97 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/07/mulher-perde-visao-de-um-olho-apos-ex-agredi-la-com-faca-em-fortaleza.html
- 98 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/06/preso-no-ce-suspeito-matar-mulher-apos-vitima-descobrirestupro-da-filha.html
- **99** http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/06/homem-agride-mulher-por-ganhar-sabonete-no-12-de-junho-e-e-preso.html
- 100 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/06/ex-e-preso-suspeito-de-matar-jovem-desaparecida-ha-2-meses-no-ceara.html
- **101** http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/06/dentista-e-preso-por-ameacar-divulgar-fotos-intimas-de-medica-no-ceara.html
- 102 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/06/jogador-wescley-e-impedido-de-ver-namorada-apos-denuncia-de-estupro.html
- **103** http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/06/seis-cada-dez-mulheres-mortas-no-ceara-sao-vitimas-defeminicidio.html
- 104 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/05/homem-e-preso-suspeito-de-abusar-de-enteada-de-cinco-anos-no-ceara.html
- 105 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/03/por-seguro-genro-contrata-homem-para-namorar-e-matar-sogra-no-ceara.html
- 106 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/05/homem-e-preso-no-ceara-suspeito-de-estuprar-filha-de-4-anos-da-namorada.html
- **107** http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/04/ceara-tem-media-diaria-de-40-pedidos-de-medida-protetiva-para-mulheres.html
- 108 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/03/justica-determina-que-homem-pague-r-700-mil-por-deixar-mulher-invalida.html
- **109** http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/03/no-ceara-adolescente-defende-mae-de-companheiro-e-e-agredida-fotos.html
- 110 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/02/no-ce-homem-confessa-ter-matado-e-queimado-mulher-e-enteada-de-4-anos.html
- 111 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/02/homem-mata-mulher-facadas-e-comete-suicidio-no-ceara.html
- http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/02/mp-denuncia-justica-suspeito-de-estuprar-turista-alema-em-jeri-no-ce.html
- 113 http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/01/homem-mata-ex-mulher-e-foge-com-filha-de-tres-anos-em-

fortaleza.html

- **114** http://g1.globo.com/ceara/noticia/2016/01/mulher-feita-refem-pelo-companheiro-e-resgatada-em-quixeramobim-no-ce.html
- 115 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2010/06/universitaria-de-20-anos-morre-com-golpe-de-faca-apos-assalto-no-df.html
- 116 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/ex-marido-e-suspeito-de-assassinar-mulher-facadas-no-df-diz-policia.html
- 117 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/mulher-e-morta-tiros-em-ceilandia-no-df-marido-e-suspeito-do-crime.html
- 118 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/homem-mata-mulher-no-df-e-pede-para-dono-da-casa-avisar-policia.html
- http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/jovem-morta-pelo-ex-em-casa-havia-denunciado-rapaz-policia-no-df.html
- 120 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/jovem-mata-ex-namorada-no-df-em-frente-ao-primo-dela-de-9-anos.html
- 121 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/01/homem-e-preso-no-df-apos-matar-mulher-facadas-e-ferir-o-filho-dela.html
- http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/marido-mata-mulher-no-df-por-ela-ter-ido-sozinha-fazer-compra-diz-policia.html
- 123 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/05/policial-civil-agride-noiva-briga-com-pms-e-e-detido-por-desacato-no-df.html
- 124 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/marido-mata-mulher-no-df-com-golpe-de-canivete-no-pescoco-diz-policia.html
- http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/marido-mata-mulher-no-df-com-golpe-de-canivete-no-pescoco-diz-policia.html
- 126 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/marido-foge-apos-esfaquear-e-matar-mulher-no-distrito-federal.html
- **127** http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/marido-mata-mulher-facadas-e-se-fere-na-frente-dos-filhos-no-df.html
- 128 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/homem-e-preso-por-agredir-mulher-tentar-fugir-e-atacar-policiais-no-df.html
- 129 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/no-df-suspeito-de-manter-mulher-em-carcere-privado-por-um-mes-e-preso.html
- 130 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/05/mantida-refem-por-marido-no-df-mulher-e-resgatada-de-rapel-por-pms.html
- 131 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/07/jovem-e-preso-suspeito-xingar-cortar-cabelo-e-agredir-namorada-no-df.html
- http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/numero-de-feminicidios-no-df-subiu-154-entre-2004-e-2014-diz-ipea.html
- http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/02/homem-e-preso-apos-atear-fogo-em-mulher-no-recanto-das-emas-no-df.html
- http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/homem-e-preso-no-df-apos-bater-em-mulher-e-ameaca-la-com-espingarda.
- 135 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/marido-foge-apos-esfaquear-e-matar-mulher-no-distrito-federal.html
- http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/03/foi-por-amor-diz-jovem-suspeito-de-sequestrar-e-estuprar-ex-mulher-no-df.html
- 137 http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/04/com-filhos-em-casa-homem-mata-mulher-e-acaba-preso-em-bar-do-df.html
- 138 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/06/caso-barbara-richardelle-jovem-e-condenado-15-anos-de-prisao.html
- 139 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/03/mulher-e-morta-tiros-enquanto-trabalhava-dentro-de-loja-em-vitoria.html
- 140 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/03/policia-divulga-video-de-feminicidio-mulher-foi-morta-pelo-ex-em-vitoria.html
- 141 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/05/mulher-e-morta-tiros-e-ex-e-suspeito-em-cachoeiro-es.html

- 142 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/05/mulher-se-recusa-fazer-sexo-com-marido-e-e-espancada-na-serra-es.html
- 143 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/07/diplomata-espanhol-que-matou-esposa-vai-juri-popular-no-es.html
- 144 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/04/mulher-e-esfaqueada-pelo-ex-marido-na-frente-de-casa-na-serra-es.html
- 145 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/04/mulher-e-esfaqueada-dentro-de-casa-em-colatina-e-ex-e-suspeito.html
- 146 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/04/acougueiro-suspeito-de-matar-ex-confessa-feminicidioem-colatina.html
- 147 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/03/suspeito-de-matar-esposa-cita-lei-maria-da-penha-em-rede-social.html
- 148 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/04/marido-mata-esposa-pauladas-e-enterra-corpo-emquintal-no-es.html
- 149 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/04/pm-e-agredida-pelo-marido-apos-ver-mensagem-vou-dar-um-pau-nela.html
- 150 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/03/marido-da-socos-e-chutes-na-barriga-de-gravida-e-foge-no-es.html
- **151** http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/03/jovem-e-agredida-com-foice-por-ciumes-em-brejetuba-no-es.html
- http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/03/suspeito-de-deixar-companheira-em-coma-apos-agressaoe-preso-no-es.html
- 153 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/02/vigilante-atropela-ex-e-o-namorado-dela-na-serra-es.html
- 154 http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2016/01/mulher-denuncia-namorado-por-tentar-sufoca-la-com-almofada.html
- http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/01/vigilante-e-preso-apos-atirar-contra-mulher-durante-briga-emgoiania.html
- http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/01/homem-e-suspeito-de-matar-mulher-e-se-enforcar-em-seguida-em-goiania.html
- 157 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/01/jovem-e-encontrada-morta-dentro-de-casa-em-aparecida-de-goiania-go.html
- 158 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/02/homem-e-preso-suspeito-de-matar-e-simular-suicidio-da-mulher-em-goias.html
- 159 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/02/garota-achada-morta-contou-amigas-que-pensava-estar-gravida-diz-policia.html
- http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/02/jovem-diz-que-matou-ex-namorada-com-chave-de-fenda-por-ciumes.html
- 161 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/04/vendedor-e-suspeito-de-matar-mulher-por-ciumes-em-neropolis-go.html
- 162 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/04/jovem-diz-que-cravou-canivete-no-peito-da-ex-mulher-para-se-defender.html
- 163 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/04/homem-e-suspeito-de-matar-mulher-o-filho-e-de-cometer-suicidio-depois.html
- 164 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/06/morre-mulher-que-foi-ferida-por-soda-caustica-amante-e-suspeito-do-crime.html
- http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/06/jovem-mata-ex-facadas-por-nao-aceitar-termino-da-relacao-diz-policia.html
- http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/06/jovem-e-encontrada-morta-dentro-de-casa-em-goiania-marido-e-suspeito.html
- 167 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/06/policia-prende-7-suspeitos-de-agredir-esposas-e-ex-mulheres-emgoiania.html
- 168 http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/07/morre-mulher-que-foi-baleada-pelo-marido-durante-discussao-emgoias.html
- http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/07/jovem-e-preso-suspeito-de-matar-companheira-no-dia-dos-namorados.html
- 170 http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2016/06/policia-investiga-caso-de-mulher-encontrada-morta-em-hotel-no-ma.html

- 171 http://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2016/03/enterrado-corpo-de-crianca-de-11-anos-morta-facadas-em-sao-luis.html
- 172 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/01/namorado-mata-mulher-por-ciumes-apos-discussao-em-cidade-de-mt.html
- 173 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/03/marido-agride-mulher-e-faz-crianca-de-5-anos-refem-paratentar-evitar-prisao.html
- 174 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/03/ex-poe-fogo-no-rosto-da-mulher-e-vitima-esta-internada-na-uti-em-mt.html
- http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/02/marido-que-matou-mulher-ha-20-anos-e-largou-9-filhos-na-pb-e-preso-em-mt.html
- 176 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/04/mulher-e-libertada-apos-ficar-2-anos-em-cativeiro-pelomarido-em-cuiaba.html
- 177 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/04/ex-fecha-mulher-no-transito-e-mata-facadas-apos-fim-de-relacionamento.html
- 178 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/04/suspeito-de-matar-ex-mulher-na-frente-dos-filhos-e-preso-em-mt.html
- **179** http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/05/marido-e-suspeito-de-matar-mulher-dentro-de-casa-emcidade-de-mt.html
- 180 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/05/mulher-pula-de-moto-em-mt-apos-ser-ameacada-e-agredida-pelo-namorado.html
- **181** http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/05/ex-e-preso-suspeito-de-atear-fogo-em-casa-e-matar-mulher-em-mato-grosso.html
- 182 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/05/marido-mata-mulher-e-e-preso-com-roupa-suja-de-sangue-em-mt-diz-pm.html
- 183 http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2016/06/transexual-consegue-protecao-da-lei-maria-da-penhacontra-cunhado.html
- 184 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/01/funcionaria-e-morta-em-frente-ao-hospital-regional-de-campo-grande.html
- http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/05/rapaz-mata-ex-facada-apos-dizer-que-amava-e-pedir-para-voltar-em-ms.html
- 186 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/05/mulher-e-agredida-socos-e-chave-de-roda-pormarido-durante-festa-em-ms.html
- **187** http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/03/mulher-e-agredida-com-espeto-de-churrasco-e-exmarido-e-preso-em-ms.html
- 188 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/06/mulher-e-agredida-e-atropelada-pelo-namorado-emms-durante-briga.html
- 189 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/02/homem-e-preso-apos-agredir-esposa-com-filho-no-colo-e-ameacar-vizinhos.html
- **190** http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/06/policial-e-baleado-ao-impedir-violencia-contramulher-e-militar-e-preso-em-ms.html
- **191** http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/04/casada-ha-22-anos-mulher-denuncia-supostas-agressoes-de-marido-em-ms.html
- 192 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/03/homem-e-preso-por-sequestrar-e-abusar-de-exnamoradas-em-ms.html
- 193 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/05/policia-de-ms-investiga-suspeito-de-sequestrar-e-estuprar-ex-mulher.html
- 194 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/04/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-academica-em-universidade-de-ms.html
- **195** http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/02/homem-e-condenado-45-anos-de-prisao-por-estupro-enteada-em-ms.html
- 196 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/03/policia-cria-nucleo-de-atendimento-mulher-vitima-de-violencia-em-ms.html
- **197** http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/04/mulher-e-agredida-ao-negar-r-20-para-marido-comprar-cigarro-em-ms.html
- 198 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/03/pai-de-quadrigemeas-indigenas-e-preso-por-violencia-domestica-em-ms.html
- 199 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/02/sistema-de-informatica-reune-dados-sobre-vitimas-

- de-violencia-domestica.html
- 200 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/01/mulheres-denunciam-mais-e-perfil-de-casos-de-violencia-muda-diz-delegada.html
- **201** http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/07/mulher-e-agredida-socos-denuncia-filho-policia-e-rapaz-acaba-preso.html
- http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/06/mulher-e-vitima-de-feminicidio-durante-cha-de-bebe-em-anaurilandia-ms.html
- 203 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/02/jovem-morta-em-praca-foi-ameacada-por-ex-apos-fim-de-namoro-diz-policia.html
- 204 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/02/jovem-morta-tinha-recebido-ligacoes-e-mensagens-da-ex-namorada.html
- 205 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/02/namorado-que-confessou-morte-de-empresaria-emms-tinha-ficha-criminal.html
- 206 http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/02/mulher-e-arrastada-pelos-cabelos-ate-o-portao-e-suspeito-e-preso-na-cama.html
- **207** http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/06/nomeado-por-temer-secretario-e-investigado-por-agredir-mulher-em-bh.html
- 208 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/06/homem-e-preso-em-bh-apos-engravidar-enteada-de-14-anos-diz-pm.html
- http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/05/policia-prende-homem-suspeito-de-matar-ex-companheira-na-grande-bh.html
- 210 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/05/mulher-e-vitima-de-crime-passional-em-contagem-na-grande-bh-diz-pm.html
- 211 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/05/mulher-e-morta-e-outra-e-baleada-dentro-de-casa-embelo-horizonte.html
- 212 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/05/marido-e-preso-suspeito-de-agredir-mulher-na-regiao-leste-de-bh.html
- 213 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/05/homem-faz-mulher-e-filha-refens-na-regiao-nordeste-de-bh.html
- 214 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/05/mulher-e-esfaqueada-na-rua-da-bahia-no-centro-de-belo-horizonte.html
- 215 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/04/homem-tenta-matar-propria-mulher-com-golpes-de-faca-e-garfo-em-sabara.html
- 216 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/04/homem-e-suspeito-de-matar-ex-na-regiao-metropolitana-de-bh.html
- 217 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/03/homem-e-suspeito-de-matar-companheira-emcontagem.html
- 218 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/01/homem-e-suspeito-de-matar-irma-em-frente-aos-filhos-dela-na-grande-bh.html
- 219 http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2016/01/mulher-e-morta-baleada-em-betim-na-regiao-metropolitana-de-bh.html
- 220 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/05/mulher-e-agredida-pelo-marido-com-socos-e-pontapesem-bar-de-timoteo.html
- http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/03/mulher-e-morta-facadas-pelo-ex-companheiro-em-teofilootoni.html
- http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/03/mulher-de-36-anos-e-morta-facadas-pelo-marido-em-malacacheta-mg.html
- 223 http://g1-globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/04/policia-civil-de-ipatinga-apresenta-acusado-de-matar-ex-namorada.html
- 224 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/05/mulher-e-agredida-pelo-marido-com-socos-e-pontapes-em-bar-de-timoteo.html
- http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/06/corpo-de-mulher-e-encontrado-proximo-linha-ferrea-emtimoteo.html
- 226 http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/06/homem-incendeia-casa-apos-brigar-com-mulher-emmontes-claros.html
- 227 http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/02/mulher-de-24-anos-e-morta-facadas-pelo-amante-emvarzea-da-palma.html

- 228 http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/02/mulher-e-assassinada-facadas-pelo-ex-esposo-em-sao-francisco-mg.html
- 229 http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/01/homem-tenta-matar-ex-mulher-facadas-e-depois-se-mata-em-unai.html
- http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/01/mulher-e-morta-pelo-companheiro-dentro-de-casa-em-japonvar-mg.html
- 231 http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/06/homem-tenta-matar-esposa-com-23-facadas-em-luislandia-norte-de-minas.html
- http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/04/homem-e-preso-apos-tentar-estuprar-propria-esposa-em-tres-marias.html
- 233 http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/04/em-mg-homem-mata-esposa-facadas-e-joga-corpo-em-matagal.html
- http://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2016/03/homem-mata-esposa-com-pedaco-de-madeira-edepois-se-mata-em-mg.html
- 235 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/07/apos-discussao-por-contas-de-casa-mae-e-esfaqueada-pelo-filho-em-mg.html
- http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/06/mulher-e-esfaqueada-pelo-marido-com-filha-no-colo-em-conselheiro-pena.html
- 237 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/05/mulher-e-morta-com-pauladas-e-golpes-de-faca-emteofilo-otoni.html
- http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/05/pm-prende-suspeito-de-abusar-sexualmente-da-filha-em-mg.html
- 239 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/05/mulher-e-agredida-pelo-marido-com-socos-e-pontapes-em-bar-de-timoteo.html
- 240 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/04/em-mg-jovem-foi-morta-por-oferecer-risco-conduta-criminosa-diz-pc.html
- 241 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/04/padrasto-e-preso-suspeito-de-estuprar-menina-de-1-ano-em-timoteo.html
- 242 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/04/mulher-e-mantida-em-carcere-privado-por-tres-dias-em-caratinga.html
- 243 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/04/mulher-de-53-anos-e-assassinada-tiros-em-coronel-fabriciano-mg.html
- 244 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/04/homem-mata-esposa-e-deixa-carta-explicando-motivos-do-crime-em-mg.html
- 245 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/03/homem-e-preso-apos-esfaquear-ex-mulher-emgovernador-valadares.html
- 246 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/03/mulher-e-morta-facadas-pelo-ex-companheiro-em-teofilo-otoni.html
- 247 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/03/mulher-e-esfaqueada-pela-filha-em-governador-valadares-mg.html
- http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/03/mulher-de-36-anos-e-morta-facadas-pelo-marido-em-malacacheta-mg.html
- 249 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/03/mulher-deixa-de-fazer-janta-e-e-esfaqueada-pelo-marido-em-timoteo.html
- 250 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/01/pai-e-suspeito-de-tentar-estuprar-filha-de-13-anos-em-sao-sebastiao-do-anta.html
- 251 http://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2016/01/mulher-e-baleada-dentro-da-propria-casa-em-governador-valadares.html
- http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/07/pm-prende-suspeito-de-matar-ex-namorada-em-patos-de-minas.html
- 253 http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/05/jovem-confessa-crime-e-e-indiciado-portentar-matar-ex-namorada-em-mg.html
- http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/05/suspeito-de-matar-companheira-e-ferir-filha-dela-e-detido-em-araxa-diz-pm.html
- http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/03/preso-suspeito-de-matar-ex-mulher-facadas-na-frente-dos-filhos-em-mg.html
- 256 http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/06/ex-marido-acusado-de-matar-vereadora-vai-juri-

- popular-em-mg.html
- 257 http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/05/mulher-finge-estar-morta-para-escapar-do-marido-em-juiz-de-fora-diz-pm.html
- 258 http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/05/homem-atira-em-jovem-por-nao-aceitar-fim-de-relacionamento-em-juiz-de-fora.html
- 259 http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/04/policia-civil-investiga-sequestro-e-carcere-de-mulher-em-juiz-de-fora.html
- 260 http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/03/policia-civil-de-tombos-prende-pai-suspeito-de-estuprar-filha-de-9-anos.html
- 261 http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/02/delegado-aposentado-e-condenado-24-anos-pormandar-matar-ex-mulher.html
- 262 http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/02/marido-acusado-de-mandar-matar-mulher-vai-iulgamento-em-muriae.html
- 263 http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/01/homem-e-condenado-11-anos-de-prisao-por-mortede-esposa-em-mg.html
- 264 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/07/motorista-e-condenado-19-anos-de-prisao-por-morte-de-jovem-em-passos.html
- 265 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/07/homem-agride-ex-esposa-e-tenta-incendiar-casa-empocos-de-caldas.html
- http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/06/mulher-morre-apos-discussao-com-o-companheiro-emquarto-de-hotel.html
- 267 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/06/policia-prende-suspeito-de-matar-mulher-de-34-anos-em-alfenas-mg.html
- 268 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/05/suspeito-de-matar-mulher-em-andradas-confessa-crime-diz-policia.html
- 269 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/04/homem-e-preso-apos-sequestrar-ex-namorada-em-alpinopolis-mg.html
- 270 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/04/namorado-de-adolescente-de-14-cometeu-crime-em-mg-diz-policia.html
- 271 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/03/mulher-e-morta-golpe-de-facao-apos-briga-commarido-em-camanducaia.html
- http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/02/perdi-cabeca-diz-homem-que-deu-12-facadas-em-mulher-em-pocos-mg.html
- http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/02/casal-briga-mulher-e-esfaqueada-e-homem-bate-carro-em-muro-apos-fuga.html
- 274 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/02/suspeito-de-matar-filhos-gemeos-e-avo-de-exnamorada-e-preso-em-mg.html
- http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/02/homem-mata-ex-esposa-e-depois-comete-suicidio-em-alpinopolis-mg.html
- http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/01/suspeito-teria-um-relacionamento-com-jovem-encontrada-morta-em-mg.html
- 277 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/01/homem-mata-ex-mulher-e-sogra-e-depois-se-mata-emalpinopolis-mg.html
- 278 http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/01/mulher-escapa-de-incendio-apos-ser-agredida-por-marido-no-sul-de-minas.html
- 279 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/07/por-ciume-mulher-e-morta-por-marido-facadas-emparagominas-para.html
- 280 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/07/mulher-e-morta-com-um-golpe-de-faca-no-pescoco-emitaituba.html
- 281 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/07/suspeito-de-matar-mulher-por-ciumes-e-preso-em-salinopolis-pa.html
- 282 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/07/no-marajo-homem-e-preso-suspeito-de-abusar-sexualmente-de-filhas.html
- 283 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/06/mutirao-judicial-combate-violencia-contra-mulher-emhelem html
- 284 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/06/homem-atira-contra-esposa-policia-diz-que-disparo-foi-acidental.html

- 285 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/06/homem-e-preso-por-assediar-mulheres-em-shopping-de-belem.html
- 286 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/06/corpo-de-mulher-e-achado-em-campo-no-bairro-do-bengui-em-belem.html
- 287 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/06/justica-do-para-condena-mototaxista-acusado-de-matar-ex-namorada.html
- http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/06/mototaxista-acusado-de-matar-ex-namorada-e-julgado-no-para.html
- 289 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/05/preso-ajudante-de-pedreiro-acusado-de-crime-de-feminicidio-em-baiao.html
- 290 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/04/policia-investiga-morte-de-mulher-apos-casal-brincar-com-arma-no-para.html
- **291** http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/04/testemunhas-de-agressao-mulher-prestam-depoimento-embelem.html
- 292 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/03/aplicativo-sos-mulher-aciona-ajuda-em-caso-de-violencia-no-pa.html
- 293 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/03/mulheres-realizam-ato-em-frente-delegacia-da-mulher-em-
- 294 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/03/mais-de-20-sao-presos-por-violencia-contra-mulher-na-rmb.html
- 295 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/02/suspeito-de-assassinar-mulher-facadas-e-preso-em-ipixuna-do-para.html
- 296 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/01/homem-confessa-ter-matado-mulher-no-aguas-lindas-emananindeua.html
- 297 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/01/homem-mantinha-mulher-e-crianca-em-carcere-privado-em-salinopolis.html
- 298 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/01/corpo-de-mulher-e-encontrado-enterrado-em-casa-em-ananindeua.html
- 299 http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2016/01/policia-prende-suspeito-de-assassinar-companheira-em-medicilandia-no-pa.html
- **300** http://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2016/04/mulher-e-morta-pelo-companheiro-facadas-dentro-de-casa-em-santarem.html
- **301** http://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2016/05/apos-ser-esfaqueado-marido-toma-faca-e-atinge-esposa-em-belterra-pa.html
- **302** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/01/jovem-condenado-por-estuprar-propria-irma-e-preso-no-agreste-da-pb.html
- 303 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/03/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-filhas-em-campina-grande-diz-policia.html
- **304** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/pai-e-suspeito-de-estuprar-filhas-e-incentivar-filho-violentar-irma-na-pb.html
- 305 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/pai-e-preso-suspeito-de-estuprar-duas-filhas-em-campina-grande-diz-policia.html
- 306 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-propria-filha-em-sape-na-paraiba.html
- **307** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/03/adolescente-e-apreendido-suspeito-de-espancar-madrasta-na-pb-diz-policia.html
- 308 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/02/marido-e-suspeito-de-matar-idosa-pauladas-no-sertao-da-pb-diz-policia.html
- **309** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/06/condenado-por-morte-de-estudante-gravida-na-pb-se-entrega-justica.html
- 310 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/04/mulher-morre-apos-ser-esfaqueada-por-marido-na-frente-dos-filhos-na-pb.html
- **311** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/03/homem-e-preso-suspeito-de-esfaquear-duas-mulheres-emsanta-rita-na-pb.html
- 312 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/02/mulher-e-assassinada-em-pilar-pb-e-policia-suspeita-de-ex-companheiro.html
- 313 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/02/homem-mata-esposa-esfaqueada-e-fere-outra-mulher-na-

- pb-diz-policia.html
- **314** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/06/homem-e-preso-na-pb-suspeito-de-atear-fogo-na-propria-esposa.html
- http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/suspeito-de-matar-esposa-e-preso-apos-ser-denunciado-pela-mae-na-pb.html
- **316** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/suspeito-de-matar-esposa-e-preso-apos-se-entregar-emcampina-grande.html
- **317** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/agricultor-e-preso-suspeito-de-tentar-matar-esposa-pauladas-na-paraiba.html
- 318 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/homem-e-preso-suspeito-de-agredir-esposa-com-tijolo-na-paraiba-diz-pm.html
- 319 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/03/suspeito-de-esfaquear-ex-esposa-e-incendiar-casa-na-paraiba-e-preso.html
- 320 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/03/homem-e-suspeito-de-matar-ex-esposa-e-cunhado-dela-na-paraiba.html
- **321** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/03/agente-penitenciario-e-preso-suspeito-de-tentar-matar-esposa-na-paraiba.html
- 322 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/02/homem-suspeito-de-matar-esposa-pauladas-e-preso-no-sertao-da-pb.html
- 323 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/02/homem-mata-esposa-esfaqueada-e-fere-outra-mulher-na-pb-diz-policia.html
- 324 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/criancas-que-teriam-sido-abusadas-pelo-pai-na-pb-nao-estao-com-hiv.html
- 325 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/suspeito-de-matar-companheira-com-golpes-de-enxada-e-preso-na-paraiba.html
- 326 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/03/suspeito-de-matar-ex-companheria-asfixiada-no-rn-e-preso-na-paraiba.html
- 327 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/06/garota-e-detida-suspeita-de-matar-ex-namorada-com-facadas-na-paraiba.html
- 328 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/05/suspeito-de-estuprar-e-engravidar-filha-e-enteada-e-preso-diz-delegado.html
- 329 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/06/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-enteada-por-tres-anos-na-paraiba.html
- 330 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/06/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-enteada-de-11-anos-no-agreste-da-pb.html
- 331 http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/07/suspeito-de-estuprar-enteada-de-12-anos-e-preso-na-paraiba.html
- http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/01/homem-e-preso-por-dirigir-bebado-na-pb-e-ex-enteada-relata-abuso-sexual.html
- http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/07/padrasto-e-preso-por-participar-na-morte-de-rebeca-diz-promotor-da-pb.html
- http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/07/casa-da-mulher-em-curitiba-recebe-281-vitimas-de-violencia-em-30-dias.html
- http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/policia-prende-homens-que-infringiram-medidas-da-lei-maria-da-penha.html
- 336 http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2016/07/grupo-de-mulheres-faz-manifestacao-no-centro-de-londrina-contra-estupro.html
- 337 http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/06/cinco-suspeitos-de-estupro-coletivo-de-adolescente-sao-presos-no-parana.html
- 338 http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/07/justica-aceita-denuncia-e-ex-bbb-laercio-se-torna-reu-em-processo.html
- **339** http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2016/06/condenados-por-estupro-no-parana-tem-novo-pedido-de-prisao-decretado.html
- 340 http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2016/06/grupo-protesta-contra-cultura-do-estupro-e-machismo-em-maringa.html
- **341** http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2016/05/vereador-de-maringa-nega-agressao-ex-mulher-emdepoimento-comissao.html

- 342 http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2016/04/homem-mata-ex-mulher-e-sogra-apos-deixar-cadeia-por-agressao-diz-policia.html
- 343 http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/02/e-um-alivio-diz-ex-noiva-sobre-prisao-de-ex-deputado-acusado-de-agressao.html
- 344 http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2016/07/mae-e-filha-sao-agredidas-por-homem-com-taco-de-beisebol-em-maringa.html
- http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/01/namorado-de-fisiculturista-morta-e-indiciado-por-homicidio-e-e-preso.html
- 346 http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/07/homem-e-preso-por-espancar-mae-ate-morte-na-zona-norte-do-recife.html
- 347 http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/05/mulher-e-morta-facadas-pelo-companheiro-com-filha-nos-bracos.html
- 348 http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/04/mulher-e-assassinada-com-tiros-e-facadas-na-frente-dos-filhos.html
- **349** http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/03/no-dia-da-mulher-vitimas-denunciam-ex-parceiros-e-pedem-paz.html
- 350 http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/03/bombeiro-confessa-ter-assassinado-domestica-apos-discussao-amorosa.html
- **351** http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/02/mulher-de-47-anos-e-agredida-e-morta-no-recife-companheiro-e-suspeito.html
- 352 http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2016/01/suspeito-matou-e-esquartejou-mulher-para-evitar-separacao-diz-policia.html
- 353 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/07/mulher-e-morta-pelo-ex-companheiro-em-parada-de-onibus-em-pe-diz-pm.html
- 354 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/07/mulher-morre-apos-filho-atear-fogo-na-casa-dela-empesqueira-diz-policia.html
- 355 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/07/mulher-e-morta-tiros-na-zona-rural-de-bonito-no-agreste-de-pernambuco.html
- 356 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/07/homem-manda-matar-ex-mulher-para-nao-pagar-divida-de-pensao-diz-policia.html
- 357 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/06/idoso-e-preso-por-atear-fogo-no-sofa-e-trancar-mulher-dele-em-casa-diz-pm.html
- 358 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/06/jovem-e-assassinada-com-um-tiro-e-ex-namorado-e-suspeito-do-crime.html
- 359 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/06/mulher-e-assassinada-facada-pelo-ex-marido-emagua-preta-diz-policia.html
- http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/06/avo-e-preso-suspeito-de-estuprar-neta-e-pagar-r-50-por-mes-mae-da-garota.html
- **361** http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/06/idoso-e-preso-suspeito-de-estuprar-filha-adolescente-em-paranatama-pe.html
- http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/05/homem-e-preso-suspeito-de-agredir-ex-companheira-gravida-no-agreste.html
- 363 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/05/marchante-mata-mulher-dele-tiros-apos-discussao-em-arcoverde-diz-pm.html
- 364 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/05/homem-e-preso-suspeito-de-abusar-sexualmente-da-enteada-em-saloa.html
- http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/04/agricultor-e-preso-suspeito-de-agredir-irma-commartelo-em-belo-jardim-pe.html
- 366 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/04/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-filha-dele-de-13-anos-no-sertao-de-pe.html
- 367 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/03/mulher-e-morta-golpes-de-martelo-em-jatoba-companheiro-e-suspeito.html
- 368 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/03/filho-e-preso-suspeito-de-atingir-mae-facadas-embezerros-pe.html
- 369 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/03/suspeito-de-estupro-e-flagrado-com-menina-embaixo-de-lencol-em-pe.html
- 370 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/03/homem-e-suspeito-de-matar-ex-mulher-devido-

- ciume-de-fotos-em-rede-social.html
- 371 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/03/delegado-e-punido-por-suspeita-de-agredir-ex-mulher-dentro-de-delegacia.html
- 372 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/03/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-filha-de-15-anos-em-paranatama-pe.html
- 373 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/03/mulher-e-morta-tiros-apos-suposta-discussao-com-companheiro-em-pe.html
- 374 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/02/jovem-e-morta-facadas-dentro-do-banheiro-de-casa-em-custodia-pe.html
- 375 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/02/homem-matou-mulher-por-gravidez-de-filha-ciume-ou-dinheiro-diz-delegado.html
- 376 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/02/mulher-e-assassinada-facadas-pelo-companheiro-na-frente-da-filha-em-pe.html
- 377 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/02/suspeito-de-envenenar-ex-namorada-e-preso-empalmares-mata-sul-de-pe.html
- 378 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/02/jovem-morre-envenenada-em-gravata-e-ex-namorado-e-suspeito-do-crime.html
- 379 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/02/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-cunhada-no-dia-do-aniversario-dela.html
- 380 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/02/suspeito-de-matar-mulher-facadas-na-frente-do-filho-no-e-preso-em-pe.html
- **381** http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/01/garota-de-16-anos-e-assassinada-por-suposto-amante-em-flores-no-sertao.html
- 382 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/01/jovem-e-morta-com-um-tiro-dentro-de-bar-no-centro-de-aguas-belas-pe.html
- 383 http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/01/adolescente-apreendido-confessa-ter-matado-tia-avo-facadas-em-bezerros.html
- 384 http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/04/padrasto-e-preso-em-flagrante-por-estupro-enteada-em-petrolina-pe.html
- 385 http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/03/jovem-e-morta-facadas-pelo-companheiro-empetrolina-no-sertao.html
- 386 http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/07/mae-denuncia-abuso-sexual-de-filha-de-13-anos-pelo-pai-em-salgueiro-pe.html
- 387 http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/03/em-trindade-pe-homem-suspeito-de-agredir-ex-companheira-e-detido.html
- 388 http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/07/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-enteada-de-12-anos-em-lagoa-grande.html
- 389 http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/03/ex-detento-invade-casa-e-ateia-fogo-com-familia-dentro-em-lagoa-grande.html
- **390** http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/03/em-pe-professora-e-assassinada-golpes-de-faca-e-martelo-pelo-marido.html
- http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/03/protesto-marca-7-dias-do-assassinato-de-professora-em-santa-cruz-pe.html
- 392 http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/05/em-ipubi-homem-chega-embriagado-em-casa-emata-irma.html
- **393** http://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/2016/06/mae-tenta-defender-filha-de-agressao-e-e-assassinada-pelo-genro-em-pe.html
- 394 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/mulher-e-morta-facadas-no-meio-da-rua-pelo-companheiro-no-interior-do-pi.html
- 395 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/07/homem-simula-suicidio-da-ex-mulher-mas-confessa-o-homicidio.html
- 396 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/06/mulher-e-ferida-golpes-de-faca-no-pescoco-pelo-proprio-marido-no-piaui.html
- 397 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/06/mulher-e-espancada-e-esfaqueada-pelo-esposo-em-sigefredo-pacheco.html
- **398** http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/06/mulher-atingida-por-querosene-pelo-marido-tem-48-do-corpo-queimado.html

- 399 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/06/homem-e-preso-apos-atear-fogo-em-mulher-na-cidade-de-caracol-do-piaui.html
- **400** http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/05/mulher-e-morta-facadas-durante-briga-com-o-marido-diz-policia-civil.html
- **401** http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/05/ele-ja-me-deixou-sem-roupa-na-rua-diz-mulher-agredida-em-praca-pelo-ex.html
- 402 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/05/reportagem-flagra-mulher-sendo-espancada-na-rua-em-teresina.html
- 403 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/05/pela-2-vez-policia-prende-homem-suspeito-de-agredir-esposa-em-picos.html
- **404** http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/04/mulher-gravida-agredida-segue-em-coma-induzido-marido-e-suspeito.html
- **405** http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/04/com-nove-mulheres-assassinadas-marco-e-o-mes-mais-violento-no-piaui.html
- **406** http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/03/mulher-vitima-de-agressao-morre-apos-15-dias-internada-no-hut.html
- 407 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/03/homem-usa-o-fio-de-ferro-de-passar-roupas-para-matar-esposa-no-piaui.html
- 408 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/03/mulher-e-morta-golpes-de-facao-no-pi-apos-marido-nao-aceitar-separacao.html
- **409** http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/03/policia-procura-suspeito-de-matar-mulher-facadas-emparnaiba.html
- 410 http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2016/02/mulher-leva-15-facadas-de-ex-marido-que-nao-aceita-fim-do-casamento.html
- 411 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/tj-rj-deferiu-22-pedidos-de-protecao-na-lei-maria-da-penha-na-sapucai.html
- 412 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/ministro-se-reunira-com-beltrame-para-discutir-violencia-contra-mulher.html
- 413 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/alerj-estudara-como-coibir-violencia-contra-mulheres-nas-universidades.html
- 414 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/homem-denunciado-por-filho-em-post-e-preso-por-agressao-mulher.html
- 415 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/morre-mulher-baleada-junto-com-mae-em-comunidade-do-rio.html
- 416 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/homem-e-preso-por-suspeita-de-atacar-mulher-em-copacabana-rio.html
- **417** http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/veja-como-mulheres-podem-denunciar-abusos-eagressoes.html
- 418 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/homem-e-suspeito-de-matar-mulher-e-esconder-corpono-sofa-no-rj.html
- 419 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/04/cao-ajuda-prender-suspeito-de-agressao-mulheres-no-rio.html
- 420 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/fux-autoriza-inquerito-contra-pedro-paulo-e-manda-coletar-depoimentos.html
- 421 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/03/bombeiro-e-suspeito-de-matar-ex-mulher-facadas-em-jacarepagua.html
- 422 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/03/secretaria-de-seguranca-do-rj-cria-grupo-de-trabalho-mulheres.html
- 423 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/03/mulheres-relatam-atendimento-hostil-em-delegacias-especializadas-do-rio.html
- http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/02/pm-e-preso-apos-atirar-na-ex-mulher-e-em-homem-em-vila-isabel-no-rio.html
- 425 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/01/policia-prende-marido-suspeito-de-matar-mulher-na-zona-oeste-do-rio.html
- 426 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/01/suspeito-de-agredir-e-matar-mulher-gravida-e-preso-no-rj.html
- 427 http://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2016/06/protesto-pede-fim-da-violencia-contra-mulher-em-

- rio-das-ostras-no-rj.html
- 428 http://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2016/06/suspeito-de-tentar-incendiar-mulher-e-preso-ela-se-jogou-do-2-andar.html
- 429 http://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2016/05/jovem-e-morta-e-namorado-e-preso-como-suspeito-em-araruama-no-rj.html
- **430** http://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2016/02/jovem-e-resgatada-apos-ser-agredida-em-carcere-privado-por-3-semanas.html
- 431 http://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2016/02/moradores-pegam-espingarda-de-homem-que-disparou-contra-mulher.html
- 432 http://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2016/02/irmas-sao-esfaqueadas-e-principal-suspeito-e-o-ex-diz-policia.html
- 433 http://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2016/02/homem-e-preso-suspeito-de-tentar-matar-ex-mulher-em-petropolis-rj.html
- 434 http://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2016/04/mulher-e-esfaqueada-em-casa-e-ex-e-detido-como-suspeito-em-friburgo.html
- 435 http://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2016/05/gm-marido-de-judiciaria-morta-e-preso-suspeito-de-ser-mandante-do-crime.html
- 436 http://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2016/07/ex-marido-e-suspeito-de-desaparecimento-de-mulher-diz-deam.html
- **437** http://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2016/07/morre-mulher-que-teve-o-corpo-queimado-pelomarido-diz-policia.html
- 438 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/01/homem-e-preso-por-agredir-ex-mulher-em-valenca-no-sul-do-rio.html
- 439 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/01/suspeito-de-abusar-de-adolescente-e-preso-em-tres-rios-rj.html
- 440 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/02/apos-agredir-e-ameacar-matar-esposa-homem-e-preso-em-barra-mansa-rj.html
- 441 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/02/apos-agredir-e-ameacar-matar-esposa-homem-e-preso-em-barra-mansa-rj.html
- 442 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/02/homem-e-preso-apos-agredir-cunhada-emresende-rj.html
- 443 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/02/homem-e-preso-apos-assassinar-companheira-em-paraiba-do-sul-rj.html
- http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/03/mulher-desarma-marido-e-atira-contra-ele-durante-briga-em-paraiba-do-sul.html
- http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/04/corpo-de-jovem-morta-por-agressao-e-sepultado-em-barra-mansa-rj.html
- http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/04/jovem-e-preso-apos-agredir-ex-namorada-em-volta-redonda-rj.html
- http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/04/homem-mata-esposa-pauladas-em-paracambirj.html
- 448 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/06/padrasto-e-preso-suspeito-de-estuprar-enteada-de-10-anos-em-barra-mansa.html
- 449 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/07/marido-e-preso-por-ameacar-mulher-com-arma-em-angra-dos-reis-rj.html
- **450** http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/07/procurado-da-justica-por-lei-maria-da-penha-e-preso-em-sapucaia-rj.html
- 451 http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/07/homem-e-preso-em-flagrante-pela-lei-maria-da-penha-em-barra-do-pirai-rj.html
- http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2016/07/procurado-da-justica-pela-lei-maria-da-penha-e-preso-em-paraiba-do-sul-rj.html
- 453 http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2016/04/mulher-e-morta-no-rn-suspeito-do-crime-marido-chama-policia-e-foge.html
- 454 http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2016/03/mulher-e-morta-asfixiada-na-grande-natal-excompanheiro-e-suspeito.html
- 455 http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2016/01/idoso-de-70-anos-mata-mulher-facadas-e-se-mata-no-interior-do-rn.html

- 456 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/06/homem-mata-ex-mulher-em-caxias-do-sul-na-serra-gaucha.html
- **457** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/05/mulher-e-esfaqueada-no-rs-ao-tentar-defender-filha-de-ex-namorado.html
- **458** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/04/homem-e-suspeito-de-matar-mulher-e-enteado-tiros-em-parobe-no-rs.html
- **459** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/04/jovem-de-18-anos-e-morta-facadas-e-pedradas-emvacaria-no-rs.html
- **460** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/04/suspeito-de-matar-ex-namorada-se-apresenta-policia-em-vacaria-no-rs.html
- 461 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/03/homem-mata-facadas-mulher-e-duas-enteadas-embom-principio-rs.html
- **462** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/03/suspeito-de-matar-adolescente-de-16-anos-no-rs-e-preso-preventivamente.html
- **463** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/03/policia-indicia-homem-suspeito-de-espancar-ate-morte-mulher-no-rs.html
- 464 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/02/preso-suspeito-de-matar-mulher-e-enterrar-corpo-no-patio-de-casa-no-rs.html
- 465 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/02/mulher-e-morta-golpes-de-faca-e-homem-e-internado-no-rs.html
- **466** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/02/universitario-e-preso-apos-tentar-fazer-aborto-emnamorada-no-rs.html
- 467 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/02/pm-invade-casa-e-prende-homem-que-manteve-mulher-em-carcere-no-rs.html
- 468 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/02/homem-mata-mulher-apos-descobrir-que-ela-era-soropositivo-no-rs.html
- 469 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/02/jovem-e-morta-por-namorado-com-golpe-de-faca-em-porto-alegre.html
- 470 http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/01/homem-e-preso-em-flagrante-no-rs-suspeito-de-matar-mulher-facadas.html
- **471** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/01/homem-e-preso-no-rs-por-suspeita-de-matar-mae-com-golpe-de-escada.html
- **472** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/06/acusado-de-incendiar-casa-e-tentar-matar-namorada-ira-juri-no-rs.html
- 473 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/07/mulher-e-agredida-pelo-ex-namorado-dentro-de-casa-emporto-velho.html
- 474 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/07/mulher-e-agredida-na-frente-de-forum-apos-conseguir-medida-protetiva.html
- 475 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/07/populacao-deixa-de-espancar-suspeito-de-agredir-mulher-apos-filha-interceder.html
- 476 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/07/homem-ameaca-mulher-de-morte-na-zona-rural-de-porto-velho-e-e-preso.html
- 477 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/07/mulher-e-agredida-pelo-ex-namorado-dentro-de-casa-emporto-velho.html
- 478 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/foragido-e-recapturado-apos-agredir-esposa-na-zona-leste-de-porto-velho.html
- 479 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/pai-embriagado-agride-filha-adolescente-em-porto-velho.html
- 480 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/rapaz-e-preso-apos-agredir-esposa-na-zona-sul-de-porto-velho.html
- **481** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/dois-homens-sao-presos-apos-agredirem-mulheres-gravidas-em-ro.html
- 482 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/homem-e-preso-apos-agredir-mae-de-77-anos-com-facao-em-porto-velho.html
- 483 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/homem-e-preso-suspeito-de-agredir-irma-com-facao-emporto-velho-ro.html
- 484 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/marido-e-preso-por-agredir-esposa-enquanto-ela-dormia-

- em-porto-velho.html
- 485 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/homem-agride-esposa-e-ameaca-mata-la-com-foice-emporto-velho.html
- 486 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/homem-e-preso-apos-dar-tijolada-em-mulher-em-porto-velho-ro html
- **487** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/rapaz-e-preso-apos-apontar-arma-para-ex-com-bebe-no-colo-em-ro.html
- 488 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/jovem-e-preso-apos-agredir-mae-e-expulsa-la-de-casa-emporto-velho.html
- 489 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/dois-homens-sao-presos-por-agredirem-esposas-em-porto-velho.html
- 490 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/homem-e-preso-apos-agredir-ex-companheira-em-porto-velho.html
- **491** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/mulher-e-morta-na-frente-do-filho-apos-descobrir-traicao-do-marido-em-ro.html
- **492** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/crianca-chama-policia-ao-ver-mae-ser-agredida-pelo-padrasto-na-capital.html
- **493** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/homem-e-preso-ao-agredir-mulher-em-distrito-de-porto-velho.html
- **494** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/06/homem-e-preso-apos-expulsar-esposa-de-17-anos-e-filhade-casa.html
- **495** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/homem-e-preso-por-agredir-mulher-facadas-enquanto-segurava-bebe.html
- **496** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/ex-cunhado-agride-e-filma-agressao-mulher-na-zona-leste-de-porto-velho.html
- 497 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/dois-homens-sao-presos-por-violencia-domestica-em-porto-velho.html
- 498 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/jovem-e-morta-por-ex-que-saiu-de-presidio-para-o-dia-das-maes-em-ro.html
- **499** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/homem-agride-enteadas-e-esposa-na-zona-leste-de-portovelho.html
- 500 http://g1.globo.com/ro/ariquemes-e-vale-do-jamari/noticia/2016/05/homem-e-morto-facadas-apos-agredir-esposa-em-rondonia.html
- **501** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/homem-e-preso-apos-agredir-esposa-que-faz-tratamento-de-cancer-em-ro.html
- **502** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/presidiario-foragido-mata-namorada-tiro-e-liga-para-familia-dela-em-ro.html
- 503 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/homem-e-preso-apos-agredir-mae-e-ameacar-mata-la-tijoladas-em-ro.html
- 504 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/homem-tenta-matar-ex-e-idosa-facadas-por-nao-aceitar-fim-de-relacao.html
- 505 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/homem-e-preso-por-agredir-mulher-na-frente-dos-tres-filhos-em-rondonia.html
- 506 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/mulher-e-ameacada-por-ex-marido-na-zona-leste-de-porto-velho.html
- **507** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/homens-sao-presos-apos-agredirem-suas-esposas-emporto-velho.html
- 508 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/filho-defende-mae-apos-pai-agredi-la-na-zona-leste-de-porto-velho.html
- 509 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/mulher-e-ameacada-por-ex-marido-na-zona-leste-de-porto-velho.html
- 510 http://g1.globo.com/ro/ariquemes-e-vale-do-jamari/noticia/2016/04/garota-de-16-anos-morre-com-um-tiro-na-cabeca-em-ariquemes-ro.html
- 511 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/homem-e-preso-apos-agredir-esposa-e-pm-na-zona-leste-de-porto-velho.html
- 512 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/mulher-e-agredida-pelo-proprio-irmao-na-zona-leste-de-porto-velho.html

- 513 http://g1.globo.com/ro/vilhena-e-cone-sul/noticia/2016/04/jovem-e-suspeito-de-matar-padrasto-para-defender-mae-em-chupinguaia.html
- 514 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/mulher-nega-sexo-ao-amasio-e-apanha-de-fio-eletrico-emporto-velho.html
- http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/adolescente-e-apreendia-apos-ameacar-namorada-emporto-velho.html
- 516 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/homem-bate-em-esposa-por-causa-de-r-1000-em-porto-velho html
- 517 http://g1.globo.com/ro/vilhena-e-cone-sul/noticia/2016/04/mulher-acusa-ex-marido-de-atear-fogo-em-casa-apos-ser-ameacada-em-ro.html
- 518 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/homem-agride-ex-namorada-em-escola-da-zona-leste-de-porto-velho.html
- 519 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/mulher-tem-labios-feridos-por-socos-dados-pelo-marido-em-porto-velho.html
- **520** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/homem-e-preso-apos-ameacar-de-morte-mulher-e-crianca-em-ro.html
- 521 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/04/homem-e-preso-apos-quebrar-o-nariz-de-esposa-em-porto-velho.html
- 522 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/mulher-e-ameaca-de-morte-por-nao-atender-telefonema-de-marido-em-ro.html
- 523 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/03/policial-aposentado-atira-contra-ex-mulher-e-namorado-dela-em-ro.html
- 524 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/03/homem-agride-esposa-com-barra-de-ferro-e-irma-o-denuncia-em-rondonia.html
- 525 http://g1.globo.com/ro/ariquemes-e-vale-do-jamari/noticia/2016/03/pm-prende-albergado-que-ameacava-exmulher-dentro-de-mata-em-ro.html
- 526 http://g1.globo.com/ro/vilhena-e-cone-sul/noticia/2016/03/comerciante-tenta-atirar-na-propria-mulher-e-arma-falha-em-vilhena-ro.html
- 527 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/03/sargento-aposentado-e-preso-por-agredir-esposa-em-porto-velho.html
- 528 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/03/tres-homens-sao-presos-por-violencia-domestica-em-porto-velho.html
- 529 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/03/dois-homens-sao-presos-por-ameacar-agredir-mulheres-em-porto-velho.html
- 530 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/03/adolescente-de-17-anos-e-agredida-pelo-ex-apos-separacao-em-rondonia.html
- 531 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/03/soldado-do-exercito-e-preso-por-agredir-mulher-em-porto-velho.html
- 532 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/03/homem-ameaca-mulher-em-ro-apos-agredir-e-deixar-prejuizo-de-mil-reais.html
- 533 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/02/mulher-e-atacada-com-facao-por-ficar-em-silencio-durante-briga-com-marido.html
- http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/02/marido-mata-mulher-e-esconde-corpo-em-sitio-em-nova-brasilandia-ro.html
- 535 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/02/homem-e-preso-por-bater-em-mulher-com-garrafa-de-cafe-em-porto-velho.html
- http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/02/homem-e-preso-por-agredir-esposa-e-o-filho-de-tres-anos-em-porto-velho.html
- **537** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/02/suspeito-de-matar-esposa-e-preso-em-candeias-do-jamari-ro.html
- http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/02/homem-agride-esposa-com-socos-e-usa-toalha-para-abafar-choro-em-ro.html
- **539** http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/02/homem-agride-mulher-em-frente-filhas-porque-foi-repreendido-em-ro.html
- 540 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/crianca-denuncia-agressor-da-propria-irma-e-suspeito-acaba-preso-em-ro.html
- 541 http://g1.globo.com/ro/ariquemes-e-vale-do-jamari/noticia/2016/01/mulher-tem-pescoco-cortado-com-caco-

- de-vidro-pelo-namorado-em-ro.html
- 542 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/homem-que-matou-ex-da-namorada-se-entrega-policia-em-jaru-ro.html
- 543 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/homem-e-preso-apos-agredir-esposa-com-filho-no-colo-emporto-velho.html
- 544 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/mulher-e-assassinada-com-4-tiros-dentro-de-mercado-emcacoal-ro.html
- http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/homem-agride-namorada-e-quebra-moveis-da-vitima-emporto-velho.html
- 546 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/mulher-morta-em-candeias-ro-pode-ter-sido-assassinada-pelo-ex-marido.html
- 547 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/homem-agride-esposa-por-causa-de-ventilador-em-porto-velho.html
- 548 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/pm-registra-tres-casos-de-agressoes-mulheres-em-4-horas-em-porto-velho.html
- 549 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/sargento-pm-recebe-policiais-tiros-apos-agredir-mulher-emporto-velho.html
- 550 http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/01/homem-confessa-ter-matado-ex-mulher-e-abandonado-corpo.html
- 551 http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/04/homem-e-preso-em-rr-apos-tentar-enforcar-mulher-com-alca-de-bolsa.html
- http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/06/mulher-e-mantida-em-carcere-com-os-5-filhos-pelo-marido-em-rr-pesadelo.html
- 553 http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/04/homem-e-preso-apos-tentar-invadir-casa-para-agredir-ex-mulher-em-rr.html
- 554 http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/03/mulher-e-morta-em-roraima-com-cinco-facadas-ex-companheiro-e-suspeito.html
- http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/06/marido-em-cadeira-de-rodas-mata-mulher-com-tiro-apos-briga-em-rr.html
- 556 http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/06/foi-um-acidente-diz-marido-que-matou-esposa-com-tiro-em-rr.html
- 557 http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/03/homem-que-matou-ex-mulher-gravida-com-cinco-facadas-e-preso-em-rr.html
- 558 http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/05/zap-chame-registra-trinta-casos-de-violencia-contra-mulher-em-roraima.html
- 559 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/05/cinco-mulheres-sofrem-violencia-cada-hora-em-santa-catarina.html
- 560 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/04/homem-mata-mulher-apos-mante-la-refem-em-florianopolis.html
- 561 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/05/bares-terao-de-exibir-disque-denuncia-de-violencia-contra-mulher-em-sc.html
- 562 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/05/mulher-e-morta-tiros-na-chico-mendes-em-florianopolis.html
- 563 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2014/11/sc-registra-61-mortes-de-mulheres-por-violencia-domestica-em-2014.html
- 564 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/05/mulher-de-29-anos-e-encontrada-decapitada-no-oeste.html
- http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/06/filha-ex-namorado-e-prima-sao-indiciados-por-morte-de-mae-em-sc.html
- 566 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/04/mulher-e-assassinada-com-dois-tiros-em-joinville-sc.html
- 567 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/07/um-e-preso-e-dois-sao-apreendidos-por-morte-de-idosa-em-garopaba.html
- http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/04/gerente-de-banco-e-assassinada-em-frente-ao-neto-em-joinville-sc.html
- 569 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/03/mulher-esfaqueada-em-praia-de-sc-havia-registrado-tres-bo-contra-ex.html

- 570 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/04/morte-de-mulher-foi-premeditada-pelo-marido-diz-delegado-em-florianopolis.html
- **571** http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/03/mae-e-filha-de-10-anos-sao-mortas-em-assalto-casa-em-arabuta-sc.html
- 572 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/03/mulher-e-morta-facadas-pelo-ex-marido-em-corupa-norte-de-sc.html
- 573 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/02/marido-mata-mulher-coloca-corpo-em-porta-malas-e-leva-ate-delegacia.html
- 574 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/03/homem-e-suspeito-de-matar-ex-mulher-e-cunhado-no-oeste-de-sc.html
- 575 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/02/namorado-admite-assassinato-por-causa-de-publicacao-em-rede-social.html
- 576 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/02/mae-esfaqueada-diante-do-filho-de-2-anos-morre-apos-um-mes-internada.html
- 577 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/04/homem-mata-mulher-apos-mante-la-refem-em-florianopolis.html
- 578 http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/04/ex-padre-confessa-ter-matado-mulher-corpo-foi-achado-em-joinville.html
- **579** http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/07/enfermeira-morta-em-sp-teve-pedido-de-protecao-negado-pela-justica.html
- 580 http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/07/mp-sp-denuncia-ex-marido-de-luiza-brunet-por-agressao-contra-atriz.html
- 581 http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/07/marido-mata-mulher-tiros-na-zona-leste-de-sp.html
- 582 http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/07/mulher-e-torturada-e-tem-cabelo-raspado-pelo-marido-em-guarulhos.html
- 583 http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/07/mulher-e-morta-facadas-na-porta-de-shopping-na-zona-sul-de-ribeirao-sp.html
- 584 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/03/suspeito-de-matar-ex-mulher-facadas-e-preso-ela-me-traiu-diz.html
- 585 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/07/acidente-salvou-vida-dela-diz-irmao-de-jovem-torturada-pelo-ex.html
- http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/01/mulher-e-agredida-pelo-ex-durante-processo-de-separacao-em-piracicaba.html
- 587 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/02/mulher-e-agredida-em-piracicaba-por-homem-que-conheceu-na-internet.html
- http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/03/mulher-joga-oleo-quente-no-marido-apos-ser-agredida-em-piracicaba-sp.html
- 589 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/04/mulher-e-agredida-pelo-ex-mesmo-apos-10-bos-contra-ele-em-17-anos.html
- 590 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/05/mulher-e-agredida-pelo-marido-com-chutes-e-foice-em-favela-de-piracicaba.html
- **591** http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/06/jovem-de-21-anos-e-agredida-com-socos-pelonamorado-em-piracicaba.html
- http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/07/gravida-de-16-anos-e-internada-apos-ser-agredida-por-namorado-diz-policia.html
- 593 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/07/gerente-tem-casa-invadida-pelo-irmao-e-e-esfaqueada-em-piracicaba.html
- 594 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/01/mulher-e-baleada-com-3-tiros-pelo-ex-marido-no-centro-de-piracicaba.html
- 595 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/07/homem-arranca-mecha-de-cabelo-da-mulher-bate-em-filhas-e-vai-preso.html
- 596 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/06/jovem-e-preso-apos-quebrar-casa-e-agredir-mae-e-irma-em-piracicaba-sp.html
- 597 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/04/pm-investiga-conduta-de-policiais-que-agrediram-mulher-em-piracicaba-sp.html
- **598** http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/04/servente-e-preso-apos-agredir-mulher-com-socos-e-mordidas-em-piracicaba.html

- 599 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/07/jovem-agride-namorada-com-chutes-e-socos-e-vai-preso-em-piracicaba-sp.html
- 600 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/05/pastor-agride-mulher-com-socos-no-rosto-e-vai-preso-em-piracicaba-sp.html
- 601 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/03/homem-agride-ex-mulher-dentro-de-casa-e-foge-com-r-900-em-piracicaba.html
- http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/03/homem-viola-ordem-judicial-e-agride-mulher-com-soco-em-piracicaba-sp.html
- 603 http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2016/01/homem-agride-mulher-e-filha-ameaca-vizinhos-e-vai-preso-em-piracicaba-sp.html
- 604 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/07/acusado-de-abusar-de-tres-enteadas-e-condenado-94-anos-de-prisao.html
- 605 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/05/marido-fere-esposa-com-facao-durante-briga-em-supermercado.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/06/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-filhae-enteada-em-sao-roque.html
- 607 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/02/homem-e-preso-ao-agredir-e-queimar-esposa-com-cigarro-em-jundiai.html
- 608 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/06/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-agredir-e-roubar-mulher-em-mairinque.html
- 609 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/05/homem-e-preso-suspeito-de-tentar-estuprar-vizinha-em-sorocaba.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/06/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-filha-e-enteada-em-sao-roque.html
- 611 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/03/idoso-e-procurado-apos-tentar-matar-exmulher-tiros-em-jundiai.html
- 612 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/03/jovem-de-18-anos-e-preso-por-agredir-irma-em-jundiai.html
- 613 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/06/marido-interrompe-jantar-e-fere-esposa-com-facada-no-pescoco-em-jundiai.html
- 614 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/02/mulher-e-baleada-pelo-namorado-emponto-de-onibus-em-sao-roque.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/05/mulher-e-presa-apos-ir-restaurante-e-atirar-contra-o-amante-e-esposa-dele.html
- 616 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/03/mulher-e-presa-suspeita-de-roubar-e-tentar-matar-vizinha-de-79-anos.html
- 617 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/03/mulher-esfaqueada-ate-morte-pelo-exmarido-havia-feito-bo-contra-ele.html
- 618 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/02/mulher-mata-esposa-facadas-apos-comemorar-aniversario.html
- 619 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/04/mulher-morre-apos-ser-baleada-por-vizinho-em-sorocaba-diz-pm.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/07/mulher-tenta-chamar-atencao-de-filho-e-e-agredida-com-cabecada.html
- 621 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/02/pastor-evangelico-e-preso-por-estuprar-filha-durante-seis-anos.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/02/rapaz-e-detido-por-esfaquear-irma-e-outra-mulher-em-mairingue.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/07/suspeito-de-agredir-ex-mulher-e-morder-pm-e-preso-em-jundiai.html
- 624 http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/03/suspeito-de-matar-ex-mulher-facadas-e-preso-ela-me-traiu-diz.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/07/suspeito-de-matar-ex-mulher-gravida-e-preso-na-casa-da-mae-em-sorocaba.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2016/06/vitima-de-cotovelada-diz-ter-sido-agredida-novamente-em-sao-roque.html
- 627 http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2016/06/menina-de-11-anos-e-estuprada-pelo-cunhado-em-

- sumare-e-fica-gravida.html
- 628 http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2016/07/idoso-suspeito-de-estuprar-enteada-de-15-anos-e-preso-em-valinhos-sp.html
- 629 http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2016/03/mulher-e-esfaqueada-pelo-ex-marido-na-regiao-do-matao-em-sumare.html
- http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/07/homem-e-preso-apos-matar-ex-mulher-facadas-em-atibaia-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/04/ex-marido-mata-mulher-de-36-anos-facadas-em-sao-sebastiao-diz-policia.html
- http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/02/homem-e-preso-apos-esfaquear-mulher-embriga-em-sao-jose-sp.html
- 633 http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/02/mulher-e-morta-na-frente-da-filha-de-dois-anos-em-sao-jose-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/07/pedreiro-de-71-anos-e-preso-por-matar-ex-namorada-em-potim-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/02/homem-e-preso-por-suspeita-de-esfaquear-ex-namorada-em-guara.html
- http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/01/jovem-de-23-anos-e-preso-apos-tentar-matar-ex-companheira-em-pinda.html
- 637 http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/03/homem-e-preso-apos-esfaquear-esposa-gravida-em-potim-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/01/visitante-morre-apos-ser-agredida-pelo-companheiro-no-cdp-de-caragua-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/07/ex-jogador-da-ferroviaria-esfaqueia-mulher-no-peito-enquanto-ela-dormia.html
- http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/07/casa-de-sogra-pega-fogo-e-policia-apura-suposta-participacao-de-genro.html
- http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/01/homem-mata-ex-mulher-com-2-tiros-na-cabeca-em-vargem-grande-do-sul.html
- http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/06/homem-esfaqueia-quatro-da-familia-e-depoistenta-se-matar-em-sao-carlos.html
- 643 http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/05/ex-esfaqueia-e-mata-mulher-na-frente-dos-dois-filhos-caminho-da-creche.html
- 644 http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/04/vendedor-agride-sogra-e-mulher-e-acaba-preso-emararaquara-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/03/padrasto-acusado-de-matar-enteada-vai-juri-popular-em-araraquara-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/03/mulher-pula-de-carro-em-movimento-ao-ser-agredida-e-ameacada-de-morte.html
- 647 http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/03/homem-e-preso-suspeito-de-agredir-esposa-tapase-tentar-enforca-la.html
- 648 http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/02/homem-mata-ex-mulher-de-25-anos-e-depois-tenta-suicidio-em-tambau-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/07/mulher-e-morta-por-ex-marido-apos-discussao-por-pensao-de-filho-em-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/07/mulher-e-morta-facadas-na-porta-de-shopping-na-zona-sul-de-ribeirao-sp.html
- 651 http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/06/jovem-e-torturada-e-morta-pelo-namorado-emrancho-em-miguelopolis.html
- http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/06/mulher-foge-apos-ser-mantida-em-cativeiro-pelo-namorado-em-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/05/foragido-homem-e-preso-26-anos-apos-executar-ex-mulher-em-aracaju-ribeirao-preto.html
- http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/05/professor-de-86-anos-atira-na-mulher-e-depois-se-mata-em-ribeirao-preto-sp.html
- http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/03/homem-e-preso-apos-matar-mulher-facadas-e-atacar-filho-em-ribeirao-sp.html

- http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/01/lavrador-mata-ex-mulher-e-deixa-um-feridoem-cristais-paulista-sp.html
- 657 http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/02/garota-de-16-anos-e-agredida-pela-familia-da-ex-mulher-do-namorado.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/02/pedreiro-ameca-esposa-de-morte-com-faca-e-e-preso-em-presidente-prudente.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/02/em-briga-homem-ameaca-esposa-e-policiais-militares-de-morte.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/03/em-discussao-rapaz-ameaca-esposa-de-morte-com-facas-e-tenta-enforca-la.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/03/apesar-de-medida-protetiva-homem-invade-casa-e-ameaca-ex-mulher.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/03/mulher-e-agredida-por-ex-companheiro-com-barra-de-ferro-ao-sair-de-onibus.html
- ${\bf 663} \quad http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/04/homem-desrespeita-medida-protetiva-e-ameaca-ex-mulher-com-um-revolver.html$
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/04/por-ciumes-homem-agride-esposa-com-socos-no-rosto.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/05/jovem-aciona-policia-apos-ser-agredidae-ameacada-pelo-proprio-pai.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/05/durante-agressao-mulher-entra-em-luta-corporal-e-tira-facao-do-marido.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/06/gestante-e-agredida-com-chutes-nas-pernas-e-barriga-por-companheiro.html
- 668 http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/06/mulher-e-agredida-com-golpes-de-facao-e-pauladas-em-floresta-do-sul.html
- 669 http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/marido-agride-mulher-com-socos-tapas-e-chutes-e-acaba-preso.html
- 670 http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/corpo-de-mulher-e-encontrado-por-familiares-enterrado-em-quintal.html
- 671 http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/homem-se-apresenta-policia-e-confessa-que-assassinou-esposa.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/comerciante-e-preso-por-agredir-mae-e-filha-em-adamantina.html
- 673 http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/acusado-de-feminicidio-durante-cha-de-bebe-e-encontrado-em-buraco.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/amigas-de-jovem-esfaqueada-alertam-para-importancia-de-denuncia-policia.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/mamae-vai-estar-sempre-aqui-do-seu-lado-disse-jovem-morta-facadas.html
- http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/avo-estranha-choro-do-neto-de-dois-meses-e-encontra-filha-esfaqueada.html
- 677 http://g1.globo.com/sp/presidente-prudente-regiao/noticia/2016/07/rapaz-mata-ex-companheira-facadas-foge-e-pede-pizza-em-seguida.html
- 678 http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/07/homem-mata-mulher-e-comete-suicidio-em-sao-pedro-do-turvo.html
- 679 http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/05/filho-de-ex-delegada-da-defesa-da-mulher-e-investigado-por-assedio.html
- 680 http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/03/policia-investiga-morte-de-mulher-facadas-emareiopolis.html
- http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/03/homem-esfaqueia-ex-mulher-na-frente-do-filho-por-nao-aceitar-divorcio.html
- http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/01/marido-e-preso-suspeito-de-esfaquear-mulher-durante-briga-em-piratininga.html
- 683 http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/01/rapaz-que-matou-mulheres-queria-queimar-carro-com-corpos-diz-policia.html
- 684 http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/01/homem-tenta-matar-mulher-e-dois-policiais-dentro-da-

- base-da-pm.html
- http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/02/homem-e-preso-suspeito-de-estuprar-duas-filhas-embauru.html
- http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/03/homem-mata-namorada-e-joga-corpo-em-barranco-segundo-policia.html
- 687 http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/06/jovem-baleada-na-cabeca-pelo-ex-namorado-recebe-alta-do-hospital.html
- http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/03/jovem-suspeito-de-matar-ex-era-investigado-poragressao-diz-policia.html
- 689 http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/05/homem-e-preso-por-violencia-domestica-apos-agredir-irma.html
- 690 http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2016/03/homem-deixa-carta-para-mae-antes-de-matar-ex-morte-vai-nos-unir.html
- 691 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/02/estudante-diz-ter-sido-estuprada-por-ex-namorado-em-penapolis.html
- 692 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/03/filho-de-ex-vereador-e-condenado-27-anos-de-prisao-por-matar-mulher.html
- 693 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/06/vi-morte-de-perto-diz-vitima-que-sofreu-agressao-dentro-de-hospital.html
- 694 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/02/mulher-morre-apos-ser-espancada-pelo-namorado-em-pereira-barreto.html
- http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/01/pedreiro-e-detido-suspeito-de-abusar-de-duas-enteadas-em-aracatuba.html
- 696 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/06/deve-ser-o-capeta-diz-suspeito-de-usar-machado-para-agredir-mulher.html
- 697 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/05/mulher-e-agredida-pelo-namorado-em-condominio-de-luxo-em-rio-preto.html
- 698 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/05/vendedora-e-agredida-por-marido-na-frente-dos-filhos-em-rio-preto.html
- 699 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/05/auxiliar-de-servicos-gerais-e-preso-por-agredir-namorada-em-penapolis.html
- 700 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/05/mulher-e-agredida-e-atropelada-pelo-marido-apos-discussao-em-rio-preto.html
- **701** http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/02/homem-e-preso-por-agredir-mulher-apos-beijar-sogra-em-rio-preto.html
- 702 http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/05/marido-mata-esposa-facadas-em-posto-de-combustivel-em-rio-preto.html
- **703** http://g1.globo.com/sao-paulo/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2016/05/homem-e-preso-apos-espancar-mulher-e-colocar-fogo-em-casa.html
- 704 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/01/mulher-agredida-liga-para-policia-e-suspeito-de-34-anos-e-preso-em-casa.html
- 705 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/02/marido-e-preso-apos-esfaquear-mulher-em-avare.html
- 706 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/02/mulher-nega-beijo-e-e-agredida-por-rapaz-em-ribeirao-branco-diz-policia.html
- 707 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/02/policia-investiga-se-jovem-morta-facadas-em-conchas-estava-gravida.html
- **708** http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/03/homem-e-suspeito-de-atear-fogo-na-residencia-da-ex-namorada-em-avare.html
- **709** http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/03/jovem-e-preso-por-bater-na-cabeca-de-excunhada-com-panela-de-pressao.html
- 710 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/04/homem-agride-esposa-e-e-preso-com-dinheiro-e-drogas-em-guarei.html
- **711** http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/04/homem-fere-esposa-com-bala-de-chumbinho-apos-pedido-de-divorcio.html
- 712 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/05/homem-e-preso-pela-policia-suspeito-detentar-enforcar-esposa-em-avare.html

- **713** http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/05/mulher-e-morta-facadas-em-casa-e-namorado-e-suspeito-diz-policia.html
- 714 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/06/homem-agride-ex-esposa-dentro-de-igreja-em-itapetininga.html
- 715 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/06/homem-e-preso-apos-agredir-namorada-em-itapetininga.html
- 716 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/06/policia-prende-suspeito-de-matar-exnamorada-em-itapeva.html
- 717 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/06/video-flagra-jovem-sendo-agredida-por-rapaz-em-itapetininga.html
- 718 http://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/07/homem-e-preso-apos-agredir-esposa-e-quebrar-moveis-em-avare.html
- **719** http://g1-globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/2016/06/homem-agride-ex-esposa-dentro-deigreja-em-itapetininga.html
- **720** http://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2016/07/policia-acha-ossada-de-jovem-que-foi-encontro-marcado-pela-web-e-sumiu.html
- 721 http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2016/06/ele-tem-que-pagar-diz-mae-de-vitima-sobre-prisao-de-suspeito.html
- http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2016/05/mulher-de-25-anos-e-achada-morta-no-quintal-de-casa-em-ferraz.html
- 723 http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2016/06/homem-invade-hospital-e-ameaca-mulher-em-mogi-diz-policia.html
- http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2016/05/mulher-e-encontrada-com-ferimentos-na-cabeca-em-estrada-de-mogi.html
- http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2016/04/mulher-denuncia-ter-sido-espancada-por-companheiro-em-mogi.html
- http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2016/04/mulher-fica-ferida-apos-briga-com-o-marido-em-mogi-das-cruzes.html
- http://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2016/02/delegacia-de-homicidios-investiga-morte-dedona-de-casa.html
- 728 http://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2016/03/campanha-justica-pela-paz-em-casa-combate-violencia-mulher.html
- http://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2016/07/homem-diz-que-foi-traido-e-confessa-ter-esquartejado-esposa.html
- **730** http://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2016/03/homem-esfaqueia-esposa-no-bairro-jabotiana-emaracaju.html
- **731** http://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2016/01/homem-e-preso-por-violencia-domestica-e-porte-ilegal-de-arma.html
- 732 http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/07/defensoria-registra-crescimento-nos-casos-de-violencia-contra-mulher.html
- 733 http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/01/homem-e-suspeito-de-tentar-estuprar-filha-lesbica-para-faze-la-virar-mulher.html
- **734** http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/05/padrasto-e-preso-suspeito-de-espancar-enteada-de-3-anos.html
- **735** http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/05/mulher-morre-apos-ser-esfaqueada-por-jovem-emaraguaina.html
- http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/04/mulher-fere-marido-com-garfo-para-se-defender-deagressao-em-araguaina.html
- **737** http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/03/homem-e-preso-por-estuprar-filha-da-ex-esposa-notocantins.html
- **738** http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/03/suspeito-de-manter-mulher-amarrada-com-fios-eletricos-e-arame-e-preso.html
- 739 http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/03/nos-ultimos-dois-anos-77-mulheres-foram-mortas-vitimas-de-violencia.html
- **740** http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/01/irmaos-sao-presos-suspeitos-da-morte-de-mulher-notocantins.html
- 741 http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/07/adolescente-e-atropelada-por-namorado-apos-flagra-lo-

com-outra.html

- 742 http://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2016/05/homem-e-condenado-por-estuprar-2-filhas-adolescentes-no-tocantins.html
- 743 http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/07/mulheres-podem-levar-dez-anos-para-denunciar-violencia-diz-pesquisa.html
- 744 https://g1.globo.com/educacao/noticia/leia-redacoes-do-enem-2015-que-tiraram-nota-maxima.ghtml
- 745 http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/estou-comecando-viver-agora-diz-idosa-vitima-de-violencia-por-50-anos.html
- 746 http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/vitima-de-violencia-vezes-vem-para-desabafar-diz-delegada.html
- 747 http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/passei-minha-infancia-querendo-fugir-ou-morrer-diz-filha-de-pai-agressor.html
- 748 http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/aprendi-nao-julgar-diz-juiza-sobre-os-10-anos-da-lei-maria-dapenha.html
- 749 http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/alerj-estudara-como-coibir-violencia-contra-mulheres-nas-universidades.html
- **750** http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/07/universitarias-denunciam-assedio-em-banheiros-da-ufsm-em-santa-maria.html
- **751** http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/12/comissao-ouve-denuncias-de-assedio-contra-professor-da-uneb.html
- 752 http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2016/05/universitarias-de-sp-denunciam-assedio-dentro-e-fora-da-sala-de-aula.html
- **753** http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/11/violencia-domestica-cresce-numero-de-medidas-protetivas-mulheres.html
- **754** http://g1.globo.com/bemestar/noticia/2016/08/estudos-sobre-o-agressor-ajudam-combater-violencia-contra-mulher.html
- 755 https://g1.globo.com/educacao/noticia/leia-redacoes-do-enem-2015-que-tiraram-nota-maxima.ghtml
- http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/descobri-um-lado-machista-em-mim-diz-denunciado-pela-maria-da-penha.html
- 757 http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/05/ato-de-repudio-ao-estupro-de-jovem-no-rio-acontece-na-av-paulista.html
- 758 http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/08/g1-reune-mais-de-4-mil-noticias-de-violencia-contra-mulher-em-10-anos.html
- **759** http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/08/amordacadas-mulheres-protestam-na-paulista-contraviolencia.html
- **760** http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2016/08/ufpb-cria-canal-para-denunciar-casos-de-violencia-contra-mulher.html
- **761** http://g1.globo.com/pop-arte/cinema/noticia/2016/07/vidas-partidas-mostra-violencia-contra-mulher-assista-bastidores.html
- 762 http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/03/casos-de-assedio-sexual-em-trens-do-metro-e-cptm-dobram-em-4-anos.html